



JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ

36º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ

REGULAMENTO GERAL - 2024

COLETIVAS – INDIVIDUAIS

REGIONAL - MACRORREGIONAL - ESTADUAL

ATUALIZADO EM: 20/09/2024 – 21hs

RESOLUÇÕES - 2024:

- 09/2024 – Utilização do Restaurante Oficial dos Jogos Oficiais do Paraná
- 08/2024 – Classificados da Fase Macrorregional e correções Regulamentos Técnicos de Futsal e Tênis
- 07/2024 – Correção dos Pré-classificados da Fase Final de 2023 para Fase Final 2024 do Vôlei de Praia
- 06/2024 – Correção dos Pré-classificados da Fase Macrorregional para Fase Final
- 05/2024 – Alteração de data de realização do Atletismo e do número de etapas (04)
- 04/2024 – Correção Migração de Equipes e Atletas da Fase Regional para Macro e Estadual
- 03/2024 – Correção do Anexo de Disputa – Distribuição Município Sede e Cronograma Estadual
- 02/2024 – Correção da Condição Básica dos Atletas – Documentação Atletas
- 01/2024 – Alteração da data de Inscrições Municípios Fase Regional

GOVERNO DO PARANÁ

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR

Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE - SEES - PARANÁ ESPORTE

HELIO RENATO WIRBISKI

Secretario de Estado do Esporte

ILSON AUGUSTO RHODEN

Diretor Geral

JOSÉ ALBERTO DE CAMPOS

Diretor Técnico Esportivo

PAOLA ANDRI

Assessora de Comunicação

DILSON JOSÉ DE QUADROS MARTINS

Assessor de Marketing

PARANÁ ESPORTE - PRES

WALMIR DA SILVA MATOS

Presidente da Paraná Esporte

BETHÂNIA INARA ROOS DE OLIVEIRA

Diretora Administrativa Financeira

CRISTIANO BARROS HOMEM DEL REI

Diretor de Esporte

EMERSON LUIS VENTURINI DE OLIVEIRA

Coordenador de Esporte de Rendimento

PRES / DIRETORIA DE ESPORTE / COORDENAÇÃO DE ESPORTE RENDIMENTO

ADALBERTO BUENO SOBRINHO

Supervisor Técnico do Paraná Combate

AGNALDO LUIZ BALDO

Supervisor Técnico do Jojups

MARCELO NASCIMENTO NEVES

Supervisor Técnico Pr Bom de Bola

RICHARDE CESAR SALVADOR

Supervisor Técnico do Japs / Paraná Master

SÉRGIO CORRÊA DE MELO

Supervisor Técnico do Paraná Combate

VITOR DOMINGOS MARTINEZ

Supervisor Técnico do Jups / Jogos Paradesportivos

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE SEES
PARANÁ ESPORTE - PRES

Rua Pastor Manoel Virginio de Souza, 1020 - Capão da Imbuia - Curitiba/PR - CEP: 82.810-400.

Fone/Fax: (41) 3361-7700 - e-mail: rendimento@esporte.pr.gov.br

www.esporte.pr.gov.br - <http://www.jogosdajuventude.pr.gov.br/>

ÍNDICE GERAL

02	<u>DIRIGENTES DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE - PARANÁ ESPORTE – PRES</u>
03	<u>ÍNDICE GERAL</u>
04	<u>MENSAGEM DO GOVERNADOR</u>
05	<u>REGULAMENTO GERAL</u>
05	<u>TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</u>
05	<u>TÍTULO II - DOS PRINCÍPIOS</u>
05	<u>TÍTULO III - DOS OBJETIVOS</u>
06	<u>TÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA</u>
06	<u>CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA</u>
06	<u>SEÇÃO I – DO COMITÊ ORGANIZADOR ESTADUAL – PRES/COE</u>
06	<u>SEÇÃO II – DO COMITÊ ORGANIZADOR MUNICIPAL – PREFEITURA/COM</u>
06	<u>SEÇÃO III - DOS ÓRGÃOS JUDICANTES</u>
07	<u>CAPÍTULO III - DO CONGRESSO</u>
07	<u>SEÇÃO I - DA SESSÃO PRELIMINAR</u>
07	<u>SEÇÃO II - DA SESSÃO TÉCNICA</u>
08	<u>SEÇÃO III - DA SESSÃO ESPECIAL</u>
08	<u>SEÇÃO IV - DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA</u>
09	<u>CAPÍTULO IV - DA SEDE DOS JOGOS</u>
09	<u>SEÇÃO I - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE SEDE</u>
09	<u>SEÇÃO II - DA ESCOLHA DO MUNICÍPIO/SEDE</u>
10	<u>SEÇÃO III - DA DESISTÊNCIA DE SEDE</u>
10	<u>SEÇÃO IV - DO MUNICÍPIO SEDE E DATA DE REALIZAÇÃO</u>
11	<u>CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES, DATAS E HORÁRIOS</u>
11	<u>SEÇÃO I – DAS INSCRIÇÕES DOS MUNICÍPIOS E MODALIDADES/SEXO E DOS DIRIGENTES</u>
12	<u>PERÍODO DE CADASTRAMENTO E VINCULAÇÃO DE DIRIGENTES/TÉCNICOS</u>
12	<u>SEÇÃO II – DA DATA E DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO E MODALIDADES</u>
16	<u>SEÇÃO III – DOS PROCEDIMENTOS PARA A SESSÃO PRELIMINAR</u>
17	<u>SEÇÃO IV – DA DATA E DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DOS ATLETAS</u>
18	<u>CAPÍTULO VI - DA PARTICIPAÇÃO, DAS CONDIÇÕES, DA IDENTIFICAÇÃO, DE ATLETAS E DIRIGENTES</u>
18	<u>SEÇÃO I – DA PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS</u>
19	<u>SEÇÃO II – DA CONDIÇÃO BÁSICA PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS</u>
20	<u>SEÇÃO III – DO VÍNCULO PARA PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS</u>
21	<u>SEÇÃO IV – DA IDENTIFICAÇÃO DOS ATLETAS</u>
22	<u>SEÇÃO V - DA PARTICIPAÇÃO DA COMISSÃO DIRIGENTE MUNICIPAL</u>
23	<u>SEÇÃO VI – DA IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DIRIGENTE MUNICIPAL</u>
24	<u>SEÇÃO VII - DA VEDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO</u>
24	<u>CAPÍTULO VII - DA ESTRUTURA TÉCNICA DE DISPUTA DOS JOGOS</u>
24	<u>SEÇÃO I – FASE REGIONAL</u>
26	<u>SEÇÃO II – FASE MACRORREGIONAL</u>
26	<u>SEÇÃO III – FASE ESTADUAL</u>
30	<u>CAPÍTULO VIII - DO CERIMONIAL DE ABERTURA</u>
30	<u>CAPÍTULO IX - DA PREMIAÇÃO</u>
31	<u>CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS</u>
35	<u>CAPÍTULO XI - DAS NORMAS GERAIS</u>
35	<u>SEÇÃO I - DAS NORMAS ESPECÍFICAS PARA A COMPETIÇÃO</u>
36	<u>SEÇÃO II - DAS NORMAS ESPECÍFICAS PARA O RESTAURANTE/ALIMENTAÇÃO</u>
37	<u>SEÇÃO III - DAS NORMAS ESPECÍFICAS PARA O ALOJAMENTO/HOSPEDAGEM</u>
39	<u>ANEXO I – SISTEMA DE DISPUTAS</u>
47	<u>ANEXO II – REGULAMENTOS TÉCNICOS DAS MODALIDADES ESPORTIVAS</u>
48	<u>CAMPEONATO DE ATLETISMO</u>
55	<u>CAMPEONATO BADMINTON</u>
58	<u>CAMPEONATO DE BASQUETEBOL</u>
60	<u>CAMPEONATO DE CICLISMO</u>
63	<u>CAMPEONATO DE FUTSAL</u>
65	<u>CAMPEONATO DE GINÁSTICA RÍTMICA</u>
69	<u>CAMPEONATO DE HANDEBOL</u>
71	<u>CAMPEONATO DE HANDEBOL DE PRAIA</u>
73	<u>CAMPEONATO DE NATAÇÃO</u>
77	<u>CAMPEONATO DE RUGBY</u>
80	<u>CAMPEONATO DE TÊNIS</u>
82	<u>CAMPEONATO DE TÊNIS DE MESA</u>
84	<u>CAMPEONATO DE VOLEIBOL</u>
86	<u>CAMPEONATO DE VOLEI DE PRAIA</u>
95	<u>CAMPEONATO DE XADREZ</u>
101	<u>ANEXO III – EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES MÍNIMAS PARA MODALIDADES ESPORTIVAS MÍNIMAS</u>
102	<u>ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DE DATAS E AÇÕES – ETAPA REGIONAL - MACRORREGIONAL - ESTADUAL</u>
102	<u>ANEXO V – ENDEREÇOS (SEES / PARANÁ ESPORTE / CREF / ENTIDADES DE ADM. DO DESPORTO DO PR)</u>

MENSAGEM DO GOVERNADOR

Caros paranaenses,

Em 2023, testemunhamos um notável avanço no cenário esportivo do Paraná. Nosso Estado deu um salto significativo em qualidade, solidificando-se como um dos mais competitivos do Brasil. Isso só foi possível graças aos nossos investimentos recordes em todas as áreas essenciais do esporte.

Desde a capacitação de professores até a melhoria da infraestrutura de quadras e ginásios esportivos, passando por grandes ações esportivas e de lazer realizadas em todos os 399 municípios paranaenses, alcançamos resultados de destaque em âmbito nacional e internacional.

Os Jogos Escolares, que completam 70 anos em 2024, têm sido fundamentais para a promoção da prática esportiva entre nossos jovens. Em 2023, atingimos a marca impressionante de 113 mil alunos atendidos, proporcionando a eles não apenas a competição saudável, mas também valores de trabalho em equipe, disciplina e superação.

Já os Jogos de Rendimento continuam a impulsionar o desenvolvimento de nossos atletas. No ano passado, mais de 60 mil esportistas participaram dessas competições, demonstrando o potencial e o talento que temos em nosso Estado.

E não podemos esquecer dos Jogos de Aventura e Natureza, este premiado projeto inovador que vem ganhando cada vez mais destaque. Com mais de 70 mil participantes na última edição, o evento não promove apenas a prática esportiva, mas também incentiva o turismo e a valorização das belezas naturais do Paraná.

Agora, olhando para o futuro, temos um compromisso ainda maior. 2024 é um ano de extrema importância e estamos ansiosos para ver nossos atletas paranaenses brilhando nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Paris. Contaremos com representantes dos programas Geração Olímpica e Paralímpica e Proesporte, que são fundamentais para o desenvolvimento do esporte de alto rendimento em nosso Estado.

Estamos determinados a oportunizar aos paranaenses de todas as idades e regiões, os benefícios e o poder transformador do esporte. Continuaremos a estabelecer padrões de excelência em todas as nossas iniciativas esportivas, à medida que buscamos não apenas formar atletas de ponta, mas também cidadãos exemplares.

Conto com o apoio e a colaboração de todos vocês nesta jornada. Juntos, vamos continuar a construir um Paraná cada vez mais forte, saudável e vibrante por meio do esporte.

Atenciosamente,

Carlos Massa Ratinho Júnior
Governador do Estado do Paraná

36º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ – 2024

REGULAMENTO GERAL Fase Regional / Fase Macrorregional / Fase Estadual

TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art 1º O **36º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ**, manifestação do desporto, de rendimento, organizado pelo Governo do Estado do Paraná, Secretaria de estado da Educação e do Esporte, por intermédio da **SECRETARIA DE ESPORTE / SEES - PARANÁ ESPORTE / PRES**, contando com o apoio das Prefeituras Municipais e Entidades de Administração do Desporto do Paraná, regular-se-ão, genericamente, pela legislação vigente aplicável e, especificamente, pelas disposições contidas neste regulamento e atos administrativos expedidos pela Comissão Organizador Estadual - COE e demais autoridades públicas, no exercício de suas atribuições.

§1º O presente Regulamento tratará da **Fase Regional, Macrorregional e Estadual** do **36º Jogos da Juventude do Paraná**.

§2º A normatização complementar e subsequente, bem como os atos de comunicação aos participantes do **36º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ**, formalizar-se-ão por intermédio de documentos oficiais expedidos pela autoridade administrativa, comissões ou órgãos competentes vinculados.

Art 2º As pessoas físicas e jurídicas que participarem do **36º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ**, serão consideradas conhecedoras da legislação esportiva aplicável e das disposições contidas neste Regulamento e, igualmente, dos atos administrativos complementares.

Art 3º Para efeitos deste Regulamento são consideradas equivalentes às denominações **SECRETARIA DE ESPORTE / SEES - PARANÁ ESPORTE / PRES, 36º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ** ou **36º JOJUPS**.

TÍTULO II - DOS PRINCÍPIOS

Art 4º O **36º JOJUPS** assentam-se nos princípios decorrentes da política do Governo do Paraná para o desenvolvimento do esporte e do lazer. São eles: da soberania, da autonomia, da democratização, da liberdade, do direito social, da diferenciação, da identidade nacional, da educação, da qualidade, da descentralização, da segurança e da eficiência.

TÍTULO III - DOS OBJETIVOS

Art 5º São objetivos do **36º JOJUPS**:

- I. Promover a integração sócio esportiva entre várias representações municipais e as pessoas que as integram;
- II. Propiciar o desenvolvimento integral do cidadão paranaense como ser social, autônomo, democrático e participante, contribuindo para o pleno exercício da cidadania;
- III. Compensar os efeitos nocivos da vida moderna, contribuindo para a preservação e promoção da saúde humana; ser social, autônomo, democrático e participante, contribuindo para o pleno exercício da cidadania;
- IV. Gerar atividade econômica com mercado diferenciado pela oferta de novos empregos, serviços e bens de natureza esportiva;
- V. Estimular o desenvolvimento técnico esportivo das representações municipais, buscando avaliar e apresentar subsídios a partir da análise científica, quantitativa e qualitativa;
- VI. Interagir com os demais segmentos afins que contribuem no desenvolvimento do esporte do Paraná;
- VII. Fomentar a prática esportiva formal como direito do cidadão paranaense, na perspectiva de processo da valorização humana;

Parágrafo Único - É objetivo específico para o 36º JOJUPS:

- I. Redimensionar os valores sócio-culturais-esportivos dos participantes, por intermédio da democratização de práticas esportivas;
- II. Realizar competição com qualidade técnica que possibilite o encaminhamento de estudantes atletas, técnicos e dirigentes ao esporte de rendimento.

TÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA

CAPÍTULO I - DA ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA

Art 6º O 36º JOJUPS é administrado pela **SECRETARIA DE ESPORTE / SEES - PARANÁ ESPORTE / PRES**, com a participação da comunidade esportiva do Estado, que, por meio de encontros de dirigentes esportivos discutem os rumos a serem tomados nesta competição, respeitando as prioridades estabelecidas no Plano de Governo e na Política Estadual da **SECRETARIA DE ESPORTE / PARANÁ ESPORTE - PRES**, em consonância com o orçamento do Estado.

Parágrafo Único - Para os efeitos do disposto neste artigo, entende-se por administração esportiva as ações adotadas, desenvolvidas e executadas que evidenciam o caráter social, político, econômico e cultural do **36º JOJUPS**, elaboradas a partir de critérios técnicos e científicos.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA

Art 7º O 36º JOJUPS é organizado, dirigido e/ou supervisionado pela **SECRETARIA DE ESPORTE / SEES - PARANÁ ESPORTE / PRES**, por intermédio do Comitê Organizador Estadual, com a coparticipação da Prefeitura/Órgão Esportivo Municipal, por intermédio da Comitê Organizador Municipal, integrando estas a Comitê Organizador Estadual – COE.

Parágrafo Único - Para efeito deste Regulamento são consideradas equivalentes às expressões **Comitê Organizador Estadual ou COE, Comitê Organizador Municipal ou COM**.

SEÇÃO I - DO COMITÊ ORGANIZADOR ESTADUAL / PARANÁ ESPORTE - PRES/ COE

Art 8º O Comitê Organizador Estadual para 36º JOJUPS será composta por membros da **SECRETARIA DE ESPORTE / SEES - PARANÁ ESPORTE / PRES** e outros participantes, constituída conforme estabelecido no **Caderno de Encargos do 36º JOJUPS**.

SEÇÃO II - DO COMITÊ ORGANIZADOR MUNICIPAL / PREFEITURA MUNICIPAL / COM

Art 9º O Município sede constituirá um **Comitê Organizador Municipal (COM)**, nomeada pelo Prefeito Municipal conforme estabelecida no caderno de encargos.

Parágrafo Único - Todas as competências do COM estão contidas no Caderno de Encargos, firmado entre a **SECRETARIA DE ESPORTE / SEES - PARANÁ ESPORTE / PRES** e as Prefeituras Municipais sedes das fases Regional, Macrorregional e Estadual do **36º JOJUPS** para o presente ano.

Art 10 Os atos, as obrigações e os encargos contraídos ou praticados pela COM, no exercício de suas atribuições, serão de responsabilidade exclusiva do município, não havendo responsabilidade subsidiária do **SECRETARIA DE ESPORTE / SEES - PARANÁ ESPORTE / PRES** e demais parceiros.

Art 11 A estrutura organizacional e funcional do COM será determinada pelo Prefeito Municipal, de forma a cumprir com eficiência as atribuições previstas neste Regulamento, no Caderno de Encargos, no Caderno de Vistoria e nos atos subsequentes expedidos pelo **PARANÁ ESPORTE - PRES**.

SEÇÃO III - DOS ÓRGÃOS JUDICANTES

[Art 12 A organização da justiça, do processo, das infrações e respectivas penalidades, conforme deliberação da Justiça Desportiva do Estado, por intermédio da Comissão Especial de Justiça Desportiva, obedecerá às disposições contidas no Código de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva \(COJDD\) em vigor Lei nº. 9.615/98 e atos administrativos complementares e será exercida pelos seguintes órgãos:](#)

- I. Tribunal de Recursos de Justiça Desportiva (TRJD);
- II. Tribunal Permanente de Justiça Desportiva (TPJD);
- III. Tribunal Especial de Justiça Desportiva (TEJD).

Parágrafo Único - Durante a realização do **36º JOJUPS**, atuará de forma específica e efetiva o Tribunal Especial de Justiça Desportiva, sem prejuízo dos demais órgãos judicantes, podendo ser realizadas as sessões de julgamento dos processos disciplinares por videoconferência ou de forma presencial.

CAPÍTULO III - DO CONGRESSO

Art 13 Durante a realização do **36º JOJUPS**, os municípios participantes reunir-se-ão em Congresso, sob a direção da **SECRETARIA DE ESPORTE / SEES - PARANÁ ESPORTE / PRES**, a fim de deliberar acerca das questões definidas neste Regulamento.

§1º Cada município inscrito poderá ser representado por qualquer um dos dirigentes devidamente credenciados e regularmente inscrito em sua delegação, durante as várias sessões do Congresso.

§2º Um dirigente esportivo municipal não poderá representar mais do que um município, e não poderá ser representado por mais de um dirigente nas Sessões do Congresso.

§3º Para as Sessões do Congresso, a presença de representante de município regularmente inscrito, é regulamentada conforme segue:

Congresso	Etapa Regional	Etapa Macrorregional	Etapa Estadual
Sessão Preliminar Coletivas	Facultativo / Online	Facultativo / Online	Facultativo / Online
Sessão Técnica Individuais	Facultativo / Online	Facultativo / Online	Facultativo / Online
Sessão Especial	Facultativo	Facultativo	Facultativo
Sessão Extraordinária	Facultativo	Facultativo	Facultativo

I. Quando do não comparecimento de representante de município regularmente inscrito, implicará na impossibilidade de requerer impugnação de qualquer uma das decisões adotadas.

§4º - As questões omissas de natureza regulamentar, que requeiram solução imediata, serão resolvidas pelos representantes da **SECRETARIA DE ESPORTE DO PARANÁ / SEES - SECRETARIA DE ESPORTE / SEES - PARANÁ ESPORTE / PRES**.

Art 14 O Congresso abrange todas as fases do **36º JOJUPS**, compreendendo as seguintes sessões:

- I. Sessão Preliminar;
- II. Sessão Técnica;
- III. Sessão Especial;
- IV. Sessão Extraordinária

SEÇÃO I - DA SESSÃO PRELIMINAR

Art 15 A Sessão Preliminar é a sessão que precede a realização do **36º JOJUPS**, onde é realizada a composição dos grupos das modalidades esportivas, aproveitando para sanar dúvidas quanto aos procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados durante a competição.

- I. **Parte Solene:** Dirigida pelo Comitê Organizador Municipal;
- II. **Parte Técnica:** Dirigida pelo Comitê Organizador Estadual.

SEÇÃO II - DA SESSÃO TÉCNICA

Art 16 A Sessão Técnica é destinada a definir padrões de condução da Competição, elaboração de grupos/chaves (tecnicamente e/ou por meio de sorteio e outros assuntos correlatos às respectivas modalidades.

§1º A realização das Sessões Técnicas ficará a critério da Comissão Técnica, sendo no mínimo uma para cada modalidade esportiva individual.

§2º Para as modalidades individuais, caso o representante do município não compareça a Sessão Técnica, será(ão) confirmado(s) o(s) atleta(s) inscrito(s) regularmente, conforme o Regulamento Técnico das modalidades e as regras específicas.

§3º Serão realizadas tantas sessões quantas forem necessárias para a concretização do disposto no “caput” deste artigo.

§4º Cada sessão será dirigida por um representante **da Comissão Técnica da SECRETARIA DE ESPORTE / SEES - PARANÁ ESPORTE / PRES** e um representante da respectiva Entidade de Administração do Desporto.

§5º Os municípios inscritos pagarão obrigatoriamente ao **Município sede**, uma taxa de inscrição no valor de **R\$ 200,00 (Duzentos Reais) por modalidade e sexo. (REGIONAL- MACRORREGIONAL- ESTADUAL)**

SEÇÃO III - DA SESSÃO ESPECIAL

Art 17 A Sessão Especial é destinada a definir os participantes que integrarão os grupos/chaves para as fases subsequentes nas diversas modalidades esportivas.

Parágrafo Único - A Sessão Especial será dirigida por um ou mais representantes da Comissão Técnica e serão realizadas tantas sessões quantas forem necessárias para a concretização do disposto no “caput” deste artigo.

SEÇÃO IV - DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Art 18 A Sessão Extraordinária é destinada a discutir e apreciar toda e qualquer questão ou assunto pertinente a **36º JOJUPS** que não sejam objeto específico de deliberação das demais sessões.

§1º A Sessão Extraordinária será convocada pela Comitê Organizador Estadual / **SECRETARIA DE ESPORTE / SEES - PARANÁ ESPORTE / PRES** ou por 2/3 (dois terços) dos representantes municipais credenciados para os jogos da respectiva fase.

§2º A solicitação de convocação por parte dos municípios nos termos do “caput” deste artigo será formalizada por instrumento escrito, no qual constarão os motivos determinantes e a pauta específica a ser tratada.

§3º A convocação será formalizada pela Comitê Organizador Estadual / **PARANÁ ESPORTE - PRES**, na qual constará data, local, horário e pauta específica a ser tratada.

§4º É vedada a discussão ou deliberação de assuntos que não tenham sido objeto da pauta constante da convocação.

Art 19 Será convocada uma sessão **EXTRAORDINÁRIA EXCLUSIVA**, conforme artigo 18º, destinada aos dirigentes esportivos paranaenses, com o objetivo discutir e apreciar toda e qualquer questão ou assunto pertinente ao **JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ**.

§1º **A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EXCLUSIVA** será realizada conforme a necessidade.

§2º Será precedido pela realização de encontros regionais atendendo a divisão esportiva vigente.

§3º A convocação será formalizada pelo Comitê Organizador Estadual / **PARANÁ ESPORTE - PRES**, na qual constará data, local, horário e pauta específica a ser tratada.

§4º É vedada a discussão ou deliberação de assuntos que não tenham sido objeto da pauta constante da convocação.

CAPÍTULO IV - DAS SEDES DOS JOGOS

SEÇÃO I - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE SEDE

Art 20 Aos municípios legalmente constituídos no Estado do Paraná, mediante ofício do Prefeito Municipal e relatório de candidatura, é facultado solicitarem a sede do **36º JOJUPS**.

§1º Os **ofícios em papel timbrado das Prefeituras Municipais e Relatório de Candidatura**, solicitando as sedes para a **Fase Regional (2025), Fase Macrorregional (2025) e Fase Final (2025)**, deverão ser entregues a Paraná Esporte até as datas abaixo estipuladas. Em anexo deverá constar obrigatoriamente o **Relatório de Vistoria de Candidatura**:

I. **37º JOJUPS – Fase Regional (2025):** até as 18hs do dia **05/04/2024(TERÇA)**.
II. **37º JOJUPS – Fase Macro Regional (2025):** até as 18hs do dia **25/06/2024(TERÇA)**.
III. **37º e 38º JOJUPS – Fase Final – (2025 e 2026):** até as 18hs do dia **27/08/2024(TERÇA)**.

§2º Os documentos citados nos parágrafos **primeiro, SOMENTE** sera aceito no e-mail:

REGIONAIS:	E-MAIL:
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12	jogosdajuventude@esporte.pr.gov.br

§3º Após a decisão da respectiva votação, uma Comissão de Vistoria composta por representantes da **SECRETARIA DE ESPORTE / SEES - PARANÁ ESPORTE / PRES** e dirigentes esportivos poderá realizar vistoria no Município sede vencedor. Esta comissão emitirá um relatório circunstancial das condições técnicas, infraestrutura geral (Comitê Organizador, Instalações esportivas e equipamentos, Refeitório Central, Hospitais de Referência, Serviços de Segurança, Hotéis e de alojamentos) e demais itens necessários à realização dos jogos. Caso neste relatório, identifique alguma discrepância entre o apresentado no Relatório de Candidatura e o de Vistoria, a candidatura poderá ser submetida aos dirigentes esportivos para revisão da eleição.

§4º Caso após a data prevista no parágrafo primeiro deste artigo não haja município pleiteante para sediar a **Fase Regional, Macrorregional e Estadual**, ficará a critério da **SECRETARIA DE ESPORTE / SEES - PARANÁ ESPORTE / PRES** a forma de indicação e homologação do Município sede, e se ainda assim não houver sede para a realização da Fase Regional, Macrorregional e ou Estadual, a **SECRETARIA DE ESPORTE / SEES - PARANÁ ESPORTE / PRES** poderá optar pela não realização da competição por falta de sede.

Art 21 Os municípios pleiteantes à sede deverão minimamente, no momento da solicitação, dispor das instalações e equipamentos relacionados no **Anexo III deste Regulamento**, além de estarem cientes das responsabilidades contidas no **Caderno de Encargos do 36º JOJUPS** para o ano em questão.

Art 22 Caso o Município sede não ofereça condições para a realização de qualquer uma das modalidades esportivas dos JOJUPS, ficará a critério da PRES, ouvido o Município sede, a realização ou não da referida competição, dentro do disposto neste Regulamento. A PRES poderá definir outro Município sede para a realização das disputas desta(s) modalidade(s), considerando a conveniência técnica, administrativa, de patrocínio e interesse público. **Todo o ônus relativo à realização da disputa ficará a cargo do Município sede que se propôs a realizar a modalidade(s), atendendo todas as demandas existentes no caderno de encargos geral e específico da(s) modalidade(s) que desejar realizar, bem como administrar todos o processo de recebimento taxa de inscrição prevista no Artigo 30, parágrafo 3º.**

SEÇÃO II - DA ESCOLHA DO MUNICÍPIO SEDE

Art 23 Os procedimentos para a definição dos Municípios Sedes serão conforme descritos abaixo:

I. Para o **JOJUPS Fase Regional 2025**, serão realizadas na **mesma data das Sessões Preliminares dos Congressos (08:00 às 14:00)**, de forma remota através do aplicativo **Sport App**, sendo as mesmas realizadas por intermédio de votação secreta, no caso de apenas um (01) município candidato a sede, será analisado o Relatório Simplificado de Candidatura e o mesmo poderá ser homologado na Sessão Preliminar da competição.

II. Para o **JOJUPS Fase Macrorregional 2025**, a escolha do Município sede será de responsabilidade da Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte, após analisar Ofício e Relatório Simplificado de

Candidatura emitirá Resolução informando os procedimentos de escolha do município/sede, a escolha seguirá o seguinte rodízio entre as Regionais Esportivas:

JOJUPS	2025	2026	2027	2028
Macro 01	Regional 01	Regional 02	Regional 10	Regional 01
Macro 02	Regional 03	Regional 04	Regional 12	Regional 03
Macro 03	Regional 05	Regional 06	Regional 07	Regional 06
Macro 04	Regional 08	Regional 09	Regional 11	Regional 08

III. Para o **JOJUPS Fase Estadual 2025 e 2026**, a escolha do Município sede será de responsabilidade da Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte, após analisar Ofício e Relatório Simplificado de Candidatura emitirá Resolução informando os procedimentos de escolha do município/sede, a escolha seguirá o seguinte rodízio entre as Macrorregionais Esportivas.

JOJUPS	2025	2026	2027	2028
Estadual	Macro 01	Macro 02	Macro 03	Macro 04

§1º No caso de apenas um (01) município candidato a sede, será analisado o Relatório Simplificado de Candidatura e o mesmo poderá ser homologado na Sessão Preliminar da competição.

§2º Terão direito a voto os municípios participantes dos **36º JOJUPS – Fase Regional, Macro e Estadual/Final**. Este voto poderá ser efetivado pelo Prefeito Municipal, Dirigente Esportivo Municipal ou pessoa regularmente cadastrada e autorizada no sistema Sport App, sendo 01 (um) voto por município.

§3º Para efeito de votação será declarado vencedor o município que obtiver a maioria simples dos votos. Em caso de empate na votação, a mesma deverá ser repetida no dia subsequente. Persistindo o empate a decisão caberá a **PARANÁ ESPORTE - PRES**, considerando a conveniência técnica, administrativa, de patrocínio e interesse público.

SEÇÃO III - DA DESISTÊNCIA DE SEDE

Art 24 O Município sede do **36º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ**, poderá desistir de sediar o evento até o dia **26 de março de 2024**, devendo apresentar as justificativas por escrito a **SECRETARIA DE ESPORTE / SEES - PARANÁ ESPORTE / PRES**, que elaborará comunicado oficial para a comunidade esportiva.

Parágrafo Único - A desistência da sede fora do prazo previsto no “caput” deste Artigo, ocasionará a perda do direito de solicitar a sede de qualquer fase dos referidos jogos pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da desistência.

Art 25 No caso de desistência do Município sede, a **PARANÁ ESPORTE** emitirá um convite aos municípios que concorreram à respectiva sede, obedecendo a sequência do resultado da votação realizada para a definição da sede da respectiva fase.

Parágrafo Único - Caso os municípios convidados não se pronunciem favorável a ser sede, a **SECRETARIA DE ESPORTE / SEES - PARANÁ ESPORTE / PRES**, emitirá ofício circular a todos os municípios em condições de sediar o referido evento. Se até três meses antes da realização da Competição não se tenha a definição da sede, a **SECRETARIA DE ESPORTE / SEES - PARANÁ ESPORTE / PRES**, poderá optar pela não realização da competição.

SEÇÃO IV - DO MUNICÍPIO SEDE E DATA DE REALIZAÇÃO

Art 26 São considerados os Municípios sedes da **Fase Regional, Macro e Estadual do 36º JOJUPS - 2024**, com as respectivas datas, sede e modalidades:

I – FASE REGIONAL:

REGIÃO	MUNICÍPIO SEDE	1º FINAL DE SEMANA	2º FINAL DE SEMANA
01 - CURITIBA	FAZENDA RIO GRANDE	23 A 26/MAIO/24	06 A 09/JUNHO/24
02 – PONTA GROSSA	PRUDENTÓPOLIS	23 A 26/MAIO/24	06 A 09/JUNHO/24
03 – CORNÉLIO PROCÓPIO	RIBEIRÃO DO PINHAL	23 A 26/MAIO/24	06 A 09/JUNHO/24
04 - LONDRINA	ROLANDIA	23 A 26/MAIO/24	06 A 09/JUNHO/24
05 - MARINGÁ	NOVA ESPERANÇA	23 A 26/MAIO/24	06 A 09/JUNHO/24
06 - UMUARAMA	IPORÃ	23 A 26/MAIO/24	06 A 09/JUNHO/24
07 – CAMPO MOURÃO	BOA ESPERANÇA	23 A 26/MAIO/24	06 A 09/JUNHO/24
08 - CASCAVEL	CAPANEMA	23 A 26/MAIO/24	06 A 09/JUNHO/24
09 – PATO BRANCO	CLEVELÂNDIA	23 A 26/MAIO/24	06 A 09/JUNHO/24
10 - GUARAPUAVA	SÃO MATEUS DO SUL	23 A 26/MAIO/24	06 A 09/JUNHO/24
11 – FOZ DO IGUAÇU	MISSAL	23 A 26/MAIO/24	06 A 09/JUNHO/24
12 - IVAIPORÃ	MARUMBI	23 A 26/MAIO/24	06 A 09/JUNHO/24

II – FASE MACRORREGIONAL - 2024:

MACRO REGIONAL	MUNICÍPIO SEDE	DATAS REALIZAÇÃO
MACRO 01 (R01, R02 e R10)	PRUDENTÓPOLIS – R02	15 A 18/AGOSTO/24
MACRO 02 (R03, R04 e R12)	CORNÉLIO PROCÓPIO – R03	15 A 18/AGOSTO/24
MACRO 03 (R05, R06 e R07)	GOIOERE – R07	15 A 18/AGOSTO/24
MACRO 04 (R08, R09 e R11)	MARECHAL CANDIDO RONDON – R11	15 A 18/AGOSTO/24

III – FASE ESTADUAL:

MUNICÍPIO SEDE	MODALIDADES	1ª ETAPA	2ª ETAPA
CAMPO MOURÃO	COLETIVAS/INDIVIDUAIS	16 A 19/10/2024	29/10 A 01/11/2024
A DEFINIR /2025	COLETIVAS/INDIVIDUAIS	A DEFINIR	A DEFINIR
A DEFINIR /2026	COLETIVAS/INDIVIDUAIS	A DEFINIR	A DEFINIR

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES, DATAS E HORÁRIOS

SEÇÃO I - DAS INSCRIÇÕES DOS MUNICÍPIOS E MODALIDADES / SEXO E DOS DIRIGENTES

Art 27 Todos os municípios participantes do **36º JOJUPS** deverão fazer suas inscrições de modalidades, atletas e dirigentes, conforme o estabelecido no presente Regulamento.

Art 28 As modalidades esportivas que serão disputadas no **36º JOJUPS**, com o respectivo número máximo de atletas permitido por modalidade e sexo, são as seguintes:

CATEGORIA	MODALIDADES	FASE	FEM	MASC
INDIVIDUAL	1) ATLETISMO	ESTADUAL	38	40
INDIVIDUAL	2) BADMINTON	ESTADUAL	05	05
COLETIVA	3) BASQUETEBOL	REGIONAL/MACRO/ESTADUAL	12	12
INDIVIDUAL	4) CICLISMO	ESTADUAL	16	16
COLETIVA	5) FUTSAL	REGIONAL/MACRO/ESTADUAL	14	14
INDIVIDUAL	6) GINÁSTICA RÍTMICA	ESTADUAL	11	XXXX
COLETIVA	7) HANDEBOL	REGIONAL/MACRO/ESTADUAL	16	16
COLETIVA	8) HANDEBOL DE PRAIA	ESTADUAL	12	12
INDIVIDUAL	9) NATAÇÃO	ESTADUAL	30	30
COLETIVA	10) RÚGBY	ESTADUAL	12	12
INDIVIDUAL	11) TÊNIS	ESTADUAL	04	04
INDIVIDUAL	12) TÊNIS DE MESA	ESTADUAL	05	05
COLETIVA	13) VOLEIBOL	REGIONAL/MACRO/ESTADUAL	14	14
COLETIVA	14) VOLEI DE PRAIA	MACRO/ESTADUAL	03	03
INDIVIDUAL	15) XADREZ	ESTADUAL	06	06

Parágrafo Único - Será aceita a inscrição de município em débito com a Justiça Desportiva, desde que ela seja paga até o momento de sua participação nos JOJUPS, recolhida junto a **SECRETARIA DE ESPORTE / SEES - PARANÁ ESPORTE / PRES (Banco - 0001-Banco do Brasil S.A / Agência: 3793-1 / Conta**

Corrente: 00000105627). Caso o município não regularize seu débito estará sujeito à sanção por participação irregular nos termos do COJDD.

Art 29 Os municípios poderão inscrever em suas respectivas delegações as seguintes comissões com o respectivo número máximo de dirigentes:

COMISSÃO DIRIGENTE MUNICIPAL				
1. COORDENAÇÃO DA DELEGAÇÃO				
CHEFE DELEGAÇÃO	01	ASSESSORES		02
2. COMISSÃO TÉCNICA				
MODALIDADES	Nº TÉCNICOS		Nº AUX. TÉCNICOS	
	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO
ATLETISMO	02	02		
BADMINTON	01	01		
BASQUETEBOL	01	01	01	01
CICLISMO	02	02		
FUTSAL	01	01	01	01
GINÁSTICA RÍTMICA	02			
HANDEBOL	01	01	01	01
HANDEBOL DE PRAIA	01	01	XXXX	XXXX
NATAÇÃO	02	02		
RUGBY	01	01	01	01
TÊNIS	01	01		
TÊNIS DE MESA	01	01		
VOLEIBOL	01	01	01	01
VOLEI DE PRAIA	01	01	XXXX	XXXX
XADREZ	01	01		
PREPARADOR FÍSICO	05			

1. COMISSÃO MÉDICA					
MÉDICO	02	FISIOTERAPEUTA	05	MASSAGISTAS	05

2. COMISSÃO DE APOIO					
JORNALISTAS	03	SEGURANÇAS	03	MOTORISTAS	03

§1º A Comissão Dirigente Municipal das modalidades esportivas obedecerá ao estabelecido no caput deste

§2º artigo, sendo obrigatório quando da inscrição dos dirigentes, o nome completo e o número do documento a ser utilizado para identificá-lo durante a competição, conforme estabelece o **artigo 38**.

§3º Serão permitidas através do sistema "parana.sportapp" até a data prevista no §6º deste artigo, que antecede a etapa competição, inclusões ou substituições dos Membros da Comissão Dirigente Municipal (Coordenação de Delegação, Comissão Técnica, Comissão Médica e Comissão de Apoio). Durante a competição as solicitações para inclusão ou substituição dos dirigentes deverão ser feitas através das seguintes ações:

* I. Cadastrar o Dirigente do sistema parana.sportapp ;

* II. Encaminhar ao COE (Comitê Organizador Estadual) da Etapa, documento assinado pelo Chefe de Delegação ou Assessores regularmente inscritos, com a apresentação do documento original da pessoa a ser incluída conforme o estabelecido no Artigo 37.

* III. Emissão pelo COE de autorização no prazo de até 02 horas após a solicitação.

§4º O Chefe de Delegação e os Assessores serão os responsáveis perante a Comissão Organizadora Estadual de todos os atos legais e administrativos da sua Delegação.

§5º Será obrigatório a inclusão no Cadastro da **Pessoa Física (CPF) e Foto** para atletas e dirigentes para cadastramento e inscrição no evento, cumprindo as normas da legislação de sigilo de dados.

§6º Deverá ser realizado no sistema **SportApp – Gestão de Competições Esportiva** o cadastramento de **Dirigentes e Técnicos**, conforme o cronograma de datas abaixo:

I – PERÍODOS DE CADASTRAMENTO E VINCULAÇÃO DE DIRIGENTES/TÉNICOS - 36º JOJUPS:

FASE	DIRIGENTES E TECNICOS
REGIONAL 1ª ETAPA	Até o dia 22/05/2024, quarta-feira, às 18h no Sistema Sport App
REGIONAL 2ª ETAPA	Até o dia 05/06/2024, quarta-feira, às 18h no Sistema Sport App
MACRORREGIONAL 1ª ETAPA ÚNICA	Até o dia 14/08/2024, quarta-feira, às 18h no Sistema Sport App
ESTADUAL 1ª ETAPA	Até o dia 15/10/2024, terça-feira, às 18h no Sistema Sport App
ESTADUAL 2ª ETAPA	Até o dia 29/10/2024, terça-feira, às 18h no Sistema Sport App

Observação: Após estes prazos o município deverá cadastrar os dirigentes com todos os dados no sistema Sport App e deverá enviar um ofício com a relação de Dirigentes. E a Coordenação Administrativa fara a vinculação do seu Dirigente/Técnico ao seu município, apenas através de autorização expedida pelo Comitê Organizador Estadual na Comissão Central Organizador do município sede do evento.

SEÇÃO II - DA DATA E DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO E MODALIDADE

Art 30 Os municípios deverão fazer sua inscrição para o **36º JOJUPS**, no sistema **SportApp – Gestão de Competições Esportiva**, obrigatoriamente nos períodos previstos a seguir: **(Resolução nº 04)**

§1º O **36º JOJUPS FASE REGIONAL**: Inscrição para todos os municípios interessados em participar nas Modalidades/Sexo previstas na Fase Regional: **(Resolução nº 01/2024)**

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO – FASE REGIONAL - MUNICÍPIOS/MODALIDADES	
MODALIDADE	DATAS
BASQUETEBOL F/M, FUTSAL F/M, HANDEBOL F/M e VOLEIBOL F/M.	Obrigatoriamente no período das 08hs de 02/04/2023 – terça-feira até as 18h00 do dia 05/04/24 – sexta-feira

DOCUMENTAÇÃO	
DOCUMENTAÇÃO	
1. MAPA DE INSCRIÇÃO PARA MUNICÍPIO/MODALIDADES:	a. Relação Nominal da Comissão Dirigente Municipal;
	b. Quantidade de Atletas/Dirigentes por modalidade/sexo que utilizarão Restaurante da Organização;
	c. Quantidade de Atletas/Dirigentes por modalidade/sexo que utilizarão Alojamento da Organização;
2. Ofício da Prefeitura Municipal contendo Solicitação de Sede Fase Regional 2025, acompanhando de Relatório de Candidatura devidamente preenchido;	

§2º Para realizar a Inscrição de Município; Dirigentes; Atletas, o responsável pelo município deverá utilizar o Sistema SportApp – Gestão e divulgação de Competições Esportivas, por meio do seu login e senha. Caso, o município não possua login de acesso e ou senha do Sistema SportApp, o mesmo deverá solicitar a Supervisão Estadual do evento.

§3º Os municípios inscritos pagarão **obrigatoriamente** ao Município sede, uma taxa de inscrição no valor de **R\$ 200,00 (Duzentos reais)** por modalidade/sexo inscritos. Este pagamento deverá ser efetuado junto à Prefeitura Municipal Sede ou órgão designado preferencialmente até a Sessão Preliminar do Congresso Técnico. Não sendo possível a quitação nesta data, ele deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, ser feito até 02 (dois) dias antes ao início das competições/modalidades. **O município sede deverá providenciar os seguintes documentos para realização do processo de inegibilidade para os municípios que solicitarem:**

I - Fundações ou Institutos necessitam de : Estatuto, Ata de Eleição/Nomeação, Cópia do RG e CPF do

Presidente, Cartão de CNPJ e CNDS (Municipal, Estadual, Federal, FGTS, Trabalhista e Certidão Negativa de débitos Municipal, Certidão Negativa de débitos FGTS, Certidão Negativa de débitos Tributos de dívida estadual, Certidão Negativa de débitos Tributos de dívida Federal e da União, Certidão de trabalhista, Declarações (não parentesco, não emprega menor e de não impedimento em participar de licitações).

II – Prefeitura necessitam de: : Cópia da ata de posse do Prefeito, Cópia do RG e CPF do Prefeito, Certidão Negativa de débitos Municipal, Certidão Negativa de débitos FGTS, Certidão Negativa de débitos Tributos de dívida estadual, Certidão Negativa de débitos Tributos de dívida Federal e da União, Certidão de trabalhista e Declarações (não parentesco, não emprega menor e de não impedimento em participar de licitações).

III – Alguns municípios necessitam apenas de recibos para pagamento com os dados da Prefeitura do município sede (CNPJ), com respectivos valores das inscrições no **36º JOJUPS** de cada inscritos no evento.

IV - Nas modalidades em que não houver competição não será recolhida a taxa de inscrição.

V - Os municípios inscritos que optarem pela não participação na competição não estão isentos do pagamento. Este pagamento deverá ser efetuado junto à Prefeitura Municipal Sede ou órgão designado preferencialmente até a Sessão Preliminar do Congresso Técnico. Não sendo possível a quitação nesta data, ele deverá, obrigatoriamente, ser feito até 02 (dois) dias antes ao início das competições/modalidades.

§4º Será aceita a inscrição de município em débito com a Justiça Desportiva, desde que ela seja paga até o momento de sua participação nos **JOJUPS**, recolhida junto a **SECRETARIA DE ESPORTE / SEES - PARANÁ ESPORTE / PRES (Banco - 0001-Banco do Brasil S.A / Agência: 14.282-4, FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE - FEE, CNPJ Nº 51.002.381/0001-89) ou através do PIX, com o CNPJ 00470127000174 SEES/PARANÁ ESPORTE.** Caso o município não regularize seu débito estará sujeito à sanção por participação irregular nos termos do COJDD.

§5º No caso de o município não realizar inscrição do **município/modalidades** no prazo estabelecido para **36º JOJUPS - FASE REGIONAL**, a mesma poderá ser realizada **das 18:01 do dia 05/04//2024 até as 18:00 do dia 09/04//2024 – Terça-feira**, mediante o pagamento de taxa de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) por modalidade/sexo recolhida junto a **SECRETARIA DE ESPORTE / SEES - PARANÁ ESPORTE / PRES (Banco - 0001-Banco do Brasil S.A / Agência: 14.282-4, FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE - FEE, CNPJ Nº 51.002.381/0001-89) ou através do PIX, com o CNPJ 00470127000174 SEES/PARANÁ ESPORTE.** Para efetivar a sua inscrição o dirigente deverá encaminhar **Mapa de Inscrição** com o recibo de depósito no e-mail indicado no conforme parágrafo 6º deste artigo. Caso no momento da inscrição via e-mail, não venha anexado o comprovante de depósito a mesma será desconsiderada.

§6º O 36º JOJUPS - FASE MACRORREGIONAL: Inscrições para equipes campeãs da Fase Regional e Município Sede, nas modalidades de Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol. Inscrição para todos os municípios interessados em participar na Modalidade de Vôlei de Praia Feminino e Masculino.

I -CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO – FASE MACRORREGIONAL -	
MODALIDADE	DATAS
BASQUETEBOL F/M, FUTSAL F/M, HANDEBOL F/M e VOLEIBOL F/M.	Poderão se inscrever as equipes campeãs e vice-campeão das Fases Regionais e o município Sede da Macrorregional. Obrigatoriamente das 08h00 do dia 10/06/2024, até as 18h00 do dia 25/06/2024 – terça-feira
VOLEI DE PRAIA F/M	Inscrições livres : Obrigatoriamente das 08h00 do dia 10/06/2024, até as 18h00 do dia 25/06/2024 – terça-feira
DOCUMENTAÇÃO	
1. MAPA DE INSCRIÇÃO PARA MUNICIPIO/MODALIDADES:	a)Relação Nominal da Comissão Dirigente Municipal;
	b)Quantidade de Atletas/Dirigentes por modalidade/sexo que utilizarão Restaurante da Organização;
	c)Quantidade de Atletas/Dirigentes por modalidade/sexo que utilizarão Alojamento da Organização;
2.Ofício da Prefeitura Municipal contendo Solicitação de Sede Fase Macrorregional 2025, acompanhando de Relatório de Candidatura devidamente preenchido;	
3. Data limite para envio de Ofício da Prefeitura Municipal contendo Solicitação de Sede Fase Macrorregional 2025 (Municípios das Regiões Esportivas 01, 03, 05 e 08) acompanhando de	

Relatório Simplificado de Candidatura devidamente preenchido, documento devem ser encaminhados para o email: jogosdajuventude@esporte.pr.gov.br.

§1º Os municípios inscritos pagarão obrigatoriamente ao Município sede, uma taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por modalidade/sexo inscritos. Este pagamento deverá ser efetuado junto à Prefeitura Municipal Sede ou órgão designado preferencialmente até a Sessão Preliminar do Congresso Técnico. Não sendo possível a quitação nesta data, ele deverá, OBRIGATORIAMENTE, ser feito até 02 (dois) dias antes ao início das competições/modalidades. O município sede deverá providenciar os seguintes documentos para realização do processo de ineligibilidade para os municípios que solicitarem:

I - Fundações ou Institutos necessitam de: : Estatuto, Ata de Eleição/Nomeação, Cópia do RG e CPF do Presidente, Cartão de CNPJ e CNDS (Municipal, Estadual, Federal, FGTS, Trabalhista e Certidão Negativa de débitos Municipal, Certidão Negativa de débitos FGTS, Certidão Negativa de débitos Tributos de dívida estadual, Certidão Negativa de débitos Tributos de dívida Federal e da União, Certidão de trabalhista, Declarações (não parentesco, não emprega menor e de não impedimento em participar de licitações).

II – Prefeitura necessitam de: : Cópia da ata de posse do Prefeito, Cópia do RG e CPF do Prefeito, Certidão Negativa de débitos Municipal, Certidão Negativa de débitos FGTS, Certidão Negativa de débitos Tributos de dívida estadual, Certidão Negativa de débitos Tributos de dívida Federal e da União, Certidão de trabalhista e Declarações (não parentesco, não emprega menor e de não impedimento em participar de licitações).

III – Alguns municípios necessitam apenas de recibos para pagamento com os dados da Prefeitura do município sede (CNPJ), com respectivos valores das inscrições no 36º JOJUPS de cada inscritos no evento.

IV - Nas modalidades em que não houver competição não será recolhida a taxa de inscrição.

V - Os municípios inscritos que optarem pela não participação na competição não estão isentos do pagamento. Este pagamento deverá ser efetuado junto à Prefeitura Municipal Sede ou órgão designado preferencialmente até a Sessão Preliminar do Congresso Técnico. Não sendo possível a quitação nesta data, ele deverá, obrigatoriamente, ser feito até 02 (dois) dias antes ao início das competições/modalidades.

§2º - Todas as equipes e atletas pré-classificadas das modalidades de Basquetebol M/F, Futsal M/F, Handebol M/F, Voleibol M/F das Fases Regionais (1º lugares – Série Ouro e 2º lugares Série Prata), estão automaticamente inscritas para a 36º JOJUPS - FASE MACRORREGIONAL, ou seja, não serão necessários os municípios fazerem a inscrição de equipes e vinculação de atletas novamente, pois a Coordenação Técnica através do sistema exportou as equipes e atletas participantes da fase regional para a fase macrorregional.

a) Caso o Município queira desistir da sua participação na Fase Macrorregional, dentro do prazo estabelecido no artigo 30 do Regulamento Geral, deverá acessar o Sistema e retirar a confirmação da sua equipe. Após o prazo legal conforme determina o Regulamento Geral.

b) Os Municípios poderão dentro do prazo legal estabelecido no artigo 32 do Regulamento Geral, fazer alteração na sua relação de atletas (exclusão e inclusão de novos atletas), após o prazo legal conforme determina o Regulamento Geral.

c) Os municípios Sedes das Fases Macrorregionais (1. Prudentópolis, 2. Cornélio Procópio, 3. Goioerê e 4. Marechal Cândido Rondon), deverão fazer a sua inscrição no sistema SportApp, pois como tem vaga garantida em todas as modalidades, deverá confirmar as suas equipes e vincular os seus Atletas, Dirigentes e Comissão Técnica nas modalidades de seu interesse, dentro dos prazos estabelecido nos artigos 30 e 32 do Regulamento Geral.

d) As inscrições da modalidade e vinculação de Atletas, Dirigente e Comissão Técnica do Vôlei de Praia M/F na Série Ouro na Fase Macrorregional, estarão abertas dentro do prazo estabelecido nos artigos 30 e 32 do Regulamento Geral, para todos os municípios interessados em confirmarem as suas inscrições.

e) É de responsabilidade de todos os municípios fazerem o quantitativo e o cadastramentos e a vinculação de Dirigentes e Comissão Técnica em todas as fases do evento, serão realizados exclusivamente pelo responsável do seu município e habilitado no Sistema Sport App, dentro dos prazos legais, conforme determina o Art. 29 do Regulamento Geral. O sistema não faz a migração de Dirigentes e Comissão de uma fase para outra.

f) Todas as delegações classificadas para a fase macrorregional, deverão fazer a conferência da relação de equipes inscritas e atletas vinculados migrados através do Sistema Sport App. O Comitê Organizador Estadual estará também disponibilizando no site estas relações para a devida conferência.

g) A correção de informações de pessoas cadastradas (Atletas Dirigentes, Comissão Técnica), após os cadastramentos no sistema, só poderão ser realizados pelas coordenações administrativas de onde

estão acontecendo os referidos jogos, devendo os municípios por meio de Ofício ou Ficha Oficial de Correção de Dados, indicando qual será a correção a ser feita na pessoa cadastrada e nos seus dados.

h) A Substituição de Dirigentes, Comissão Técnica após os cadastramentos no sistema, só podem ser realizados pelas coordenações administrativas de onde estão acontecendo os referidos jogos, devendo os municípios por meio de ofício ou Ficha Substituição de Dirigentes, indicando quem entra e quem sai da referida fase da competição.

i) Equipes que estiverem inscritas em campeonatos que não forem realizados na Fase Regional e Macrorregional, por número insuficiente de equipes (apenas 01), deverão fazer a confirmação da equipe e a vinculação de atletas, devido à migração da equipe/atletas da Fase Regional para a Fase Macrorregional, e desta para a Fase Estadual.

§7º No caso de o município não realizar inscrição no prazo estabelecido para **36º JOJUPS - FASE MACRORREGIONAL**, a mesma poderá ser realizada **das 18:01 do dia 25/06/2024 até as 18:00 do dia 27/06/2024 – Quinta-feira**, mediante o pagamento de taxa de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) por modalidade/sexo recolhida junto a **SECRETARIA DE ESPORTE / SEES - PARANÁ ESPORTE / PRES (Banco - 0001-Banco do Brasil S.A / Agência: 14.282-4, FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE - FEE, CNJP Nº 51.002.381/0001-89) ou através do PIX, com o CNPJ 00470127000174 SEES/PARANÁ ESPORTE**. Para efetivar a sua inscrição o dirigente deverá encaminhar **Mapa de INSCRIÇÃO** com o recibo de depósito no e-mail indicado no conforme parágrafo 6º deste artigo. Caso no momento da inscrição via e-mail, não venha anexado o comprovante de depósito a mesma será desconsiderada.

§8º O 36º JOJUPS - FASE ESTADUAL: Inscrições para equipes conforme segue:

a) **Configuração Série Ouro:**

a) **1º, 2º e 3º Lugares no JOJUPS/2023**, nas seguintes modalidades Basquetebol F/M, Futsal F/M, Handebol F/M, Voleibol F/M e Vôlei de Praia F/M (1º, 2º e 3º Lugares no JOJUPS/2023).

b) **Município Sede:** no caso de o Município sede ter classificação em 1º, 2º e 3º Lugares no JOJUPS/2023 nas modalidades citadas no deste item “a”, a equipe/município classificada em 4º Lugar JOJUPS/2023 será posicionada como classificada.

c) **1º Lugar Série Ouro no JOJUPS Fase Macrorregional 2024**, nas seguintes modalidades Basquetebol F/M, Futsal F/M, Handebol F/M, Voleibol F/M e Vôlei de Praia F/M.

d) **1º Lugar Série Ouro no JOJUPS Fase Macrorregional 2024**, nas seguintes modalidades de Vôlei de Praia F/M.

b) **Configuração Série Prata:**

a) **2º Lugares Série Ouro no JOJUPS da Fase Macrorregional 2024**, nas seguintes modalidades Basquetebol F/M, Futsal F/M, Handebol F/M e Voleibol F/M.

b) **1º Lugares Série Prata no JOJUPS da Fase Macrorregional 2024**, nas seguintes modalidades Basquetebol F/M, Futsal F/M, Handebol F/M e Voleibol F/M.

c) **2 e 3º Lugar Série Ouro do JOJUPS Fase Macrorregional 2024**, na seguinte modalidade de Vôlei de Praia F/M.

c) Inscrição livre para todos os municípios interessados em participar na Modalidade de **ATLETISMO, BADMINTON, CICLISMO, GINÁSTICA RÍTMICA, HANDEBOL DE PRAIA, NATAÇÃO, RUGBY, TÊNIS, TÊNIS DE MESA e XADREZ**.

d) As Modalidades livres devem atender os regulamentos técnicos de cada modalidade

I -CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO – FASE ESTADUAL	
MODALIDADE	DATAS
ATLETISMO, BADMINTON, BASQUETEBOL, CICLISMO, FUTSAL, GINÁSTICA RÍTMICA, HANDEBOL, HANDEBOL DE PRAIA, NATAÇÃO, RUGBY, TÊNIS, TÊNIS DE MESA, VOLÊI DE PRAIA, VOLEIBOL e XADREZ.	Obrigatoriamente até as 18h00 do dia 27/08/2024 – terça-feira
DOCUMENTAÇÃO	
1. MAPA DE INSCRIÇÃO PARA MUNICÍPIO/MODALIDADES:	a) Relação Nominal da Comissão Dirigente Municipal;
	b) Quantidade de Atletas/Dirigentes por modalidade/sexo que utilizarão Restaurante da Organização;
	c) Quantidade de Atletas/Dirigentes

	por modalidade/sexo que utilizarão Alojamento da Organização;
2. Ofício da Prefeitura Municipal contendo Solicitação de Sede Fase Estadual 2025, acompanhando de Relatório de Candidatura devidamente preenchido;	

§1º Os municípios inscritos pagarão obrigatoriamente ao Município sede, uma taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por modalidade/sexo inscritos. Este pagamento deverá ser efetuado junto à Prefeitura Municipal Sede ou órgão designado preferencialmente até a Sessão Preliminar do Congresso Técnico. Não sendo possível a quitação nesta data, ele deverá, OBRIGATORIAMENTE, ser feito até 02 (dois) dias antes ao início das competições/modalidades. O município sede deverá providenciar os seguintes documentos para realização do processo de inelegibilidade para os municípios que solicitarem:

I - Fundações ou Institutos necessitam de: : Estatuto, Ata de Eleição/Nomeação, Cópia do RG e CPF do Presidente, Cartão de CNPJ e CNDS (Municipal, Estadual, Federal, FGTS, Trabalhista e Certidão Negativa de débitos Municipal, Certidão Negativa de débitos FGTS, Certidão Negativa de débitos Tributos de dívida estadual, Certidão Negativa de débitos Tributos de dívida Federal e da União, Certidão de trabalhista, Declarações (não parentesco, não emprega menor e de não impedimento em participar de licitações).

II – Prefeitura necessitam de: : Cópia da ata de posse do Prefeito, Cópia do RG e CPF do Prefeito, Certidão Negativa de débitos Municipal, Certidão Negativa de débitos FGTS, Certidão Negativa de débitos Tributos de dívida estadual, Certidão Negativa de débitos Tributos de dívida Federal e da União, Certidão de trabalhista e Declarações (não parentesco, não emprega menor e de não impedimento em participar de licitações).

III – Alguns municípios necessitam apenas de recibos para pagamento com os dados da Prefeitura do município sede (CNPJ), com respectivos valores das inscrições no 36º JOJUPS de cada inscritos no evento.

IV - Nas modalidades em que não houver competição não será recolhida a taxa de inscrição.

V - Os municípios inscritos que optarem pela não participação na competição não estão isentos do pagamento. Este pagamento deverá ser efetuado junto à Prefeitura Municipal Sede ou órgão designado preferencialmente até a Sessão Preliminar do Congresso Técnico. Não sendo possível a quitação nesta data, ele deverá, obrigatoriamente, ser feito até 02 (dois) dias antes ao início das competições/modalidades.

§2º - Todos as equipes e atletas pré-classificadas das modalidades de Basquetebol M/F, Futsal M/F, Handebol M/F, Voleibol M/F e Vôlei de Praia M/F da FASE MACRORREGIONAL 2024 (1º lugares da Série Ouro para Série Ouro da Fase Final e 2º lugares da Série Ouro e 1º lugares da Série Prata para Série Prata da Fase Final) e Vôlei de Praia (1º lugares para Série Ouro da Fase Final e 2º e 3º lugares para Série Prata da Fase Estadual), ou seja não serão necessários os municípios fazerem a inscrição de equipes e vinculação de atletas novamente, pois a Coordenação Técnica através do sistema exportará as equipes e atletas participantes das Fases Macrorregionais para a Fase Final.

a) Caso o Município queira desistir da sua participação na Fase Estadual, dentro do prazo estabelecido no artigo 30 do Regulamento Geral, deverá acessar o Sistema e retirar a confirmação da sua equipe. Após o prazo legal conforme determina o Regulamento Geral.

b) Os Municípios poderão dentro do prazo legal estabelecido no artigo 32 do Regulamento Geral, fazer alteração na sua relação de atletas (exclusão e inclusão de novos atletas), após o prazo legal conforme determina o Regulamento Geral.

c) O município Sede de Campo Mourão/2024 e os Municípios Pré-classificados de 2023 (1º/2º/3º lugares da Fase Estadual 2023 - Londrina) deverão fazer a sua inscrição no sistema SportApp, das modalidades e Atletas, Dirigentes e Comissão Técnica, Campo Mourão como tem vaga garantida em todas as modalidades, deverá confirmar as suas equipes e vincular os seus atletas nas modalidades de seu interesse, dentro dos prazos estabelecido nos artigos 30 e 32 do Regulamento Geral.

d) As inscrições das modalidades e vinculação de Atletas, Dirigentes e Comissão Técnica, são livres das modalidades de Atletismo M/F(Ouro), Badminton M/F(Ouro), Ciclismo M/F(Ouro), Ginástica Rítmica F(Ouro/Prata), Handebol de Praia M/F(Ouro), Natação M/F(Ouro), Rugby M/F(Ouro), Tênis M/F(Ouro), Tênis de Mesa F/M(Ouro), Xadrez F/M(Ouro), estarão abertas dentro do prazo estabelecido nos artigos 30 e 32 do Regulamento Geral, para todos os municípios fazerem as suas inscrições.

e) É de responsabilidade de todos os municípios fazerem o quantitativo e o cadastramentos e a vinculação de Dirigentes e Comissão Técnica em todas as fases do evento, serão realizados exclusivamente pelo responsável do seu município e habilitado no Sistema Sport App, dentro dos prazos legais, conforme determina o Art. 29 do Regulamento Geral. O sistema não faz a migração de Dirigentes e Comissão de uma fase para outra.

- f) Todas as delegações classificadas para a fase estadual, deverão fazer a conferência da relação de equipes inscritas e atletas vinculados migrados através do Sistema Sport App. O Comitê Organizador Estadual estará também disponibilizando no site estas relações para a devida conferência.
- g) A correção de informações de pessoas cadastradas (Atletas Dirigentes, Comissão Técnica), após os cadastramentos no sistema, só poderão ser realizados pelas coordenações administrativas de onde estão acontecendo os referidos jogos, devendo os municípios por meio de Ofício ou Ficha Oficial de Correção de Dados, indicando qual será a correção a ser feita na pessoa cadastrada e nos seus dados.
- h) A Substituição de Dirigentes, Comissão Técnica após os cadastramentos no sistema, só podem ser realizados pelas coordenações administrativas de onde estão acontecendo os referidos jogos, devendo os municípios por meio de ofício ou Ficha Substituição de Dirigentes, indicando quem entra e quem sai da referida fase da competição.

§9º No caso de o município não realizar inscrição no prazo estabelecido para **36º JOJUPS - FASE ESTADUAL**, **18:01 do dia 27/08/2024 até as 18:00 do dia 29/08/2024 – Quinta-feira**, mediante o pagamento de taxa de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) por modalidade/sexo recolhida junto a **SECRETARIA DE ESPORTE / SEES - PARANÁ ESPORTE / PRES (Banco - 0001-Banco do Brasil S.A / Agência: 14.282-4, FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE - FEE, CNJP Nº 51.002.381/0001-89) ou através do PIX, com o CNPJ 00470127000174 SEES/PARANÁ ESPORTE.**

. Para efetivar a sua inscrição o dirigente deverá encaminhar **MAPA de INSCRIÇÃO** com o recibo de depósito no e-mail indicado no conforme parágrafo 6º deste artigo. Caso no momento da inscrição via e-mail, não venha anexado o comprovante de depósito a mesma será desconsiderada.

§10º Os documentos citados nos parágrafos **primeiro**, **SOMENTE** sera aceito no e-mail:

REGIONAIS:	E-MAIL:
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12	jogsdajuventude@esporte.pr.gov.br

§11º Quando da não participação na Competição do município/modalidade regularmente inscrito conforme caput deste Artigo e seus itens será encaminhado relatório à Justiça Desportiva para as devidas providências.

§12º Os municípios inscritos que optarem pela não participação na competição não estão isentos do pagamento. Este pagamento deverá ser efetuado junto à Prefeitura Municipal Sede ou órgão designado preferencialmente até a Sessão Preliminar do Congresso Técnico. Não sendo possível a quitação nesta data, ele deverá, obrigatoriamente, ser feito até 02 (dois) dias antes ao início das competições/modalidades.

§13º A qualquer tempo a **SECRETARIA DE ESPORTE / SEES - PARANÁ ESPORTE / PRES**, poderá rever os processos de inscrição e realizar eventuais correções. Caso nesta revisão for apurada alguma irregularidade, o município e seus dirigentes estarão passíveis das penalidades previstas no COJDD.

SEÇÃO III - DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PRELIMINAR

Art 31 As Sessões Preliminar e Sessões Técnicas do **36º JOJUPS** serão realizadas conforme designado pelo Comissão Organizadora Estadual-COE, e respeitando os parágrafos abaixo:

§1º A realização e presença do representante municipal devidamente credenciado e inscrito pelo município na respectiva Sessão Preliminar, é regulamentada conforme segue:

III- FASES – Sessão Preliminar/Técnica – Coletivas

FASES:	CONGRESSO	DATA/HORARIO - ONLINE
REGIONAL	Sessão Preliminar	23/04/2024 – TERÇA – 14hs – on-line
MACRORREGIONAL	Sessão Preliminar	16/07/2024 – TERÇA – 14hs – on-line
ESTADUAL	Sessão Preliminar	17/09/2024 – TERÇA – 14hs – on-line

- I -Recepção / Informações Gerais / Pagamento Taxa de Inscrição;
II- Parte Solene: dirigida pelo Comitê Organizador Municipal;

III - Parte Técnica: dirigida pelo Comitê Organizador Estadual:

- a. Os municípios participantes pagarão **obrigatoriamente** ao Município sede, uma taxa de inscrição no valor de **R\$ 200,00 (Duzentos reais)** por modalidade/sexo inscritos. Este pagamento deverá ser efetuado junto à Prefeitura Municipal Sede ou órgão designado preferencialmente até a Sessão Preliminar do Congresso Técnico. Não sendo possível a quitação nesta data, ele deverá, **obrigatoriamente**, ser feito até 02 (dois) dias antes ao início das competições/modalidades.
- b. É de responsabilidade do município sede, oficializar junto à Justiça Desportiva até as 12:00 do dia antes ao início das competições/modalidades, o(s) município(s) que não efetuar(em) o pagamento até a data estabelecida no item a. Estes estarão sujeitos as penalidades constantes do COJDD
- c. **Parte Solene:** dirigida pelo Comitê Organizador Municipal;
- d. **Parte Técnica:** dirigida pelo Comitê Organizador Estadual;
- e. Composição dos grupos das modalidades esportivas e confirmação das modalidades individuais. Quando da oficialização de não participação de equipes, para não haver prejuízo técnico, as equipes serão retiradas do sorteio e da composição de grupos.
- f. Dirimir as dúvidas, acertar detalhes e procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados durante a Competição;
- g. Apresentação do resultado da Votação dos Municípios candidatos à Sede para **2025(REGIONAL - MACRORREGIONAL) E 2025 e 2026 (ESTADUAL)**;

§2º A ausência do representante implicará na impossibilidade de requerer impugnação de qualquer uma das decisões adotadas.

§3º É de responsabilidade exclusiva do município sede, oficializar junto à Justiça Desportiva até as 12:00 do dia anterior ao início das competições/modalidades, o(s) município(s) que não efetuar(em) o pagamento até a data estabelecida no **Artigo 30 § 1º**. Estes estarão sujeitos as penalidades constantes do COJDD, podendo serem desclassificados do referido.

IV- FASE – Sessão Preliminar/Reuniões Técnicas – Individuais e Coletivas – Resolução nº 03,04 e 05/2024.

CONGRESSOS	MODALIDADES - COLETIVAS	FASE ESTADUAL - 1ª e 2ª ETAPA
Sessão Preliminar Coletivas (Apresentação dos Grupamentos)	BASQUETEBOL, FUTSAL, HANDEBOL, HANDEBOL DE PRAIA, RUGBY, VOLEIBOL E VOLEI DE PRAIA	17/09/2024 – TERÇA – 14 hs

CONGRESSOS	MODALIDADES - INDIVIDUAIS	FASE ESTADUAL - 1ª ETAPA
Sessão Técnica	XADREZ	14/10/2024/ SEGUNDA 19 hs online
Sessão Técnica	GINÁSTICA RÍTMICA	14/10/2024/ SEGUNDA 20 hs online
Sessão Técnica	ATLETISMO	15/10/2024/ TERÇA – 20 hs online
CONGRESSOS	MODALIDADES - INDIVIDUAIS	FASE ESTADUAL - 2ª ETAPA
Sessão Técnica	BADMINTON	28/10/2024/ SEGUNDA – 13h30 online
Sessão Técnica	TÊNIS	28/10/2024/ SEGUNDA – 11 hs online
Sessão Técnica	TÊNIS DE MESA	28/10/2024/ SEGUNDA – 20 hs online
Sessão Técnica	CICLISMO	29/10/2024/ TERÇA – 19 hs online
Sessão Técnica	NATAÇÃO	30/10/2024 – QUARTA – 19 hs online

SEÇÃO IV - DA DATA E DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E VINCULAÇÃO DO ATLETAS

Art 32 Os municípios inscritos deverão fazer as inscrições dos seus atletas respeitando os parágrafos abaixo:

[§1º Para efeito de inscrição de atletas por modalidade/sexo deverão ser obedecidos os números máximos permitidos indicados no artigo 28.](#)

§2º Em cada fase do JOJUPS, o atleta poderá ser inscrito e participar conforme informações a seguir:

I – FASE REGIONAL: por apenas um (01) município e uma (01) modalidade esportiva.

II – FASE MACRORREGIONAL: por apenas um (01) município e uma (01) modalidade esportiva.

III – FASE ESTADUAL: por apenas um (01) município e duas (02) modalidades esportivas, sendo uma (01)

coletiva e uma (01) individual.

§3º É obrigatório quando das inscrições dos atletas, indicar o **CPF**, nome completo, **foto**, data de nascimento, número do documento a ser utilizado para identificá-los durante a competição e o vínculo estabelecido com o município, conforme estabelece o **Artigo 35 (VÍNCULOS: NATURALIDADE, MUNICIPAL E ESTADUAL)**.

§4º As inscrições dos **Atletas** serão efetivadas no sistema **Sport App – Gestão de Competições Esportiva**, obrigatoriamente nos períodos previstos a seguir:

a) **CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E VINCULAÇÃO DE ATLETAS AO MUNICÍPIO:**
(NOME COMPLETO, NÚMERO DO CPF, FOTO, DATA DE NASCIMENTO, O Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E O VÍNCULO COM O MUNICÍPIO).

I - FASE REGIONAL	DATA:
BASQUETEBOL F/M, FUTSAL F/M, HANDEBOL F/M e VOLEIBOL FM	INSCRIÇÃO/VINCULAÇÃO DE ATLETAS AO MUNICÍPIO: Obrigatoriamente até as 18hs do dia 17/05/2024 – Sexta
II - FASE MACRORREGIONAL	DATA:
BASQUETEBOL F/M, FUTSAL F/M, HANDEBOL F/M, VOLEIBOL F/M e VOLEI DE PRAIA F/M	INSCRIÇÃO/VINCULAÇÃO DE ATLETAS AO MUNICÍPIO: Obrigatoriamente até as 18hs do dia 09/08/2024 - Sexta
III - FASE ESTADUAL - 1ª ETAPA	DATAS:
INDIVIDUAIS - INSCRIÇÕES LIVRES: ATLETISMO , GINÁSTICA RÍTMICA, NATAÇÃO E XADREZ.	INSCRIÇÃO/VINCULAÇÃO DE ATLETAS AO MUNICÍPIO: Obrigatoriamente até as 18hs do dia 09/10/2024 - Quarta
COLETIVAS - PRÉ-CLASSIFICADOS BASQUETEBOL, FUTSAL, HANDEBOL, VOLEIBOL E VOLEI DE PRAIA.	INSCRIÇÃO/VINCULAÇÃO DE ATLETAS AO MUNICÍPIO: Obrigatoriamente até as 18hs do dia 11/10/2024 - Sexta
IV - FASE ESTADUAL - 2ª ETAPA	DATA:
INDIVIDUAIS - INSCRIÇÕES LIVRES: BADMINTON , CICLISMO, TÊNIS E TÊNIS DE MESA	INSCRIÇÃO/VINCULAÇÃO DE ATLETAS AO MUNICÍPIO: Obrigatoriamente até as 18h00 do dia 23/10/2024 – Quarta
COLETIVAS LIVRES:, HANDEBOL DE PRAIA E RUGBY.	INSCRIÇÃO/VINCULAÇÃO DE ATLETAS AO MUNICÍPIO: Obrigatoriamente até as 18h00 do dia 25/10/2024 – Sexta

§5 Será obrigatório a inclusão do **Cadastro da Pessoa Física (CPF) e Foto** para atletas e dirigentes para cadastramento e inscrição no evento, cumprindo as normas da legislação de sigilo de dados.

§6º **Processo de inscrição/vinculação de Atletas**, no caso do município que deixou de realizar ou desejar alterar a vinculação de atletas no sistema Paraná Sportapp, a mesma poderá ser realizada conforme Quadro de datas nos itens I, II, III e IV do §4, ela será realizada até 48 horas após o prazo estabelecido. Esta vinculação de atletas será aceita mediante o pagamento de taxa de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais, por modalidade e sexo, recolhida junto a SECRETARIA DE ESPORTE / SEES - PARANÁ ESPORTE / PRES (Banco - 0001-Banco do Brasil S.A / Agência: 14.282-4, FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE - FEE, CNJP Nº 51.002.381/0001-89) **ou através do PIX, com o CNPJ 00470127000174 SEES/PARANÁ ESPORTE.**

. Para efetivar a inscrição de atletas o dirigente deverá encaminhar **Relação de Atletas** deverá contar os **nomes completos dos atletas e o CPF** com o recibo de depósito no e-mail indicado no parágrafo §08º do **Artigo 32**. Caso no momento da inscrição via e-mail, não venha anexado o comprovante de depósito a mesma será desconsiderada.

§7º QUADRO DE DATAS DE INSCRIÇÃO/VINCULAÇÃO DE ATLETAS AO MUNICÍPIO COM PAGAMENTO DE MULTAS:

FASE	ATLETAS:
REGIONAL 1ª ETAPA - COLETIVAS	Até às 18hs do dia 21/05/2024(terça)
MACRORREGIONAL 1ª ETAPA - COLETIVAS	Até às 18hs do dia 13/08/2024(terça)
ESTADUAL 1ª ETAPA - INDIVIDUAIS	Até às 18hs do dia 11/10/2024(sexta)
ESTADUAL 1ª ETAPA - COLETIVAS	Até às 18hs do dia 15/10/2024(terça)
ESTADUAL 2ª ETAPA - INDIVIDUAIS	Até às 18hs do dia 25/10/2024(sexta)
ESTADUAL 2ª ETAPA - COLETIVAS	Até às 18hs do dia 29/10/2024(terça)

I - Nestes casos o município deverá cadastrar os atletas com todos os dados no sistema Sport App e deverá enviar um ofício com a relação de atletas para a Coordenação Administrativa do evento e o comprovante de pagamento da multa em anexo, para que a Coordenação Administrativa possa realizar a vinculação dos atletas da sua delegação e modalidade inscrita.

§8º Os documentos citados nos parágrafo sexto, **SOMENTE** serão aceitos no e-mail:

REGIONAIS:	E-MAIL:
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12	jogsdajuventude@esporte.pr.gov.br

§9º Caso o Município não envie a relação nominal de atletas dentro dos prazos e horários estabelecidos no §4º deste artigo, o Município/Modalidade/Sexo será desclassificado da competição por meio de Nota Oficial para não haver prejuízo técnico, sendo encaminhado relatório a Justiça Desportiva para as devidas providências.

§10º Responderão pelas inscrições de que trata este artigo e seus parágrafos, o Dirigente Esportivo Municipal / Chefe da Delegação e / ou Técnico da respectiva modalidade esportiva.

§11º A qualquer tempo a **SECRETARIA DE ESPORTE / SEES - PARANÁ ESPORTE / PRES** poderá rever os processos de inscrição. Se nesta revisão for apurada alguma irregularidade de atletas, dirigentes ou municípios, os mesmos estarão passíveis das penalidades previstas no COJDD.

CAPÍTULO VI - DA PARTICIPAÇÃO, DAS CONDIÇÕES, DA IDENTIFICAÇÃO DE ATLETAS E DIRIGENTES MUNICIPAL

SEÇÃO I - DA PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS

Art 33 O 36º JOJUPS é disputado por seleções municipais, nos sexos feminino e masculino, com atletas nas faixas de idade descritas a seguir:

I – FASE REGIONAL – MACRORREGIONAL – ESTADUAL:

MODALIDADES COLETIVAS INDIVIDUAIS	FAIXA ETÁRIAS
ATLETISMO	Para atletas nascidos de 2009 a 2007 (15 a 17 anos).
GINÁSTICA RÍTMICA	Para atletas nascidos de 2013 a 2009 (11 a 15 anos).
BASQUETEBOL, BADMINTON, CICLISMO, FUTSAL, HANDEBOL, HANDEBOL DE PRAIA, NATAÇÃO, RUGBY, TÊNIS, TÊNIS DE MESA, VOLEIBOL, VOLEI DE PRAIA E XADREZ.	Para atletas nascidos de 2011 a 2007 (13 a 17 anos).

§1º Para **as modalidades individuais** o atleta que estiver inscrito por mais de um município deverá fazer sua opção pessoalmente, por qual município tem interesse em participar da competição na **Sessão Técnica da modalidade**. Caso não o faça estará impedido de participar da competição.

§2º Para **as modalidades coletivas**, o atleta que estiver inscrito por mais de um município, **considerar-se-á** a disposição do município quando o mesmo participar de jogo do referido município, anotado pela arbitragem em súmula ou documento correspondente.

§3º As questões de natureza contratual dos atletas participantes devem ser dirimidas entre o contratante e contratado, não sendo objeto de análise pela Justiça Desportiva e **pela PARANÁ ESPORTE - PRES.**

§4º Quando da realização JOJUPS (Fase Regional ou Fase Macrorregional ou Fase Estadual), o **atleta durante a data de exercício da condição de efetivo participante**, não poderá exercer função no COE – Comitê Organizador Estadual da Fase (Geral, Técnica, Administrativa, TEJD e Equipe de Arbitragem).

§5º Será de inteira responsabilidade dos atletas, dirigentes e municípios participantes, a irregularidade da participação de atleta por dois ou mais municípios na mesma fase da competição. O **36º JOJUPS é dividido em três fases – Regional, Macrorregional e Estadual/Final.**

§6º A qualquer tempo a **SECRETARIA DE ESPORTE / SEES - PARANÁ ESPORTE / PRES** poderá rever os processos de participação de atletas e realizar eventuais correções. Se nesta revisão for apurada alguma irregularidade de atletas, dirigentes ou municípios, os mesmos estarão passíveis das penalidades previstas no COJDD.

SEÇÃO II - DA CONDIÇÃO BÁSICA PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS – Resolução nº 02/2024:

Art. 34: Todos os atletas participantes do 36º Jogos da Juventude do Paraná devem atender às seguintes condições:

1. Ter matrícula válida desde o início do ano corrente até a data da competição na Fase Regional, Macrorregional e Estadual, com uma frequência mínima de 75% em uma instituição de ensino regular no Paraná. Os 75% de frequência mínima deverão contar desde o início do ano letivo até a data da competição, independente se ocorrer transferência durante o ano letivo.

2. A data limite para o cumprimento da CONDIÇÃO BÁSICA DO ATLETA, que é estar estudando no Paraná, para a Fase Regional, Macrorregional e Estadual é até o dia 30/04/2024 (terça-feira).

§3º Aluno da **Modalidade EJA – Educação de Jovens e Adultos** poderão se inscrever e competir no 36º JOJUPS, desde que:

- a. Esteja matriculado no mesmo Estabelecimento de Ensino durante todo o ano letivo e com frequência ativa nas disciplinas de matrícula;
- b. Manter matrícula no primeiro semestre com continuidade no segundo semestre na mesma disciplina ou em disciplina diferente;
- c. Não poderá ser transferido de estabelecimento de ensino no decorrer no ano vigente;
- d. Apresentar frequência de 75% na disciplina que está sendo cursada;
- e. Quando solicitado pela Coordenação do evento, apresentar uma previsão de Plano de Escolarização Anual do aluno inscrito nos 36º JOJUPS.

§4º Os atletas que já concluíram o Ensino Médio e que não estejam mais estudando poderão participar da competição utilizando um dos vínculos citados no **artigo 35 - § 1º (vínculo naturalidade), § 2º (vínculo municipal) do inciso I, alíneas b e c e Inciso II e do § 3º (vínculo estadual) inciso II, alínea a, b e c.** Para tal deverão ter documento de comprovação de conclusão do ensino médio, caso solicitado pela **SECRETARIA DE ESPORTE / SEES - PARANÁ ESPORTE / PRES** ou **Justiça Desportiva.**

§5º Estarão impedidos de participar do **36º JOJUPS**, os atletas que estejam participando de qualquer tipo de curso à distância que não tenha necessidade de frequência mínima.

§6º Quando solicitado pela Comissão Técnica do **SECRETARIA DE ESPORTE / SEES - PARANÁ ESPORTE / PRES** ou pela Justiça Desportiva, os municípios terão o prazo de até 04 horas para a indicação do nome dos estabelecimentos de ensino nos quais os seus atletas estejam matriculados e estudando.

SEÇÃO III – DOS VÍNCULOS PARA PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS

Art 35 O ATLETA terá que estabelecer com o município que **deseja representar um dos vínculos abaixo:**

§1º Vínculo Naturalidade - o atleta (“NÃO” FEDERADO/CONFEDERADO ou FEDERADO/CONFEDERADO), tem liberada sua participação no 36º JOJUPS pelo município onde nasceu, sobrepondo todo e qualquer outra exigência de vínculo, mas respeitando a cláusula de condição básica de estar estudando (Artigo 34), excepcionalmente podendo ser no Paraná, em outro Estado ou outro País.

§2º Vínculo Municipal, não há obrigatoriedade de o atleta ser FEDERADO E/OU CONFEDERADO. No entanto, caso o seja, é obrigatório que este vínculo se constitua com o Estado do Paraná. Caso o atleta seja FEDERADO, não existe a obrigatoriedade de ser CONFEDERADO. Sendo CONFEDERADO, tal vínculo deve ser com o Brasil e especificamente com o Paraná.

I. O atleta respeitando o descrito no caput deste parágrafo, tem que obrigatoriamente estar adequado a uma das condições estabelecidas abaixo:

a. **Município/Estabelecimento de Ensino** - Atleta matriculado em estabelecimento de ensino regular, localizado no município pelo qual o atleta deseja participar.

1. Comprovante de estudante, relatório de frequência mínima de 75% do mês imediatamente anterior a data de realização dos referidos jogos, e com matrícula vigente até a data de realização dos referidos jogos.

b. **Município/Residência ou Município/Emprego** - Atleta com domicílio pessoal (residência ou emprego) no município pelo qual o atleta deseja participar.

1. Comprovante de residência do mês imediatamente anterior a data de realização dos referidos jogos, e com domicílio pessoal vigente até a data de realização dos referidos jogos;

2. Comprovante de trabalho, carteira de trabalho assinada até o mês imediatamente anterior a data de realização dos referidos jogos, e com contrato vigente até a data de realização dos referidos jogos.

c. **Município/Clube/Federação** - Atleta com registro em Federação/Confederação (registrados, filiados ou transferidos) somente à Entidade de Administração do Desporto do Paraná (Federação/Liga) na respectiva modalidade pela qual participará do 36º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ, por clubes ou associações sediadas no município ao qual deseja se vincular para o 36º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ, tendo obrigatoriamente que participar no presente ano pela instituição esportiva (clube/associação/prefeitura) pela qual encontra-se federado, em uma Competição de Clubes (Estadual ou Nacional), promovida pela respectiva Entidade de Administração do Desporto (FEDERAÇÃO/CONFEDERAÇÃO), antes de sua participação no 36º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ.

1. O atleta terá que manter seu registro, filiação e/ou transferência na respectiva entidade do Paraná, e tão somente do Paraná, desde a sua participação efetiva em uma Competição de Clubes (Estadual ou Nacional), promovida pela respectiva Entidade de Administração do Desporto (FEDERAÇÃO/CONFEDERAÇÃO) até o encerramento da sua participação no 36º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ.

II. Atleta Inativo é exceção ao descrito no caput deste parágrafo– Atleta com registro em Federação/Confederação em outro Estado ou em outro País na respectiva modalidade a qual participará dos 36º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ, que não tenha participado de nenhuma competição promovida por Entidade de Administração do Desporto (Federação/Confederação – Estadual/Nacional/Internacional) nos anos de 2023 e 2024.

a) O atleta terá que estar adequado a uma das condições previstas no item I - letras a ou b, deste parágrafo.

§3º Vínculo Estadual, não há obrigatoriedade de o atleta ser FEDERADO E/OU CONFEDERADO. No entanto, caso o seja, é obrigatório que este vínculo se constitua com o Estado do Paraná. Caso o atleta seja FEDERADO, não existe a obrigatoriedade de ser CONFEDERADO. Sendo CONFEDERADO, tal vínculo deve ser com o Brasil e especificamente com o Paraná:

I. O município está limitado a inscrição de 02 atletas por modalidade e sexo, utilizando o Vínculo Estadual.

II. O atleta respeitando o descrito no caput deste parágrafo, tem que obrigatoriamente estar adequado a uma das condições abaixo.

- a) **Estado/Estabelecimento de Ensino** - Atleta matriculado em estabelecimento de ensino regular, localizado no **PARANÁ**:
1. Comprovante de estudante, relatório de frequência mínima de 75% **do mês imediatamente anterior a data de realização dos referidos jogos, e com matrícula vigente até a data de realização dos referidos jogos.**
- b) **Estado/Residência ou Estado/Emprego** - Atleta que possui domicílio pessoal (residência ou emprego) no **PARANÁ**:
1. Comprovante de residência do mês imediatamente anterior a data de realização dos referidos jogos, **e com domicílio pessoal vigente até a data de realização dos referidos jogos;**
 2. Comprovante de trabalho, carteira de trabalho assinada **até o mês imediatamente anterior a data de realização dos referidos jogos**, com contrato vigente até a data de realização dos referidos jogos.
- c) **Estado/Clube/Federação** - Atleta com registro em Federação/Confederação (registrados, filiados ou transferidos) somente à Entidade de Administração do Desporto do Paraná (Federação/Liga) na respectiva modalidade pela qual participará do **36º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ**, por clubes ou associações **sediadas no PARANÁ**.
1. O atleta terá que manter seu registro, filiação e/ou transferência na respectiva entidade do Paraná, e tão somente do Paraná até o encerramento da sua participação no **36º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ**.

III. Atleta Inativo é exceção ao descrito no caput deste parágrafo– Atleta com registro em Federação/Confederação em outro Estado ou em outro País na respectiva modalidade a qual participará dos **36º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ/ 2º JOJUPS**, que não tenha participado de nenhuma competição promovida por Entidade de Administração do Desporto (**Federação/Confederação – Estadual/Nacional/Internacional**) nos anos de **2023 e 2024**.

- a) O atleta que atenda o requisito da inatividade terá que preencher uma das condições previstas no **Inciso II, letras a (Estado/Estabelecimento de Ensino) ou b (Estado/residência ou emprego)**, deste parágrafo.

§4º Entende por **Entidade de Administração do Desporto a entidade filiada e que represente a Confederação Brasileira da modalidade no Estado do Paraná**. São consideradas Entidade Oficiais, e **somente estas**, as constantes nos Regulamentos Específicos de cada modalidade e no **ANEXO V – ENDEREÇOS – Item 04 (PRES / CREF / ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO DO PR**.

§5º Caso seja solicitada, pela PRES ou pela Justiça Desportiva, a comprovação dos vínculos dos atletas, informados na ficha de inscrição, deverá ser apresentado num prazo máximo de até **04 (quatro) horas** após o pedido.

SEÇÃO IV - DA IDENTIFICAÇÃO DOS ATLETAS – Resolução nº 02/2024

Art 36 O atleta participante do 36º JOJUPS deverá apresentar obrigatoriamente um dos documentos listados no parágrafo primeiro, para identificá-lo perante as atividades programadas da Competição. O documento deverá gozar de fé pública em todo território nacional, possuir fotografia capaz de identificar o portador, devendo ser apresentado na sua forma física. Para efeito exclusivo de identificação e atuação como **ATLETA**, os documentos listados serão aceitos com prazo de validade vencido.

§1º Somente poderá apresentar-se diretamente à equipe de arbitragem o atleta que optar por utilizar os documentos a seguir relacionados:

- I. Cédula de Identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública por intermédio dos Institutos de Identificação de qualquer um dos Estados-membros da República Federativa do Brasil;
- II. Carteira de Identidade Militar;
- III. **Registro Nacional de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal Brasileira (Lei 13.445);**
- IV. Carteira Nacional de Habilitação;

V. Carteira de Trabalho e Previdência Social – apenas na forma física;

VI. Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal Brasileira.

VII. Os atletas estrangeiros dos Países integrantes do MERCOSUL (Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Peru e Suriname), residentes e matriculados na rede de ensino Públicos e Privados no Brasil poderão utilizar o Documento Nacional de Identidade ou Passaporte do seu país de origem, podendo apresentar-se diretamente à equipe de arbitragem.

§2º O atleta que optar pela apresentação de documento na forma física em formato original diferente ou documento digital dos documentos citados no parágrafo primeiro **com exceção do item V**, somente poderá participar do 36º JOJUPS após autorização expressa da Justiça Desportiva.

§3º O atleta que possuir documento danificado ou que não retrate a atual condição física do mesmo e optar pela apresentação deste, somente poderá participar do **36º JOJUPS** após autorização expressa da Justiça Desportiva. Caso não seja concedida autorização deverão apresentar outro documento que goze de fé pública.

§4º Documentos digitais, ou seja, documento eletrônico que se caracteriza pela codificação em dígitos binários e acesso por sistema computacional, deverão ser apresentados para análise do Tribunal Especial de Justiça Desportiva. Sendo autorizado, deverá apresentar em quadra a autorização emitida pela Justiça Desportiva juntamente com a cópia do documento digital impresso apresentado pelo solicitante devidamente autenticado pela Justiça Desportiva.

§5º O atleta que estiver com o nome ou número do documento incorreto em súmula, poderá realizar esta correção diretamente na área de competição (quadra ou locais de provas), desde que uma das informações (nome completo ou número do documento) registrada em súmula esteja correta em relação ao documento apresentado e permitido no parágrafo primeiro deste Artigo.

§6º Os autores e coparticipes de fraudes e falsificações documentais, além das punições impostas pela Justiça Desportiva, terão os autos remetidos à Justiça Comum para providências.

SEÇÃO V – DA PARTICIPAÇÃO DA COMISSÃO DIRIGENTE MUNICIPAL

Art 37 No 36º JOJUPS os dirigentes deverão estar de acordo com as condições descritas a seguir:

§1º O profissional membro da Comissão Técnica e Médica somente poderão permanecer e atuar na área de competição (banco de reservas das modalidades coletivas ou local determinado para as modalidades individuais) obedecendo ao previsto no **artigo 39**, quanto à documentação necessária para a habilitação do mesmo.

§2º Não havendo profissional identificado para atuar na Comissão Técnica da equipe será indicado um representante dos atletas conforme estabelecido nas regras das modalidades.

§3º A Pessoa Física poderá atuar por mais de um município no evento, respeitando os itens abaixo:

- I. O integrante da Comissão Técnica não poderá atuar por dois municípios na mesma modalidade e sexo;
- II. A pessoa física não poderá exercer dupla função como integrante da Comissão Técnica e atleta por dois ou mais municípios na mesma modalidade e sexo;
- III. **A pessoa física com função no Comitê Organizador Estadual/COE (Geral, Técnica, Administrativa, TEJD e Equipe de Arbitragem) não poderá exercer nenhuma função nas equipes participantes do JOJUPS (Durante a Fase Regional ou Durante a Macrorregional ou Durante a Fase Estadual).**

§4º Será de inteira responsabilidade dos municípios a participação de técnicos, auxiliares técnicos, preparadores físicos, médicos, e fisioterapeutas que não cumpram o disposto deste artigo caracterizando desta forma exercício ilegal da profissão, sujeito às sanções previstas em lei. A fiscalização da atuação dos profissionais será de inteira responsabilidade dos seus respectivos Conselhos e a participação irregular de dirigentes sujeitam os infratores às sanções previstas no COJDD.

SEÇÃO VI – DA IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DIRIGENTE MUNICIPAL

Art 38 No 36º JOJUPS nas atividades programadas para Comissão Dirigente Municipal, a identificação será obrigatoriamente através da apresentação do documento previsto no parágrafo primeiro e segundo deste Artigo:

§1º Os integrantes da Coordenação da Delegação (Chefe de Delegação e Assessores) e Comissão de Apoio serão identificados com os documentos a seguir relacionados, devendo o documento gozar de fé pública em todo território nacional, possuir fotografia capaz de retratar as atuais condições físicas do seu portador, sendo apresentado na sua forma original. O documento com o prazo de validade vencido poderá ser utilizado somente para identificação:

- I. Cédula de Identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública por intermédio dos Institutos de Identificação de qualquer um dos Estados-membros da República Federativa do Brasil;
- II. Carteira de Identidade Militar;
- III. Cédula de Identidade de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal Brasileira;
- IV. Carteira Nacional de Habilitação;
- V. Carteira de Trabalho;
- VI. Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal Brasileira;
- VII. Cédulas de Identidade Profissional (CONFEF/CREF, CRM, CREFITO e MASSOTERAPEUTA, OAB, CREA e outras).

§2º Os integrantes das Comissões Técnica (técnicos, auxiliares técnicos e preparadores físicos) e Comissão Médica (Médicos, Fisioterapeutas e Massagistas) serão identificados somente pelas Cédulas de Identidade Profissional conforme estabelecido na legislação que rege as respectivas profissões regulamentadas em nosso país. **Neste caso especificamente, não serão aceitas documentações com prazo de validade vencido.**

- I. Cédula de Identidade Profissional do CONFEF/CREF **com área de atuação Bacharelado ou área de atuação Licenciatura/Bacharelado – Plena**. Na categoria Provisionado, com área de atuação na modalidade especificada na Cédula;
- II. Cédula de Identidade Profissional do CRM (MÉDICO);
- III. Cédula de Identidade Profissional do CREFITO (FISIOTERAPEUTA);
- IV. Cédula de Identidade Profissional do MASSOTERAPEUTA (MASSAGISTA).

§3º Os integrantes da Comissão Técnica (técnicos, auxiliares técnicos e preparadores físicos) e Comissão Médica (Médicos, Fisioterapeutas e Massagista) que optarem pela apresentação do **documento digital dos citados no parágrafo primeiro**, somente poderão participar do **36º JOJUPS** após autorização expressa da Justiça Desportiva.

§4º Documentos digitais, ou seja, documento eletrônico que se caracteriza pela codificação em dígitos binários e acesso por sistema computacional, deverão ser apresentados para análise do Tribunal Especial de Justiça Desportiva. Sendo autorizado, deverá apresentar em quadra a autorização emitida pela Justiça Desportiva juntamente com a cópia do documento digital impresso apresentado pelo solicitante devidamente autenticado pela Justiça Desportiva.

§5º Será permitido a qualquer integrante da Comissão Dirigente Municipal, regularmente inscrito, atuar na Comissão Técnica e Comissão Médica, desde que o mesmo apresente à equipe de arbitragem a documentação (Cédula de Identificação Profissional) prevista no parágrafo segundo deste artigo.

§6º O integrante da Comissão Dirigente Municipal que possuir documento danificado ou que não identifique seu portador e optar pela apresentação deste, somente poderá participar do **36º JOJUPS** após autorização expressa da Justiça Desportiva.

§7º O integrante da Comissão Dirigente Municipal que estiver com o nome ou número do documento incorreto poderá regularizar sua participação nos jogos diretamente no local de competição, desde que uma das informações (nome completo ou número do documento) registradas em súmula ou relação da Comissão Dirigente Municipal, esteja correta em relação ao documento apresentado.

§8º Os autores e coparticipes de fraudes e falsificações documentais, além das punições impostas pela

Justiça Desportiva, terão os autos remetidos à Justiça Comum para providências.

SEÇÃO VII – DA VEDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Art 39 Para o **36º JOJUPS** é vedada a participação de:

- I. Pessoa jurídica (município) na modalidade/sexo/prova que estiver em cumprimento de suspensão por prazo, indenização ou multa imposta pelo órgão julgante, na respectiva competição;
- II. Pessoa física (atleta, técnico, etc.) que estiver em cumprimento de suspensão por prazo, indenização ou eliminação imposta pelo órgão julgante, independente da competição em que foi punido;
- III. Pessoa física (Dirigentes e Atletas) que não preencham os requisitos exigidos no Capítulo VI.

CAPÍTULO VII – DA ESTRUTURA TÉCNICA DE DISPUTA DOS JOGOS

Art 40 O **36º JOJUPS** será disputado em fases distintas (Fase Regional, Fase Macrorregional e Fase Estadual), que compõe a mesma Competição.

SEÇÃO I – DA FASE REGIONAL

Art 41 A Etapa Regional constitui-se no processo de competição por Região Esportiva dos vários municípios inscritos nas modalidades **Basquetebol F/M, Futebol F/M, Futsal F/M, Handebol F/M e Voleibol F/M**. Classificam-se para as disputas da Fase Macro Regionais o campeão de cada região esportiva.

Art 42 Para fins exclusivos do **36º JOJUPS** para a Fase Regional, o Estado do Paraná está dividido em **12** Regiões Esportivas assim denominadas e integradas pelos seguintes municípios:

REGIÃO 01 – CURITIBA (36 MUNICÍPIOS):

Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Antonina, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Curitiba, Doutor Ulisses, Fazenda Rio Grande, Guaraqueçaba, Guaratuba, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Matinhos, Morretes, Paranaguá, Piên, Pinhais, Piraquara, Pontal do Paraná, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul, Tunas do Paraná.

REGIÃO 02 – PONTA GROSSA (32 MUNICÍPIOS):

Arapoti, Carambei, Castro, Curiúva, Fernandes Pinheiro, Guamiranga, Ibaiti, Imbaú, Imbituva, Ipiranga, Ivaí, Jaboti, Jaguariaíva, Japira, Ortigueira, Palmeira, Pinhalão, Piraí do Sul, Ponta Grossa, Porto Amazonas, Prudentópolis, Reserva, Santana do Itararé, São João do Triunfo, São José da Boa Vista, Sengés, Teixeira Soares, Telêmaco Borba, Tibagi, Tomazina, Ventania, Wenceslau Braz.

REGIÃO 03 – CORNÉLIO PROCÓPIO (36 MUNICÍPIOS):

Abatiá, Andirá, Assaí, Bandeirantes, Barra do Jacaré, Cambará, Carlópolis, Congoinhas, Conselheiro Mayrinck, Cornélio Procópio, Figueira, Guapirama, Itambaracá, Jacarezinho, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Leopólis, Nova América da Colina, Nova Fátima, Nova Santa Bárbara, Quatiguá, Rancho Alegre, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Salto do Itararé, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Mariana, Santo Antônio da Platina, Santo Antônio do Paraíso, São Jerônimo da Serra, São Sebastião da Amoreira, Sapopema, Sertaneja, Siqueira Campos, Uraí.

REGIÃO 04 – LONDRINA (27 MUNICÍPIOS):

Alvorada do Sul, Apucarana, Arapongas, Bom Sucesso, Bela Vista do Paraíso, Cafeara, Califórnia, Cambé, Cambira, Centenário do Sul, Florestópolis, Guaraci, Ibiporã, Jaguapitã, Jandaia do Sul, Jataizinho, Londrina, Lupionópolis, Miraselva, Pitangueiras, Porecatu, Prado Ferreira, Primeiro de Maio, Rolândia, Sabáudia, Sertanópolis, Tamarana.

REGIÃO 05 – MARINGÁ (42 MUNICÍPIOS):

Ângulo, Alto Paraná, Amaporã, Astorga, Atalaia, Colorado, Cruzeiro do Sul, Floraf, Florida, Guairaça, Iguaçu, Inajá, Itaguajé, Jardim Olinda, Lobato, Mandaguaçu, Mandaguari, Marialva, Maringá, Mirador, Munhoz de Melo, Nossa Senhora das Graças, Nova Aliança do Ivaí, Nova Esperança, Ourizona,

Paçandu, Paraíso do Norte, Paranacity, Paranapoema, Paranaíba, Presidente Castelo Branco, Santa Fé, Santa Inês, Santo Antônio do Caiuá, Santo Inácio, São Carlos Do Ivaí, São João do Caiuá, São Jorge do Ivaí, Sarandi, Terra Rica Tamboara, Uniflor.

REGIÃO 06 – UMUARAMA (42 MUNICÍPIOS):

Alto Paraíso, Alto Piquiri, Altônia, Cafezal do Sul, Cianorte, Cidade Gaúcha, Cruzeiro do Oeste, Diamante do Norte, Douradina, Esperança Nova, Francisco Alves, Guaporema, Icaraíma, Indianópolis, Iporã, Itaúna do Sul, Ivaté, Japurá, Jussara, Loanda, Maria Helena, Marilena, Nova Londrina, Nova Olímpia, Perobal, Pérola, Planaltina do Paraná, Porto Rico, Querência do Norte, Rondon, Santa Cruz do Monte Castelo, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mônica, São Jorge do Patrocínio, São Manoel do Paraná, São Pedro do Paraná, São Tomé, Tapejara, Tapira, Tuneiras do Oeste, Umuarama, Xambê.

REGIÃO 07 – CAMPO MOURÃO (29 MUNICÍPIOS):

Altamira do Paraná, Araruna, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Corumbataí do Sul, Doutor Camargo, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Floresta, Goioerê, Ivatuba, Iretama, Janiópolis, Juranda, Luiziana, Mamborê, Mariluz, Moreira Sales, Nova Cantu, Peabiru, Quarto Centenário, Quinta do Sol, Rancho Alegre do Oeste, Roncador, Terra Boa, Ubitatã.

REGIÃO 08 – CASCAVEL (30 MUNICÍPIOS):

Anahy, Bela Vista do Caroba, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Sul, Guaraniçu, Ibema, Iguatu, Lindoeste, Matelândia, Nova Prata do Iguaçu, Pérola do Oeste, Planalto, Pranchita, Ramilândia, Realeza, Salto de Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná, Vera Cruz do Oeste.

REGIÃO 09 – PATO BRANCO (33 MUNICÍPIOS):

Ampére, Barracão, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingues Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Éneas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Palmas, Pato Branco, Pinhal do São Bento, Renascença, Salgado Filho, Santo Antonio do Sudoeste, São João, São Jorge do Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê, Vitorino.

REGIÃO 10 - GUARAPUAVA (31 MUNICÍPIOS):

Antonio Olinto, Bituruna, Campina do Simão, Candói, Cantagalo, Cruz Machado, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, General Carneiro, Goioxim, Guarapuava, Inácio Martins, Irati, Laranjeiras do Sul, Mallet, Marquinho, Nova Laranjeiras, Paula Freitas, Paulo Frontin, Pinhão, Porto Barreiro, Porto Vitória, Quedas do Iguaçu, Rebouças, Reserva do Iguaçu, Rio Azul, Rio Bonito do Iguaçu, São Mateus do Sul, Turvo, União da Vitória, Virmond.

REGIÃO 11 – FOZ DO IGUAÇU (30 MUNICÍPIOS):

Assis Chateaubriand, Brasilândia do Sul, Diamante do Oeste, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Guaíra, Iracema do Oeste, Itaipulândia, Jesuítas, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Medianeira, Mercedes, Missal, Nova Aurora, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, Santa Terezinha do Itaipu, São José das Palmeiras, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Tupãssi.

REGIÃO 12 – IVAIPORÃ (31 MUNICÍPIOS):

Arapuã, Ariranha do Ivaí, Boa Ventura do São Roque, Borrazópolis, Cândido de Abreu, Cruzmaltina, Faxinal, Godoy Moreira, Grande Rios, Ivaiporã, Itambé, Jardim Alegre, Kaloré, Laranjal, Lidianópolis, Lunardelli, Manoel Ribas, Marilândia do Sul, Marumbi, Mato Rico, Mauá da Serra, Nova Tebas, Novo Itacolomi, Palmital, Pitanga, Rio Bom, Rio Branco do Ivaí, Rosário do Ivaí, Santa Maria do Oeste, São João do Ivaí, São Pedro do Ivaí.

§1º Cada município disputará a Fase Regional em sua respectiva Região Esportiva apresentada neste Regulamento.

§2º Para a Fase Regional serão realizados os campeonatos das modalidades/sexo em que houver um

mínimo de 02 municípios participantes.

§3º Não disputará a Fase Regional o Município sede da Fase Macrorregional e da Fase Final na modalidade e sexo que estão classificados.

§4º Para o Município sede Fase Estadual, bem como os Municípios/Modalidade pré-classificados para Fase Estadual, não é permitido participar das disputas da Fase Regional.

SEÇÃO II – DA FASE MACRORREGIONAL

Art. 43 Para fins exclusivos da Fase Macrorregional do JOJUPS, o Estado do Paraná está dividido em 04 Macrorregiões Esportivas assim denominadas e integradas pelas regiões informadas abaixo:

- I. **Macrorregional Esportiva 01:** Municípios das Regiões Esportivas 01, 02 e 10.
- II. **Macrorregional Esportiva 02:** Municípios das Regiões Esportivas 03, 04 e 12.
- III. **Macrorregional Esportiva 03:** Municípios das Regiões Esportivas 05, 06 e 07.
- IV. **Macrorregional Esportiva 04:** Municípios das Regiões Esportivas 08, 09 e 11.

Art. 44 A Fase Macrorregional constitui-se no processo de apuração técnica e de rendimento dos municípios/equipes inscritos:

- I. **Basquetebol F/M, Futsal F/M, Handebol F/M e Voleibol F/M:**
 - a) **Configuração da Serie Ouro:** Município sede e 1º Lugar por modalidade/sexo da Fase Regional 2024;
 - b) **Configuração da Serie Prata:** 2º Lugar por modalidade/sexo da Fase Regional 2024.
- II. **Vôlei Praia F/M – Configuração Série da Série Ouro**, Inscrição livre de equipes, sendo permitido por Município uma (01) Equipe por Modalidade/Sexo;
- III. Município Sede Fase Macrorregional 2024, terá direito (facultativo) assegurado de disputar a modalidade/sexo de seu interesse.

§ 1º Para o Município sede Fase Estadual, bem como os Municípios/Modalidade pré-classificados para Fase Estadual, não é permitido participar das disputas da Fase Macrorregional.

Art. 45 Os municípios/equipes classificados para o JOJUPS Fase Macrorregional 2024 que não efetivarem a inscrição/confirmação de modalidades até a data prevista neste **regulamento**, estarão impedidas de participar da competição na respectiva modalidade/sexo.

§ 1º Caso não ocorra a inscrição dos municípios classificados para Fase Macrorregional, não será realizado convite para preencher estas vagas.

§ 2º Serão realizados os campeonatos nas modalidades/sexo em que houver o mínimo de 02 equipes participantes, no caso de necessidade para a classificação para próxima fase se dará por ordem alfabética.

SEÇÃO III – DA ETAPA ESTADUAL

Art. 46. A Fase Estadual constitui-se no processo de apuração técnica e de rendimento dos municípios/equipes inscritos:

- c) **Configuração Série Ouro:**
 - a) **1º, 2º e 3º Lugares no JOJUPS/2023 – Fase Estadual**, nas seguintes modalidades Basquetebol F/M, Futsal F/M, Handebol F/M, Voleibol F/M e Vôlei de Praia F/M (1º, 2º e 3º Lugares no JOJUPS/2023).
 - b) **Município Sede:** no caso de o Município sede ter classificação em 1º, 2º e 3º Lugares no JOJUPS/2023 nas modalidades citadas no deste item “a”, a equipe/município classificada em 4º Lugar JOJUPS/2023 será posicionada como classificada.
 - c) **1º Lugar Série Ouro no JOJUPS Fase Macrorregional 2024**, nas seguintes modalidades Basquetebol F/M, Futsal F/M, Handebol F/M, Voleibol F/M e Vôlei de Praia F/M.
 - d) **1º Lugar no JOJUPS Fase Macrorregional 2024**, na seguinte modalidade de Vôlei de Praia F/M.
- d) **Configuração Série Prata:**
 - a) **2º Lugares Série Ouro da Fase Macrorregional 2024**, nas seguintes modalidades Basquetebol F/M, Futsal F/M, Handebol F/M e Voleibol F/M.

- b) **1º Lugares Série Prata da Fase Macrorregional 2024**, nas seguintes modalidades Basquetebol F/M, Futsal F/M, Handebol F/M e Voleibol F/M.
- c) **2 e 3º Lugar no JOJUPS Fase Macrorregional 2024**, na seguinte modalidade de Vôlei de Praia F/M.

Art. 47 Os municípios/equipes classificados para o **36º JOJUPS Fase Estadual 2024** que não efetivarem a inscrição de modalidades até a data prevista neste **regulamento**, estarão impedidas de participar da Competição na respectiva modalidade/sexo

§ 1º Caso não ocorra a inscrição dos municípios classificados para Fase Estadual, não será realizado convite para preencher estas vagas.

§ 2º Para as modalidades coletivas e individuais, serão realizados os campeonatos nas modalidades/sexo em que houver o **mínimo de 02 equipes participantes**.

§ 3º Ao Município **Sede/Fase Estadual por modalidade/sexo**, não é permitida a participação nas disputas da **Fase Regional e da Fase Macrorregional do 36º JOJUPS**.

§ 4º Os municípios pré-classificados constantes nos quadros a seguir e relacionados nas respectivas modalidades/sexo, somente poderão participar nos **JOJUPS Fase Estadual**. Caso exerçam a opção de não participação, somente poderão voltar a participar na edição a ser realizada na **Temporada 2025**.

§ 5º Quadro demonstrativo de municípios/modalidades pré-classificados para o ano 2024: **(Resolução nº06 e 07)**.

Nº	BASQUETEBOL FEM	Ano	Nº	BASQUETEBOL MASC	Ano
	SÉRIE OURO			SÉRIE OURO	
1	LONDRINA R04	1º 2023	1	PONTA GROSSA R02	1º 2023
2	FOZ DO IGUAÇU R11	2º 2023	2	TOLEDO R11	2º 2023
3	CURITIBA R01	3º 2023	3	CURITIBA R01	3º 2023
4	CAMPO MOURÃO R07	Sede 2024	4	CAMPO MOURÃO R07	Sede 2024
5	CASTRO	1º Macro Ouro 2024 - M1	5	FAZENDA RIO GRANDE	1º Macro Ouro 2024 - M1
6	MARILANDIA DO SUL	1º Macro Ouro 2024 - M2	6	LONDRINA	1º Macro Ouro 2024 - M2
7	UBIRATÃ	1º Macro Ouro 2024 - M3	7	GOIOERÊ	1º Macro Ouro 2024 - M3
8	MARECHAL CANDIDO RONDON	1º Macro Ouro 2024 - M4	8	PATO BRANCO	1º Macro Ouro 2024 - M4
	SÉRIE PRATA			SÉRIE PRATA	
1	NÃO HOUE INSCRITOS	2º Macro Ouro 2024 - M1	1	UNIÃO DA VITÓRIA	2º Macro Ouro 2024 - M1
2	NÃO HOUE INSCRITOS	2º Macro Ouro 2024 - M2	2	IVAIPORÃ	2º Macro Ouro 2024 - M2
3	MARINGÁ	2º Macro Ouro 2024 - M3	3	MANDAGUARI	2º Macro Ouro 2024 - M3
4	CASCADEL	2º Macro Ouro 2024 - M4	4	MEDIANEIRA	2º Macro Ouro 2024 - M4
5	PONTA GROSSA	1º Macro Prata 2024- M1	5	SÃO MATEUS DO SUL	1º Macro Prata 2024- M1
6	NÃO HOUE INSCRITOS	1º Macro Prata 2024- M2	6	CAMBÉ	1º Macro Prata 2024- M2
7	BOA ESPERANÇA	1º Macro Prata 2024- M3	7	MARINGÁ	1º Macro Prata 2024- M3
8	NÃO HOUE INSCRITOS	1º Macro Prata 2024 - M4	8	FRANCISCO BELTRÃO	1º Macro Prata 2024 - M4
Nº	FUTSAL FEM	Ano	Nº	FUTSAL MASC	Ano
	SÉRIE OURO			SÉRIE OURO	
1	COLOMBO R01	1º 2023	1	PATO BRANCO R09	1º 2023
2	LONDRINA R02	2º 2023	2	CASTRO R02	2º 2023
3	CHOPINZINHO R09	3º 2023	3	FAZENDA RIO GRANDE 01	3º 2023

4	CAMPO MOURÃO R07	Sede 2024	4	CAMPO MOURÃO R07	Sede 2024
5	TELEMACO BORBA	1º Macro Ouro 2024 - M1	5	LARANJEIRAS DO SUL	1º Macro Ouro 2024 - M1
6	MANOEL RIBAS SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	1º Macro Ouro 2024 - M2	6	IBIPORÃ	1º Macro Ouro 2024 - M2
7		1º Macro Ouro 2024 - M3	7	GOIOERE	1º Macro Ouro 2024 - M3
8	TOLEDO	1º Macro Ouro 2024 - M4	8	CASCABEL	1º Macro Ouro 2024 - M4
	SÉRIE PRATA			SÉRIE PRATA	
1	FAZENDA RIO GRANDE	2º Macro Ouro 2024 - M1	1	PARANAGUÁ	2º Macro Ouro 2024 - M1
2	ARAPONGAS	2º Macro Ouro 2024 - M2	2	CORNÉLIO PROCÓPIO	2º Macro Ouro 2024 - M2
3	MARINGÁ	2º Macro Ouro 2024 - M3	3	SARANDI	2º Macro Ouro 2024 - M3
4	PATO BRANCO	2º Macro Ouro 2024 - M4	4	CHOPINZINHO	2º Macro Ouro 2024 - M4
5	CURITIBA	1º Macro Prata 2024- M1	5	WESCESLAU BRAZ	1º Macro Prata 2024- M1
6	FAXINAL	1º Macro Prata 2024- M2	6	ITAMBÉ	1º Macro Prata 2024- M2
7	AMAPORÃ	1º Macro Prata 2024- M3	7	UMUARAMA	1º Macro Prata 2024- M3
8	CÉU AZUL	1º Macro Prata 2024 - M4	8	MEDIANEIRA	1º Macro Prata 2024 - M4
Nº	HANDEBOL FEM	Ano	Nº	HANDEBOL MASC	Ano
	SÉRIE OURO			SÉRIE OURO	
1	MARINGÁ R05	1º 2023	1	MARINGÁ R05	1º 2023
2	STO ANT.DO SUDOESTE R09	2º 2023	2	CAMBÉ R04	2º 2023
3	MARILUZ R06	3º 2023	3	CAMPO MOURÃO R07	3º 2023
4	CAMPO MOURÃO R07	Sede 2024	4	JUSSARA R06	4º 2023
5	CURITIBA	1º Macro Ouro 2024 - M1	5	GUARAPUAVA	1º Macro Ouro 2024 - M1
6	JARDIM ALEGRE	1º Macro Ouro 2024 - M2	6	LONDRINA	1º Macro Ouro 2024 - M2
7	JUSSARA	1º Macro Ouro 2024 - M3	7	TAPEJARA	1º Macro Ouro 2024 - M3
8	CASCABEL	1º Macro Ouro 2024 - M4	8	CASCABEL	1º Macro Ouro 2024 - M4
	SÉRIE PRATA			SÉRIE PRATA	
1	PALMEIRA	2º Macro Ouro 2024 - M1	1	PONTA GROSSA	2º Macro Ouro 2024 - M1
2	URAI	2º Macro Ouro 2024 - M2	2	RIBEIRÃO DO PINHAL	2º Macro Ouro 2024 - M2
3	ASTORGA	2º Macro Ouro 2024 - M3	3	MARILUZ	2º Macro Ouro 2024 - M3
4	SAUDADE DO IGUAÇU	2º Macro Ouro 2024 - M4	4	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	2º Macro Ouro 2024 - M4
5	FAZENDA RIO GRANDE	1º Macro Prata 2024- M1	5	PALMEIRA	1º Macro Prata 2024- M1
6	RIBEIRÃO DO PINHAL	1º Macro Prata 2024- M2	6	PRADO FERREIERA	1º Macro Prata 2024- M2
7	FRANCISCO ALVES	1º Macro Prata 2024- M3	7	UMUARAMA	1º Macro Prata 2024- M3
8	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	1º Macro Prata 2024 - M4	8	MERCEDES	1º Macro Prata 2024 - M4

Nº	VOLEI DE PRAIA FEM	Ano	Nº	VOLEI DE PRAIA MASC	Ano
	SÉRIE OURO			SÉRIE OURO	
1	DOIS VIZINHOS R09	1º 2023	1	DOIS VIZINHOS R09	1º 2023
2	CURITIBA R01	2º 2023	2	MARINGÁ R05	2º 2023
3	LONDRINA R04	3º 2023	3	CURITIBA R01	3º 2023
4	CAMPO MOURÃO R07	Sede 2024	4	CAMPO MOURÃO R07	Sede 2024
5	PARANAGUÁ R1	1º Macro Ouro 2024 - M1	5	PONTA GROSSA R2	1º Macro Ouro 2024 - M1

6	MANOEL RIBAS R7	1º Macro Ouro 2024 - M2	6	LONDRINA R4	1º Macro Ouro 2024 - M2
7	MARINGÁ R5	1º Macro Ouro 2024 - M3	7	TAMBOARA R5	1º Macro Ouro 2024 - M3
8	FOZ DO IGUAÇU R11	1º Macro Ouro 2024 - M4	8	FOZ DO IGUAÇU R11	1º Macro Ouro 2024 - M4
SÉRIE PRATA			SÉRIE PRATA		
1	PONTA GROSSA R2	2º Macro Ouro 2024 - M1	1	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS R1	2º Macro Ouro 2024 - M1
2	GUAPIRAMA R3	2º Macro Ouro 2024 - M2	2	CAMBARA R3	2º Macro Ouro 2024 - M2
3	LOBATO R5	2º Macro Ouro 2024 - M3	3	MANDAGUARI R5	2º Macro Ouro 2024 - M3
4	MARECHAL CANDIDO RONDON R11	2º Macro Ouro 2024 - M4	4	GUARANIAÇU	2º Macro Ouro 2024 - M4
5	MALLET	3º Macro Ouro 2024- M1	5	LAPA	3º Macro Ouro 2024- M1
6	APUCARANA R4	3º Macro Ouro 2024- M2	6	SIQUEIRA CAMPOS	3º Macro Ouro 2024- M2
7	PARANACITY R5	3º Macro Ouro 2024- M3	7	LOBATO R5	3º Macro Ouro 2024- M3
8	MEDIANEIRA R11	3º Macro Ouro 2024 - M4	8	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	3º Macro Ouro 2024 - M4
Nº VOLEIBOL FEM			Nº VOLEIBOL MASC		
SÉRIE OURO			SÉRIE OURO		
1	CHOPINZINHO (R9)	1º 2023	1	MARINGÁ(R05)	1º 2023
2	MARECHAL C. RONDON(R11)	2º 2023	2	LONDRINA(R04)	2º 2023
3	ENGENHEIRO BELTÃO(R7)	3º 2023	3	NOVA ESPERANÇA(R05)	3º 2023
4	CAMPO MOURÃO R07	Sede 2024	4	CAMPO MOURÃO R07	Sede 2024
5	GUARAPUAVA	1º Macro Ouro 2024 - M1	5	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	1º Macro Ouro 2024 - M1
6	LONDRINA	1º Macro Ouro 2024 - M2	6	JACARÉZINHO	1º Macro Ouro 2024 - M2
7	MARINGÁ	1º Macro Ouro 2024 - M3	7	TAMBOARA	1º Macro Ouro 2024 - M3
8	SANTA HELENA	1º Macro Ouro 2024 - M4	8	TOLEDO	1º Macro Ouro 2024 - M4
SÉRIE PRATA			SÉRIE PRATA		
1	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	2º Macro Ouro 2024 - M1	1	LARANJEIRAS DO SUL	2º Macro Ouro 2024 - M1
2	SANTO ANTONIO DA PLATINA	2º Macro Ouro 2024 - M2	2	PITANGA	2º Macro Ouro 2024 - M2
3	GOIOERÊ	2º Macro Ouro 2024 - M3	3	GOIOERÊ	2º Macro Ouro 2024 - M3
4	PALMAS	2º Macro Ouro 2024 - M4	4	CASCADEL	2º Macro Ouro 2024 - M4
5	IRATI	1º Macro Prata 2024- M1	5	ARAUCÁRIA	1º Macro Prata 2024- M1
6	CAMBÉ	1º Macro Prata 2024- M2	6	RIBEIRÃO DO PINHAL	1º Macro Prata 2024- M2
7	PARANAVÁI	1º Macro Prata 2024- M3	7	TERRA RICA	1º Macro Prata 2024- M3
8	PALOTINA	1º Macro Prata 2024 - M4	8	FOZ DO IGUAÇU	1º Macro Prata 2024 - M4

§6º Caso não ocorra a inscrição conforme o parágrafo primeiro deste artigo, **não** será realizado convite para nenhum outro município classificado na **Fase Macrorregional**.

CAPÍTULO VIII - DO CERIMONIAL DE ABERTURA

Art 47 O 36º JOJUPS realizará Cerimonial de Abertura do qual participarão obrigatoriamente todas as delegações. O Cerimonial de Abertura é considerado atividade oficial dos jogos, devendo cada delegação apresentar-se uniformizada e somente com atletas e dirigentes inscritos.

Cerimonial Abertura	Fase Regional	Fase Macrorregional	Fase Estadual
Município Sede	Facultado a sede realizar	Facultado a sede realizar	Realização obrigatória

Municípios Participantes	Se houver realização Obrigatória presença	Se houver realização Obrigatória presença	Obrigatória presença
--------------------------	---	---	----------------------

§1º Estará dispensado de participar do Cerimonial de Abertura o município que iniciar suas disputas a partir do segundo dia de competição, ou que tenha terminado a sua participação no evento.

§2º As delegações deverão manter-se, obrigatoriamente, até o início da apresentação dos eventos artísticos.

§3º Caso o município descumpra o **caput deste artigo e seus parágrafos primeiro e segundo**, será encaminhado relatório pela Coordenação Municipal do Cerimonial a Justiça Desportiva para as providências cabíveis.

§4º A locução oficial do cerimonial deverá obrigatoriamente citar no início, nos intervalos e no término das solenidades os nomes das instituições realizadoras e promotoras.

§5º O Município sede deverá obrigatoriamente apresentar ao representante da **SECRETARIA DE ESPORTE / SEES - PARANÁ ESPORTE / PRES(Direção Geral)** o roteiro (pauta) no prazo de (48) quarenta e oito horas antes do Cerimonial de Abertura para que o mesmo seja homologado.

CAPÍTULO IX - DA PREMIAÇÃO

Art. 48 A SECRETARIA DE ESPORTE /PRES diretamente ou por intermédio de patrocinador oficial premiará os 1º, 2º e 3º lugares em cada modalidade/sexo.

§ 1º A premiação a que alude este **Artigo** materializar-se-á em Troféus cuja posse será definitiva aos municípios e Medalhas para os atletas e técnico em cada modalidade/sexo, conforme determinado abaixo:

Premiação	Fase Regional	Fase Macrorregional	Fase Estadual
Troféus por modalidade	1º lugar	1º lugar	1º, 2º e 3º lugares
Medalhas por modalidade	1, 2º e 3º lugares	1, 2º e 3º lugares	1º, 2º e 3º lugares

§2º Toda e qualquer outra premiação a ser oferecida deverá ter autorização expressa da PRES.

§ 3º Será ofertado o Troféu de Campeão Geral (Classificação Final Geral 1º, 2º e 3º lugares) de posse definitiva aos municípios participantes que tenham obtido a maior pontuação os critérios técnicos estabelecidos nos §§ 4º e 5º:

Premiação	Fase Regional	Fase Macrorregional	Fase Estadual
Troféu Campeão Geral	Não será realizado	Não será realizado	1º, 2º e 3º lugares

§ 4º Para definição da Classificação Final Geral (Campeão Geral), será utilizada a contagem de pontos, conforme segue:

Pontuação para Classificação Final Geral por Município Modalidades da Série Ouro: Atletismo, Badminton, Basquetebol, Ciclismo, Futsal, Ginástica Rítmica, Handebol, Handebol de Praia, Natação, Rugby, Tênis, Tênis de Mesa, Voleibol, Vôlei de Praia e Xadrez.			
1º lugar	21 pontos	5º lugar	12 pontos
2º lugar	18 pontos	6º lugar	11 pontos
3º lugar	16 pontos	7º lugar	10 pontos
4º lugar	14 pontos	8º lugar	09 pontos

Pontuação para Classificação Final Geral por Município Exclusivo para Modalidades da Série Prata: Basquetebol, Futsal, Ginástica Rítmica, Handebol, Voleibol e Vôlei de Praia.			
1º lugar	13 pontos	5º lugar	04 pontos
2º lugar	10 pontos	6º lugar	03 pontos
3º lugar	08 pontos	7º lugar	02 pontos
4º lugar	06 pontos	8º lugar	01 pontos

§ 5º Em caso de empate na Classificação Final Geral por município, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

- I. Maior número de primeiros lugares;
- II. Persistindo o empate, pelo maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, com as classificações subsequentes;
- III. Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.

§ 6º Será ofertado o Troféu Disciplina (1º, 2º e 3º lugares) de posse definitiva aos municípios participantes que tenham obtido a maior pontuação nos critérios ético, disciplinar e de participação, definidos pela Comissão Especial de Justiça Desportiva e apurados pelo respectivo TEJD.

§ 7º O **JOJUPS** terá tantos quantos Cerimoniais de Premiação forem necessários, dos quais participarão todas as equipes e atletas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares. A PRES e Município sede divulgarão o Protocolo. A equipe que não comparecer ao Cerimonial de Premiação terá encaminhado relatório à Justiça Desportiva para as providências cabíveis.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art 49 É de responsabilidade total dos municípios participantes o transporte de sua delegação, seus colchões, e a segurança em seus alojamentos.

Parágrafo Único – É de responsabilidade direta e exclusiva dos municípios participantes os danos, prejuízos e depredações causadas em bens imóveis e/ou móveis utilizados na Competição por qualquer pessoa integrante da sua delegação esportiva. Em qualquer situação o Município sede deverá ser imediatamente ressarcido com a reposição do material ou em valor pecuniário.

Art 50 A condição de saúde dos atletas e dirigentes participantes bem como a responsabilidade sobre a participação de atletas menores de idade, de acordo com a legislação vigente no país ficará sob a responsabilidade dos municípios pelos quais estiverem participando, desde o momento da formação da delegação, do seu traslado entre o município de origem e o Município sede, durante as competições e durante o deslocamento interno nos locais de Competição.

§1º As Comissões Médicas das delegações deverão acompanhar e se responsabilizar pelo bom estado de saúde dos integrantes das mesmas.

§2º Os municípios que não possuem Comissão Médica na delegação estarão automaticamente submetidos aos médicos indicados pelo Município sede, exceto durante o deslocamento entre o município de origem e o de destino.

§3º É de responsabilidade dos municípios participantes celebrar seguro de vida coletivo extensivo a todos os componentes de sua delegação.

Art 51 Todos os participantes devidamente representados/assistidos por quem de direito, na efetivação de suas participações autorizam em caráter gratuito, irrevogável e irretroatável a **SECRETARIA DE ESPORTE / SEES - PARANÁ ESPORTE / PRES** e seus parceiros constituídos no presente Regulamento, a captar e fixar a suas imagens e vozes durante a realização dos jogos, em qualquer suporte existente, ficando estas

entidades desta forma plenamente capacitadas a utilizarem as imagens e vozes a seus exclusivos critérios a qualquer tempo, no Paraná, no Brasil e em outros países.

Art 52 O Município sede não poderá celebrar contrato de patrocínio do **36º JOJUPS** sem expressa anuência do **PARANÁ ESPORTE - PRES**.

§1º O Município sede permitirá a entrada de material promocional dos patrocinadores nos locais de competições e de solenidades, bem como prevalecerá publicidade da **PARANÁ ESPORTE - PRES**, dos patrocinadores e da Prefeitura do Município sede, obedecendo aos critérios fixados pela **PARANÁ ESPORTE - PRES**.

§2º O Município sede deverá fixar o nome do **SECRETARIA DE ESPORTE / SEES - PARANÁ ESPORTE / PRES** em igual proporção ao seu em todos os materiais promocionais, locais e ações realizadas antes, durante e após o evento quando tais atos estiverem relacionados ao mesmo.

§3º O Município sede deverá encaminhar a **SECRETARIA DE ESPORTE / SEES - PARANÁ ESPORTE / PRES** para aprovação, cópia do layout de todos os materiais promocionais relativos ao evento.

Art 53 O **36º JOJUPS** observará quanto as suas formas de disputa as disposições contidas no **ANEXO I – FORMAS DE DISPUTAS**, que é parte integrante do presente Regulamento.

Art 54 O **36º JOJUPS** observará quanto a normatização própria das modalidades esportivas disputadas, contidas nos **ANEXO II - REGULAMENTOS TÉCNICOS DAS MODALIDADES ESPORTIVAS** e as regras oficiais vigentes no País, que é parte integrante do presente Regulamento.

Art 55 Para fins disciplinares nas modalidades individuais cada prova será considerada distinta das demais.

Art 56 Ficará a critério da COE a elaboração da programação (datas, locais e horários) das competições. A **SECRETARIA DE ESPORTE / SEES - PARANÁ ESPORTE / PRES**, adota para a organização de suas competições o **Sistema SportApp/Ingá Digital**, portanto, após sorteio e composição de grupos das modalidades em disputa, este sistema fornecerá a sequência de rodadas que será adotada para Competição.

Parágrafo Único – A COE não tem a responsabilidade de atender aos pedidos de programação de jogos em função dos dirigentes e/ou atletas que atuam em mais de uma função na sua delegação ou em outra delegação. É de responsabilidade exclusiva dos dirigentes e/ou atleta a escolha da equipe e função que irão desempenhar, no caso de conflito de horários.

Art 57 Os materiais esportivos (bolas) a serem utilizados durante os jogos serão oferecidos pela **PARANÁ ESPORTE - PRES**, não cabendo questionamentos dos mesmos.

Art 58 Qualquer Competição/Jogo que venha a ser suspensa ou transferida **e/ou encerrada** por motivo de força maior, **será dado encaminhamento necessário** conforme determinação da Comissão Técnica **da Competição**, obedecendo às regras oficiais de cada modalidade esportiva.

§1º No caso de insuficiência de atletas durante a realização do jogo por motivo de infração a regra da modalidade, e/ou regulamento geral, e/ou disciplinar, e/ou médica, e o jogo tenha que ser encerrado conforme determina a regra oficial da modalidade, será declarada perdedora do jogo a equipe com insuficiência de atletas.

I. Na modalidade em que a regra oficial não determina o placar do jogo encerrado por insuficiência de atletas, será aferido ao placar do jogo pontuação (pontos, gols, sets, etc.), necessária para determinar a equipe vencedora.

§2º Em de acordo com o caput deste artigo fica a critério do Comitê Organizador Estadual da Competição e em condição excepcional, a realização de até dois jogos de uma ou mais equipes num mesmo dia.

Art 59 Haverá uma tolerância de 15 minutos para o início do primeiro jogo de cada período, não havendo tal para os demais, independente da modalidade.

Art 60 Será considerado perdedor por **W x O**, desclassificado da competição e tendo os seus jogos e resultados cancelados:

- I. A equipe que, não comparecer ou comparecer fora do prazo regulamentar para a disputa de jogo ou prova oficialmente programada;
- II. A equipe que, apresentar-se para a disputa de jogo ou prova oficialmente programada sem a documentação exigida nos **artigos 36**.
- III. A equipe que, apresentar-se para a disputa de um jogo ou prova oficialmente programado, sem o número suficiente de atletas conforme previsto na regra da modalidade;
- IV. A equipe que, apresentar-se para a disputa de um jogo ou prova oficialmente programado, sem o uniforme necessário para o início do jogo ou prova.

§1º Além das consequências previstas no “caput” deste artigo o faltoso ficará sujeito às penalidades previstas no COJDD.

§2º Quando a desclassificação ocorrer após o início de qualquer fase subsequente, não será permitido a qualquer equipe requerer sua ascensão.

§3º Nas modalidades individuais, somente serão encaminhados relatórios à Justiça Desportiva no caso do não comparecimento de nenhum atleta em nenhuma das provas confirmadas.

Art 61 O dirigente e/ou atleta que disputar jogo ou prova oficialmente programados, sem as condições legais e materiais para atuação, terá encaminhado à Justiça Desportiva relatório, por parte da Comissão Organizador Estadual do evento, para as providências legais.

Parágrafo Único - Se a Justiça Desportiva entender pela suspensão, conforme Termo de Decisão, a equipe e/ou atleta individualmente considerado terá todos os resultados obtidos na Competição e/ou prova, individualmente considerada, cancelados. Se esta suspensão ocorrer após o início de qualquer fase subsequente, não será permitido a qualquer equipe e/ou atleta requerer sua ascensão.

Art 62 Estará automaticamente suspensa da partida subsequente na mesma modalidade/sexo a pessoa física que:

- I. No **BASQUETEBOL** cometer uma falta desqualificante, exceto pelo descrito no item 2.1 do regulamento técnico da modalidade;
- II. No **FUTSAL** for expulsa ou receber 02 cartões amarelos, consecutivos ou não;
- III. No **HANDEBOL** for desqualificada com relatório arbitral;
- IV. No **RUGBY** conforme previsto no Regulamento Técnico da Modalidade;
- V. No **VOLEIBOL/VOLEI DE PRAIA** for desqualificada.

§1º Não se aplica o disposto neste artigo se antes do cumprimento da suspensão, a pessoa física for absolvida pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

§2º Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma Competição, **36º JOJUPS**, e no ano específico correspondente.

§3º A pessoa física que não tiver condições de atuação na partida ou prova, por estar cumprindo suspensão automática ou pela Justiça Desportiva, deverá se postar do lado contrário da mesa de controle e dos respectivos bancos de reservas nos locais da Competição.

§4º Será de inteira responsabilidade dos municípios as pessoas físicas e jurídicas que estiverem cumprindo punição determinada pelo órgão julgante e/ou suspensão automática, vierem a participar da Competição.

Art 63 No controle de cartões, para a modalidade de **FUTSAL**, será aplicado o seguinte procedimento:

- I. Será de inteira responsabilidade dos municípios participantes o controle dos cartões recebidos por seus atletas e dirigentes nas respectivas modalidades. Caso haja interesse, o mesmo poderá ser consultado na CCO. A equipe de arbitragem não impedirá a participação de nenhum atleta/dirigente caso a equipe queira colocá-lo no jogo.

II. **Os cartões amarelos e vermelhos recebidos em uma etapa (Regional, Macrorregional e Final) anterior serão anistiados para etapa seguinte.**

III. W.O. - na partida em que houver o W.O. os atletas que deveriam cumprir a suspensão automática deverão fazê-lo novamente na partida seguinte. Todos os cumprimentos de suspensão automática e cartões recebidos nos jogos realizados contra a equipe que não compareceu, compareceu tardiamente ou sem as condições materiais exigidas para a disputa da partida serão mantidos.

IV. Desclassificação - todos os cumprimentos de suspensão automática e cartões recebidos nos jogos realizados contra a equipe desclassificada serão mantidos.

V. **A conferência dos cartões recebidos deverá ser realizada no final de cada jogo pelos técnicos e arbitragem, havendo qualquer problema deverá ser corrigida na observação da súmula, não tendo possibilidade de retificações administrativas posteriores.**

Art 64 Somente será permitida a permanência na área de Competição de:

- I. Supervisão, coordenação e equipe de arbitragem da modalidade;
- II. Pessoas envolvidas diretamente com a partida em questão de acordo com as regras da modalidade;
- III. Pessoas devidamente credenciadas, membros da CCO, imprensa, segurança e Justiça Desportiva;
- IV. Pessoas com autorização do Supervisor ou Coordenador da modalidade.

Art 65 Conforme as resoluções do Conselho Estadual de Esporte e Lazer haverá comunicabilidade das punições aplicadas pelos **Tribunais de Justiça Desportiva e Comissões de Ética**, por ocasião dos Jogos Oficiais do Paraná (**JEPS, JOJUPS, JOJUPS, JUPS, PARAJOJUPS, JAVIS e JARCANS**). **(Resolução nº 04)**

Parágrafo Único - A participação de pessoas físicas em cumprimento de punição, independentemente do órgão julgante que tenha proferido a respectiva decisão, acarretará descumprimento de decisão e participação irregular em qualquer dos eventos citados no “caput” deste artigo.

Art 66 Todos os municípios participantes deverão utilizar uniformes para as disputas. Também deverão possuir no mínimo 02 jogos de uniformes, sendo um de cor clara e outro de cor escura. Nestes deverá constar **obrigatoriamente** na camisa o nome do município para efeito de identificação pelo público e mídia e junto à mesa de controle do jogo. E as equipes poderão utilizar a numeração nos uniformes de 01 a 99.

§1º Estarão dispensados do “caput” deste artigo no tocante ao nome do município no uniforme, os atletas das modalidades de **GR e NATAÇÃO**.

§2º Para efeito deste artigo consideram-se peças de uniforme calção, camisa e equipamentos de segurança obrigatório, conforme determina a regra específica de cada modalidade para identificação junto à mesa de controle.

§3º O tamanho mínimo recomendado para a inscrição do nome do município na camisa será de **20x0,4cm** (comprimento x largura).

§4º Não serão permitidas improvisações para colocação do nome do município e numeração, tais como: fitas adesivas, esparadrapo, papel e outros.

§5º É expressamente proibido o uso de uniformes com patrocínio de partidos políticos e/ou candidatos, cigarros, bebidas alcoólicas ou similares.

§6º A vestimenta dos técnicos ou responsáveis das equipes será camiseta, calça ou bermuda e calçado com solado de borracha (tênis, sapa tênis ou sapato), conforme a especificidade de cada modalidade e deverá ser de cor diferente dos uniformes dos atletas. É expressamente proibida a permanência no banco de reservas calçando chinelos ou sandálias. Deve-se evitar a entrada nos locais de Competição (quadra) com calçados que possam vir a causar danos nos pisos.

Art 67 Caso as cores dos uniformes sejam similares e prejudiquem as disputas, um sorteio indicará qual das equipes deverá mudar o uniforme. O tempo para a troca dos uniformes será de 15 minutos.

§1º Quando o Município sede for uma das equipes, o município sede deverá trocar o uniforme.

§2º O início da contagem do tempo de 15 minutos se dará no momento que o árbitro encerrar o sorteio com

os capitães das equipes.

§3º Para o primeiro jogo de cada período o início da contagem dos 15 minutos previstos no “caput” deste artigo, se dará no momento em que terminarem os 15 minutos de tolerância previstos no **artigo 60** do presente Regulamento.

Art 68 É proibido para dirigentes, técnicos, atletas, árbitros e demais pessoas diretamente envolvidas com as competições, devidamente uniformizados, fumar e ingerir bebidas alcoólicas em locais de Competição, CCO, alojamentos e Restaurante Oficial do Evento. O faltoso ficará sujeito às penalidades previstas no COJDD.

Parágrafo Único - Com base na legislação e recomendação do Ministério Público do Estado do Paraná, proíbe-se a venda de bebidas alcoólicas para menores de idade nos locais oficiais do evento, como locais de competição, alojamentos e restaurante oficial.

Art 69 Somente será permitida a entrada de instrumentos de som ou percussão nos locais de Competição, desde que devidamente autorizados pela supervisão ou coordenação da modalidade e arbitragem, que determinará o local de acomodação dos mesmos.

Art 70 Os casos omissos do presente Regulamento serão solucionados pela Comissão Técnica da **PARANÁ ESPORTE - PRES.**

CAPÍTULO XI - DAS NORMAS GERAIS

SEÇÃO I - DAS NORMAS ESPECÍFICAS DAS COMPETIÇÕES

Art 71 Os técnicos ou responsáveis pelas equipes deverão entregar na mesa de controle, os documentos de identificação de seus atletas e dirigentes para que possam ser feitas as devidas conferências dos mesmos, sem os quais não poderão participar das disputas.

§1º Modalidades Coletivas: o atleta ou dirigente relacionado em súmula/relação de dirigentes e com a documentação pessoal exigida para participação, pode se apresentar a qualquer momento para participar do jogo.

§2º Modalidade Individuais: conforme estabelecido no caput deste artigo e de acordo com a regras da modalidade.

Art 72 Para evitar acidentes os técnicos ou responsáveis deverão orientar seus atletas que é proibido utilizar qualquer tipo de adereço (correntes, anéis, pulseiras, brincos, piercing, óculos armação rígida com lente de vidro, etc.) durante a realização das competições. Por solicitação da arbitragem os mesmos deverão retirar seus adereços/enfeites.

Art 73 Para um melhor acompanhamento dos jogos os Chefes de Delegações ou Assessores deverão acompanhar diariamente junto a CCO ou no site oficial do evento (www.jogosdajuventude.pr.gov.br), os boletins de programação, de resultados, notas oficiais e outros documentos expedidos pelo Comitê Organizador Estadual - COE e pelo Comitê Organizador Municipal - COM.

Art 74 Para as modalidades em que há o aquecimento no local de Competição somente será permitido para o primeiro jogo de cada período, desde que as equipes cheguem com 30 minutos de antecedência da hora estipulada em boletim oficial. As demais equipes deverão fazê-lo fora da quadra.

SEÇÃO II - DAS NORMAS ESPECÍFICAS PARA RESTAURANTE/ALIMENTAÇÃO

Art 75 Os horários das refeições, preferencialmente, serão: Café - 06h30 às **09h00** / Almoço - 11h às **15h** / Jantar - 17h30 às **21h**. A critério do Comitê Organizador Estadual o horário das refeições poderá ser alterado.

§1º Os dirigentes deverão confirmar a sua alimentação no **Sistema SportApp** e caso não compareça no restaurante oficial para utilização da alimentação, será emitido relatório de refeições não utilizadas e será encaminhado ao jurídico da Paraná Esporte, sendo o município faltante passivo de multa administrativa

I. Os serviços de alimentação contratados pelo Governo do Estado do Paraná, são destinados exclusivamente a pessoas que tenham vinculação/participação direto nos eventos, não sendo permitido acesso a este serviço de pessoas estranhas aos eventos. (Resolução nº 09)

§2º Os municípios interessados em utilizarem o serviço de alimentação ofertado pela Paraná Esporte, deverão, por meio dos dirigentes designados, confirmar a utilização, indicando a previsão de consumo, por meio do sistema de tecnologia de informação utilizado para inscrição e gerenciamento da competição.

§3º A confirmação realizada por meio do sistema resulta na contratação dos serviços pela Paraná Esporte, sendo que os quantitativos indicados pelo município deverão ser respeitados, não podendo, em qualquer hipótese o quantitativo ultrapassar a estimativa.

§4º Na hipótese de não utilização dos quantitativos requeridos pelo município, este deverá ressarcir a Paraná Esporte, considerando o número de refeições não utilizadas, multiplicado esta quantidade pelo valor da refeição não consumida de acordo com o contrato vigente para a competição.

§5º O ressarcimento será efetuado pelo município inadimplente em conta corrente de titularidade da Paraná Esporte ou em favor do Fundo Estadual do Esporte, de acordo a indicação da coordenação do evento.

§6º Para fins de apuração dos quantitativos não consumidos, considera-se como margem de quebra, tolerado para fins de apuração, um consumo inferior ao limite de até 10% dos quantitativos requeridos.

§7º Os municípios que não comprovarem o ressarcimento das refeições não utilizadas ficam impedidos de se inscreverem em nova "fase" no corrente ano ou próxima edição da competição (2024), até a efetiva comprovação ou apresentação de justificativa, demonstrando os fatos supervenientes que impediram o efetivo consumo requerido.

Art 76 As equipes que tiverem o primeiro jogo em cada período deverão se apresentar mais cedo ao local de refeição, dentro do horário estabelecido para a mesma. Se necessário devem procurar o coordenador de alimentação para que este auxilie no processo de atendimento de suas equipes.

Art 77 Compete a cada participante colaborar com a conservação da ordem e limpeza, cabendo aos dirigentes zelarem pelo comportamento de seus atletas nas dependências do RESTAURANTE.

Art 78 Não é permitido o uso de roupas que atentem aos bons costumes e conceitos de ordem moral, bem como jogar ou bater bola nas dependências do RESTAURANTE.

Art 79 Para qualquer informação e/ou reclamação o Chefe de Delegação ou Assessores deverão dirigir-se ao Coordenador de Alimentação da **SECRETARIA DE ESPORTE / SEES - PARANÁ ESPORTE / PRES** e fazê-lo por escrito.

SEÇÃO III - DAS NORMAS ESPECÍFICAS DOS ALOJAMENTOS /HOSPEDAGEM

Art 80 É de responsabilidade direta e exclusiva do Chefe de Delegação o acompanhamento permanente de sua delegação nas dependências do alojamento, sendo o mesmo responsável pela indenização imediata e ou providencias necessária para recuperação de danos causados.

§1º Na entrada da delegação no Alojamento deverá ser assinado pelo Chefe de Delegação um relatório de vistoria das dependências, fornecido pelo responsável pelo alojamento. Na saída da Delegação será feita a entrega das chaves e nova vistoria para verificação de possíveis danos causados.

§2º O Chefe de Delegação, Assessores e demais dirigentes ficarão de posse das chaves das salas do alojamento. Em caso de perda das mesmas deverá haver indenização ou providenciadas novas cópias. Ao final de sua participação todas as chaves serão devolvidas ao responsável pelo alojamento cedido.

§3º Os municípios participantes, deverão levar **seguranças** (pessoas que não estejam diretamente ligadas às disputas) para cuidar dos pertences da delegação, permanecendo tempo integral no local destinado para alojamento.

§4º É de responsabilidade direta e exclusiva dos municípios participantes os danos, prejuízos e

depredações causadas em bens imóveis e/ou móveis utilizados no alojamento por qualquer pessoa integrante da sua delegação. Em qualquer situação o Município sede deverá ser imediatamente ressarcido com a reposição do material ou em valor pecuniário.

§5º As normas e determinações quanto à disciplina e conservação dos alojamentos definidas pelas entidades organizadoras e constantes neste Regulamento, deverão ser cumpridas integralmente.

§6º Além das consequências previstas no parágrafo acima, o faltoso ficará sujeito às penalidades previstas no COJDD.

Art 81 Em alojamentos com mais de um município hospedado as salas ocupadas deverão ser conservadas em perfeita ordem e limpeza. Sendo de responsabilidade dos dirigentes de cada delegação o gerenciamento da questão de limpeza com relação a pessoal (contratação e pagamento) e compra de materiais de limpeza, para as salas ocupadas como dormitórios.

§1º É de responsabilidade direta e exclusiva do município sede a limpeza dos alojamentos de área de uso comum, nos locais onde se hospedem mais de um município.

§2º Nos alojamentos com apenas um município hospedado, será de responsabilidade do dirigente o gerenciamento da questão de limpeza com relação a pessoal (contratação e pagamento) e compra de materiais de limpeza, para os locais utilizados.

Art 82 Os objetos de valor deverão ficar sob guarda dos dirigentes ou responsáveis. **A SECRETARIA DE ESPORTE / SEES - PARANÁ ESPORTE / PRES** e o Município sede não se responsabilizam por eventuais perdas.

Art 83 Não é permitido jogar bola nas dependências internas dos estabelecimentos de ensino e outros locais destinados para alojamento.

Art 84 Não é permitido aos atletas ou demais membros das delegações fazerem-se acompanhar de pessoas estranhas a sua delegação, e para tanto as visitas deverão ser feitas nos locais de Competição ou em outros locais.

Art 85 A permanência e deslocamento dos atletas, técnicos, dirigentes e demais membros que compõe a delegação, nos corredores e pátios dos alojamentos deverão ser feitos de modo a não atentar aos bons costumes e aos conceitos visuais de comportamento geral.

Art 86 O uso dos telefones dos alojamentos será reservado ao atendimento de casos de urgência e somente pelos responsáveis da delegação, desde que o uso seja autorizado pelo responsável do alojamento.

Art 87 Os equipamentos de som pertencentes aos dirigentes e atletas deverão ser de uso único e restrito às salas ou demais locais utilizados como dormitório, bem como sua utilização deverá seguir as normas estabelecidas com os decibéis permitidos pela legislação vigente.

Art 88 Após as 23 horas todas as luzes deverão estar apagadas e deverá ser mantido silêncio dentro das dependências dos alojamentos, respeitando o descanso e recuperação física de todos. Serão responsáveis pelo que determina o presente artigo os Chefes de Delegações ou Assessores.

Art 89 Toda e qualquer reclamação quanto à ordem nos alojamentos deverá ser feita por escrito pelo Chefe da Delegação ou Assessores devidamente inscritos.

Art 90 O Comitê Organizador Estadual/PRES reserva-se no direito de:

I. Propor a sustação da participação no **36º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ** das pessoas cuja atitude for contrária ao espírito desportivo, dentro e fora do ambiente de jogo (quadras, campos, arquibancadas, alojamentos, restaurante oficial do evento e outros) bem como estarão sujeitas as penalidades previstas no COJDD;

II. Acionar o Conselho Tutelar em situações que ofereçam perigo (ou risco) aos atletas menores de idade, principalmente quando o Chefe de Delegação ou Assessores se ausentam do alojamento ou permitem saídas desacompanhadas, principalmente no horário noturno;

III. Livre acesso a todas as dependências ocupadas pelas delegações sempre que julgar necessário.

ANEXO I – SISTEMA DE DISPUTAS

I. Orientações Técnicas: - Resolução nº 03

a) A distribuição de equipes dentro do sistema de disputa a ser utilizado segue itens abaixo:

1. **Fase Regional:** sede será posicionado conforme descrito no sistema de disputa, demais equipes com classificação da JOJUPS Regional 2023 são distribuídas pelo sistema de serpentina a partir do primeiro número disponível no sistema de disputa e as demais equipes sem classificação no JOJUPS Regional 2023, seguem ordem alfabética distribuídas pelo sistema de serpentina.
2. **Fase Macrorregional:**
 - 2.1. **Configuração Serie Ouro | Posição 01 a 04:** sede posição 01 grupo A, os primeiros colocados da Fase Regional seguem ordem alfabética.
 - 2.2. **Configuração Serie Prata | Posição 01 a 03:** os segundos colocados da Fase Regional seguem ordem alfabética.
 - 2.3. **Modalidades coletivas que iniciam disputa na Fase Macrorregional:** sede será posicionado conforme descrito no sistema de disputa, equipes com classificação da JOJUPS Macrorregional 2023 são distribuídas pelo sistema de serpentina a partir do primeiro número disponível no sistema de disputa e as demais equipes sem classificação no JOJUPS Macrorregional 2023, seguem ordem alfabética distribuídas pelo sistema de serpentina.
3. **Fase Estadual:**
 - 3.1. **Modalidades Basquetebol | Futsal | Handebol e Voleibol**
 - 3.1.1. **Configuração Serie Ouro | Posição 01 a 04:** 01/1º JOJUPS Estadual 2023, 02/2º JOJUPS Estadual 2023 e 03/3º JOJUPS Estadual 2023, distribuídos pelo sistema de serpentina e Sede 2024 será posicionado conforme descrito no sistema de disputa;
 - 3.1.2. **Configuração Serie Ouro | Posição 05 a 08:** Primeiros colocados da Fase Macrorregional Serie Ouro, seguem ordem alfabética distribuídas pelo sistema de serpentina;
 - 3.1.3. **Configuração Serie Prata | Posição 01 a 04:** Segundos colocados da Fase Macrorregional Serie Ouro, seguem ordem alfabética distribuídas pelo sistema de serpentina;
 - 3.1.4. **Configuração Serie Prata | Posição 05 a 08:** Primeiros colocados da Fase Macrorregional Serie Prata, seguem ordem alfabética distribuídas pelo sistema de serpentina;
 - 3.2. **Modalidade de Voleibol de Praia**
 - 3.2.1. **Configuração Serie Ouro | Posição 01 a 04:** 01/1º JOJUPS Estadual 2023, 02/2º JOJUPS Estadual 2023 e 03/3º JOJUPS Estadual 2023, distribuídos pelo sistema de serpentina e Sede 2024 será posicionado conforme descrito no sistema de disputa;

- 3.2.2. Configuração Serie Ouro | Posição 05 a 08:** Primeiros colocados da Fase Macrorregional, seguem ordem alfabética distribuídas pelo sistema de serpentina.
- 3.2.3. Configuração Serie Prata | Posição 01 a 04:** Segundos colocados da Fase Macrorregional, seguem ordem alfabética distribuídas pelo sistema de serpentina.
- 3.2.4. Configuração Serie Prata | Posição 05 a 08:** Terceiros colocados da Fase Macrorregional, seguem ordem alfabética distribuídas pelo sistema de serpentina.

3.3. Modalidades coletivas com disputa exclusiva na Fase Estadual: sede **será posicionado conforme descrito no sistema de disputa**, equipes com classificação da **JOJUPS Estadual 2023** são distribuídas pelo sistema de serpentina **a partir do primeiro número disponível no sistema de disputa**, as demais equipes seguem ordem alfabética distribuídas pelo sistema de serpentina

- a) Em caso de não participação de equipes pré-classificadas, as equipes serão remanejadas de posições, ocupando o espaço imediatamente superior (sistema de serpentina).
- b) Serão realizados os campeonatos das modalidades/sexo em que houver:
1. **Fase Regional:** no mínimo 02 municípios participantes;
 2. **Fase Macrorregional:** no mínimo 02 municípios participantes;
 3. **Fase Estadual:** no mínimo 02 municípios participantes.
- c) Para as modalidades de Futsal e Handebol caso o jogo termine empatado no tempo regulamentar, serão utilizados os critérios estabelecidos nos Regulamentos Técnicos de cada modalidade.
- d) Quando da realização das Sessões Especiais, houver necessidade de sorteio para a composição dos jogos da 2ª Fase do Sistema de Disputa, o Comitê Organizador Estadual evitará, dentro do possível, que as equipes que disputaram a Fase Classificatória no mesmo grupo sejam incluídas novamente em um mesmo jogo.
- e) Os Critérios Técnicos (CT) a que se referem as formas de disputas estão especificados nos regulamentos técnicos das modalidades esportivas (Regulamento Técnico).

II. Sistema de disputa até 02 equipes

- a. **1ª Fase (única):** Será formado um grupo único e será disputado conforme segue:
1. Basquetebol, Handebol de Praia, Voleibol e Vôlei de Praia: **melhor de 02 jogos vencedores**;
 2. Futsal e Handebol: **melhor de 04 pontos (mínimo de 02 jogos)**;
 3. Rugby: **melhor de 03 pontos (mínimo de 02 jogos)**;

GRUPO ÚNICO				
1 SEDE				
2				
FASE	EQUIPE 1	X	EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
Grupo Único	1	x	2	Jogo 01
	2	x	1	Jogo 02
	1	x	2	Jogo 03 - Se houver necessidade

III. Sistema de disputa de 03 a 05 equipes

- a. **1ª Fase (única):** Será formado um grupo único e será disputado em sistema de rodízio em um turno. A Classificação Final será efetuada pela pontuação das equipes ao final do turno.

GRUPO ÚNICO	
	1 SEDE
	2
	3
	4
	5

IV. Sistema de disputa de 06 a 08 equipes

- a. **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 02 grupos (A, B) e disputados pelo sistema de rodízio em um turno:

GRUPOS	
A	B
1	2
4 SEDE	3
5	6
8	7

- Classificam-se, para a 2ª Fase, o 1º e o 2º lugar de cada grupo;
- 2ª e 3ª Fases: Será disputada pelo sistema de cruzamento olímpico, conforme segue:

FASE	EQUIPE 1	X	EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo B	Jogo 01
	1º Grupo B	x	2º Grupo A	Jogo 02
3ª Fase	Perdedor Jogo 01	x	Perdedor Jogo 02	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Decisão 1º e 2º lugar

- c. **A Classificação Final** será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º e 6º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 7º e 8º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;

V. Sistema de disputa de 09 a 11 equipes

- a. **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 03 grupos (A, B, C) e disputados pelo sistema de rodízio em um turno:

GRUPOS		
A	B	C
1	2	3
6	5	4 SEDE
7	8	9
12	11	10

1. Classificam-se, para a 2ª Fase, o **1º lugar** de cada grupo e **01 (um) 2º lugar** por critério técnico.
- b. **2ª e 3ª Fases:** Os (quatro) classificados serão distribuídos por sorteio, conforme segue:

FASE	EQUIPE 1	X	EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º Grupo (sorteio)	x	2º Grupo CT	Jogo 01
	1º Grupo (sorteio)	x	1º Grupo (sorteio)	Jogo 02
3ª Fase	Perdedor Jogo 01	x	Perdedor Jogo 02	Decisão de 3º e 4º
	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Decisão de 1º e 2º

1. Para a 2ª Fase, o Comitê Organizador Estadual evitará que equipes que disputaram a 1ª Fase, se confrontem novamente.
- c. **A Classificação Final** será feita da seguinte maneira:
- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
 - 5º e 6º lugares - 2ºs lugares na Fase Classificatória, não classificados para a Fase Semifinal, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
 - 7º a 9º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na Fase Classificatória, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 6º lugares;
 - 10º a 11º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na Fase Classificatória, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 6º lugares.

VI. Sistema de disputa 12 a 16 equipes

- a. **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 04 grupos (A, B, C, D) e disputados pelo sistema de rodízio em um turno:

GRUPOS			
A	B	C	D
1	2	3	4 SEDE
8	7	6	5
9	10	11	12
16	15	14	13

1. Classificam-se, para a 2ª Fase, o 1º lugar de cada grupo.
- b. **2ª e 3ª Fases:** Os (quatro) classificados serão distribuídos conforme segue:

FASE	EQUIPE 1	X	EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º Grupo A	x	1º Grupo C	Jogo 01
	1º Grupo B	x	1º Grupo D	Jogo 02
3ª Fase	Perdedor Jogo 01	x	Perdedor Jogo 02	Decisão de 3º e 4º
	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Decisão de 1º e 2º

- c. **A Classificação Final** será feita da seguinte maneira:
- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
 - 5º e 8º lugares - 2ºs lugares de cada grupo na Fase Classificatória, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
 - 9º a 12º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na Fase Classificatória, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
 - 13º a 16º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes

classificadas de 1º a 4º lugares.

VII. Sistema de disputa de 17 equipes

- a. **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 05 grupos (A, B, C, D, E) disputados pelo sistema de rodízio em um turno:

GRUPOS				
A	B	C	D	E
1	2	3	4 SEDE	5
10	9	8	7	6
11	12	13	14	15
20	19	18	17	16

- Classificam-se, para a 2ª Fase, o 1º lugar de cada grupo e 03 (três) 2º lugares por Critério Técnico.
- b. **2ª, 3ª e 4ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

FASE	EQUIPE 1	X	EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 01
	1º Grupo D	x	1º Grupo E	Jogo 02
	1º Grupo C	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 03
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 04
3ª Fase	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	x	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
4ª Fase	Perdedor Jogo 05	x	Perdedor Jogo 06	Decisão de 3º e 4º
	Vencedor Jogo 05	x	Vencedor Jogo 06	Decisão de 1º e 2º

- Para a 2ª Fase, o Comitê Organizador Estadual evitará que equipes que disputaram a 1ª Fase, se confrontem novamente.
- c. **A Classificação Final** será feita da seguinte maneira:
- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
 - 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
 - 9º e 10º lugares - 2ºs lugares na 1ª Fase, não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
 - 11º a 15º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
 - 16º e 17º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.

VIII. Sistema de disputa de 18 a 20 equipes

- a. 1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 06 grupos (A, B, C, D, E, F) disputados pelo sistema de rodízio em um turno

GRUPOS					
A	B	C	D	E	F
1	2	3	4 SEDE	5	6
12	11	10	9	8	7
13	14	15	16	17	18
24	23	22	21	20	19

1. Classificam-se, para a 2ª Fase, o 1º lugar de cada grupo e 02 (dois) 2º lugares por Critério Técnico.
- b. 2ª, 3ª e 4ª Fases: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

FASES	EQUIPE 1	X	EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 01
	1º Grupo D	x	1º Grupo E	Jogo 02
	1º Grupo C	x	1º Grupo F	Jogo 03
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 04
3ª Fase	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	x	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
4ª Fase	Perdedor Jogo 05	x	Perdedor Jogo 06	Decisão de 3º e 4º
	Vencedor Jogo 05	x	Vencedor Jogo 06	Decisão de 1º e 2º

1. Para a 2ª Fase, o Comitê Organizador Estadual evitará que equipes que disputaram a 1ª Fase, se confrontem novamente.
- c. **A Classificação Final** será feita da seguinte maneira:
- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
 - 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
 - 9º a 12º lugares - 2ºs lugares na 1ª Fase, não classificadas para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
 - 13º a 18º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
 - 19º a 20º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.

IX. Sistema de disputa de 21 a 23 equipes

- a. 1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 07 grupos (A, B, C, D, E, F, G) e disputados pelo sistema de rodízio em um turno

GRUPOS						
A	B	C	D	E	F	G
1	2	3	4 SEDE	5	6	7
14	13	12	11	10	9	8

15	16	17	18	19	20	21
28	27	26	25	24	23	22

1. Classificam-se, para a 2ª Fase, o 1º lugar de cada grupo e 01 (um) 2º lugar por Critério Técnico.
- b. **2ª e 3ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

FASE	EQUIPE 1	X	EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT ou 1º Grupo G	Jogo 01
	1º Grupo D	x	1º Grupo E	Jogo 02
	1º Grupo C	x	1º Grupo F	Jogo 03
	1º Grupo B	x	1º Grupo G ou 2º Grupo CT	Jogo 04
3ª Fase	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	x	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
4ª Fase	Perdedor Jogo 05	x	Perdedor Jogo 06	Decisão de 3º e 4º
	Vencedor Jogo 05	x	Vencedor Jogo 06	Decisão de 1º e 2º

1. Para a 2ª Fase, o Comitê Organizador Estadual evitará que equipes que disputaram a 1ª Fase, se confrontem novamente.
- c. **A Classificação Final** será feita da seguinte maneira:
- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
 - 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
 - 9º a 14º lugares - 2ºs lugares na 1ª Fase, não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
 - 15º a 21º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
 - 22º e 23º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.

X. Sistema de disputa de 24 a 32 equipes

- a. **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 08 grupos (A, B, C, D, E, F, G, H) disputados pelo sistema de rodízio em um turno:

GRUPOS							
A	B	C	D	E	F	G	H
1	2	3	4 SEDE	5	6	7	8
16	15	14	13	12	11	10	9
17	18	19	20	21	22	23	24
32	31	30	29	28	27	26	25

1. Classificam-se, para a 2ª Fase, o 1º lugar de cada grupo.
- b. **2ª, 3ª e 4ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

FASE	EQUIPE 1	X	EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º Grupo A	x	1º Grupo H	Jogo 01

	1º Grupo D	x	1º Grupo E	Jogo 02
	1º Grupo C	x	1º Grupo F	Jogo 03
	1º Grupo B	x	1º Grupo G	Jogo 04
3ª Fase	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	x	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
4ª Fase	Perdedor Jogo 05	x	Perdedor Jogo 06	Decisão de 3º e 4º
	Vencedor Jogo 05	x	Vencedor Jogo 06	Decisão de 1º e 2º

c. **A Classificação Final** será feita da seguinte maneira:

1. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
2. 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
3. 9º a 16º lugares - 2ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
4. 17º a 24º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
5. 25º a 32º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.

XI. Sistema de disputa de 33 equipes ou mais equipes

a. **Fase Única:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares.

b. **A Classificação Final** será feita da seguinte maneira:

1. **Classificação do 1º a 4º lugares, por disputa de jogo;**
2. **Classificação por aproximação do 5º ao último lugar dos inscritos;**

36º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ ETAPA REGIONAL – MACRORREGIONAL - ESTADUAL – 2024

ANEXO II - REGULAMENTO TÉCNICO DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

48	CAMPEONATO DE ATLETISMO
55	CAMPEONATO DE BADMINTON
58	CAMPEONATO DE BASQUETEBOL
60	CAMPEONATO DE CICLISMO
63	CAMPEONATO DE FUTSAL
65	CAMPEONATO DE GINÁSTICA RÍTMICA
69	CAMPEONATO DE HANDEBOL
71	CAMPEONATO DE HANDEBOL DE PRAIA
73	CAMPEONATO DE NATAÇÃO
77	CAMPEONATO DE RUGBY
80	CAMPEONATO DE TÊNIS
82	CAMPEONATO DE TÊNIS DE MESA
84	CAMPEONATO DE VOLEIBOL
86	CAMPEONATO DE VÔLEI DE PRAIA
95	CAMPEONATO DE XADREZ
101	ANEXO III - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES MÍNIMAS PARA MODALIDADES ESPORTIVAS
102	ANEXO IV - DEMONSTRATIVOS DATAS E AÇÕES-ETAPAS: REGIONAL-MACRORREGIONAL-ESTADUAL
102	ANEXO V - ENDEREÇOS - ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DESPORTO PR

CAMPEONATO DE ATLETISMO – SÉRIE OURO

1. A competição será regida pelas regras internacionais da **World Athletics (WA)**, Normas da **Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt)** e **Federação de Atletismo do Paraná (FAP)**, obedecendo as normas contidas neste Regulamento e as emanadas das leis esportivas nacionais e internacionais.
2. Este campeonato de Atletismo, será disputado por atletas nascidos conforme estabelecido no **artigo 33º do Regulamento Geral**.
3. A Sessão Técnica com os representantes dos municípios participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à Competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.
 - 3.1. Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos no regulamento geral desta competição não existe possibilidade de alteração, substituição ou inclusão de atletas nas provas. Na Sessão Técnica da modalidade para efeito de Sistema de Disputa os atletas serão confirmados ou não nas provas. Caso o município não se faça presente na Sessão Técnica da modalidade, serão confirmados os atletas por prova conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.
 - 3.2. O município que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida sessão.
4. Os atletas somente poderão participar de no máximo **02 (duas)** provas individuais e dos revezamentos.
5. Os atletas somente poderão participar das provas em que os mesmos obtiverem índice, respeitando o item 3 deste Regulamento.
6. Os municípios poderão participar nas provas com todos os atletas que obtiverem índice e uma equipe por revezamento, respeitando o número de atletas por município, 40 (quarenta) no feminino e 40 (quarenta) no masculino.
7. Poderão participar do campeonato de Atletismo dos JOJUPS, atletas que obtiverem os índices mínimos (relacionados no item 10.1 deste Regulamento) em competições oficiais da Federação de Atletismo do Paraná (FAP), Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e outras Federações Estaduais de Atletismo. Serão válidos os resultados obtidos em competições realizadas a partir de 01 de janeiro de 2024, até um dia antes da inscrição limite dos Jogos previsto no Regulamento Geral.
 - 7.1 Poderão ser utilizados os índices obtidos nos **Jogos Oficiais de 2024 (JEPS, JOJUPS, JUPS e JAPS)**, desde que tenha sido em provas com as mesmas especificidades de metragem, distância, altura e equipamentos similares e realizada em pista homologada e com arbitragem oficial da Federação de Atletismo do Paraná.
8. Para as provas dos Revezamentos não será necessária à obtenção de índice para participação.
9. Para as provas de revezamento 4x100m, deverão ser inscritos 8 (oito) atletas, tanto para o naipe masculino e feminino, para Revezamento 4x400m misto, deverão ser inscritos 4 (quatro) atletas tanto para naipe masculino e feminino, apenas estes poderão participar dos revezamentos.
10. Os municípios poderão inscrever e participar da competição com **até 06 (seis) atletas “EXTRAS”** (independente do sexo), sem que os mesmos tenham os índices solicitados, respeitando o item 02 deste Regulamento.
 - 10.1 As provas e os implementos para o Campeonato de Atletismo do JOJUPS serão:

PROVAS DE PISTA	FEMININO	MASCULINO
100m rasos	Sim	Sim
200m rasos	Sim	Sim

400m rasos	Sim	Sim
800m rasos	Sim	Sim
1.500m rasos	Sim	Sim
3.000m rasos	Sim	Sim
100m com barreiras	Altura – 76,2 cm	Não
110m com barreiras	Não	Altura – 91,4 cm
400m com barreiras	Altura – 76,2 cm	Altura – 83,8 cm
2.000m com obstáculos	Altura – 76,2 cm	Altura – 83,8 cm
Revezamento 4x100m	Sim	Sim
Revezamento 4x400m Misto	Sim	Sim
Marcha Atlética	5.000m	10.000m

PROVAS DE CAMPO	FEMININO	MASCULINO
Arremesso de Peso	3,0 kg	5,0 kg
Lançamento do Dardo	500 gr	700 gr
Lançamento do Disco	1,0 kg	1,5 kg
Lançamento do Martelo	3,0 kg	5,0 kg
Salto em Altura	Sim	Sim
Salto em Distância	Sim	Sim
Salto Triplo	Sim	Sim
Salto com Vara	Sim	Sim
Provas combinadas	Heptatlo	Decatlo

10.2 As provas combinadas serão realizadas conforme segue:

PROVAS	1º DIA	2º DIA
HEPTATLO	100m c/bar - Altura - Peso - 200m	Distância - Dardo - 800m
DECATLO	100m - Distância - Peso - 400m - Altura	110m c/bar - Disco - Vara - Dardo - 1.500m

10.3 Os índices para participação no Campeonato de Atletismo do JOJUPS serão:

PROVAS	FEMININO	MASCULINO
100m rasos	14.66	11.91
200m rasos	29.80	23.64
400m rasos	1.13.19	56.15
800m rasos	2.58.32	2.22.45
1.500m rasos	7.05.76	5.09.07
3.000m rasos	16.44.98	12.00.53
100m com barreiras	24.96	
110m com barreiras		21.29
400m com barreiras	1.24.18	1.12.06
2.000m com obstáculos	8.09.15	11.08.98
Arremesso do Peso	6.44m	9,13m
Lançamento do Dardo	8.54m	23,22m
Lançamento do Disco	15,50m	19.16m
Lançamento do Martelo	16,98m	30,30m
Salto em Altura	1,22m	1,58m
Salto em Distância	4,25m	5,53m
Salto Triplo	8,92m	9,83m
Salto com Vara	2,00m	2,10m
Provas Combinadas	1.197 pontos	1.000 pontos

11. Para que a prova seja realizada, deverá haver a confirmação e participação de, no mínimo, 3(três) atletas nas provas individuais e 3 (três) equipes nos revezamentos.

12. Sempre que após a confirmação para uma prova de corrida individual ou revezamento em pista marcada que estava prevista para ser realizada como eliminatória, o número de concorrentes não exceder o número de séries e raias, a prova será realizada como semifinal no horário estipulado para a eliminatória, e após isto como final no horário estipulado para a final.

13. Sempre que após a confirmação para uma prova de corrida individual ou revezamento em pista marcada que estava prevista para ser realizada como semifinal, o número de concorrentes não exceder o número de séries e raias, a prova será realizada como final no horário estipulado para a final.

14. Será permitido o uso de implementos próprios pelos atletas desde que os mesmos sejam previamente entregues para aferição na Câmara de Chamada da competição, com antecedência mínima de 01 hora do início da respectiva prova.

15. Para os atletas das provas do decatlo e heptatlo, os mesmos poderão participar de mais 1(uma) prova individual e dos revezamentos.

16. Para efeito de participação, os municípios deverão entregar na Secretaria da Competição os desenhos, croquis ou fotos com os modelos e cores de seus uniformes oficiais, que serão utilizados pelos árbitros da Câmara de Chamada durante o evento.

17. A competição deverá ser realizada em 04 (cinco) Etapas, e a distribuição das provas por etapa seguirá a seguinte ordem:

Programação sujeita a alteração após o recebimento das inscrições, em função do número de atletas inscritos por prova. (Resolução nº 05/2024)

Início da prova	1ª Etapa – 17/10/2024 – Quinta-feira – Manhã		
08:00	100m com Barreiras	Feminino	Heptatlo 1
08:05	Lançamento do Disco	Feminino	Final
08:15	100m Rasos	Masculino	Decatlo 1
08:30	5.000 Marcha Atlética	Feminino	Final
08:40	Salto em Altura	Feminino	Heptatlo 2
08:55	Salto em Distância	Masculino	Decatlo 2
09:10	100m Rasos	Masculino	Semifinal por Tempo
09:50	100m Rasos	Feminino	Semifinal por Tempo
10:00	Lançamento do Disco	Masculino	Final
10:05	Arremesso do Peso	Masculino	Decatlo 3
10:15	1.500m Rasos	Feminino	Final
10:30	Salto em Altura	Feminino	Final
10:35	1.500m Rasos	Masculino	Final
10:50	400m Rasos	Masculino	Final por Tempo
11:10	400m Rasos	Feminino	Final por Tempo
11:30	100m Rasos	Masculino	Final
11:40	100m Rasos	Feminino	Final

Início da prova	2ª Etapa – 17/10/2024 – Quinta-feira – Tarde		
14:30	110m com Barreiras	Masculino	Final por Tempo
14:35	Salto em Altura	Masculino	Decatlo 4
14:40	Salto em Distância	Masculino	Final
14:45	Lançamento do Martelo	Masculino	Final
14:55	100m com Barreiras	Feminino	Final por Tempo
15:15	2.000m com Obstáculos	Masculino	Final
15:30	2.000m com Obstáculos	Feminino	Final
15:40	Arremesso do Peso	Feminino	Heptatlo 3
16:00	Salto em Altura	Masculino	Final
16:00	Revezamento 4x100m	Feminino	Final por Tempo
16:05	Salto em Distância	Feminino	Final
16:10	Lançamento do Martelo	Feminino	Final
16:25	Revezamento 4x100m	Masculino	Final por Tempo
16:40	200m Rasos	Feminino	Heptatlo 4
17:00	400m Rasos	Masculino	Decatlo 5
17:15	10.000 Marcha Atlética	Masculino	Final
Início da prova	3ª Etapa – 18/10/2024 – Sexta-feira – Manhã		
08:00	5.000 Marcha Atlética	Feminino	Final
08:30	Salto em Distância	Feminino	Heptatlo 5
08:40	110m com Barreiras	Masculino	Decatlo 6
08:50	Salto com Vara	Feminino	Final
09:00	Arremesso do Peso	Feminino	Final
09:10	Lançamento do Disco	Masculino	Decatlo 7
09:20	1.500m Rasos	Masculino	Final
09:30	Lançamento do Dardo	Feminino	Heptatlo 6
09:40	1.500m Rasos	Feminino	Final
10:10	800m Rasos	Feminino	Heptatlo 7
10:15	Salto Triplo	Masculino	Final
10:30	200m Rasos	Masculino	Semifinal por Tempo
10:30	Salto com Vara	Masculino	Decatlo 8
11:00	Lançamento do Dardo	Masculino	Final
11:00	200m Rasos	Feminino	Semifinal por Tempo
Início da prova	4ª Etapa – 18/10/2024 – Sexta-feira – Tarde		
14:00	Salto com Vara	Masculino	Final
14:05	Lançamento do Dardo	Feminino	Final
14:10	200m Rasos	Masculino	Final
14:20	200m Rasos	Feminino	Final
14:25	Salto Triplo	Feminino	Final
14:30	400m com Barreiras	Feminino	Final por Tempo
14:45	400m com Barreiras	Masculino	Final por Tempo
15:15	Lançamento do Dardo	Masculino	Decatlo 9

15:20	3.000m Rasos	Feminino	Final
15:30	Arremesso do Peso	Masculino	Final
15:50	3.000m Rasos	Masculino	Final
16:15	Revezamento 4x400m	Misto	Final por Tempo
16:30	1.500m Rasos	Masculino	Decatlo 10

17.1 Os horários de início de cada prova, bem como, os horários de confirmação e apresentação dos atletas na Câmara de Chamada serão definidos pela Coordenação Geral da Modalidade e apresentados na Sessão Técnica.

18. Nas provas de Salto em Altura e Salto com Vara, tanto para provas singulares como combinadas, as alturas dos sarrafos serão (as seguintes) **determinadas na Sessão Técnica da modalidade:**

19. Nas provas Combinadas, as alturas dos sarrafos serão **determinadas na Sessão Técnica da modalidade:**

20. A Classificação Final da modalidade de Atletismo, para os sexos feminino e masculino, será feita pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas conforme segue:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	13	5º lugar	04
2º lugar	08	6º lugar	03
3º lugar	06	7º lugar	02
4º lugar	05	8º lugar	01

20.1 As provas combinadas e revezamentos terão pontuação dobrada.

20.2 Caso haja empate entre as equipes, o desempate se dará pelo maior número de primeiros lugares, e persistindo o empate, será utilizado o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente até que as colocações das equipes sejam definidas.

20.3 Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.

21. Os Recordes das provas para os JOJUPS são:

21.1 RELAÇÃO DE RECORDES – FEMININO

100m rasos 2005/Toledo	Vanda Ferreira Gomes / Medianeira 12.0
200m rasos 2010/ Foz do Iguaçu	Camila Aparecida de Souza / Londrina 25.21
400m rasos 2001/Umuarama	Débora Maria Savoldi/ Pinhal e São Bento 57.89
800m rasos 2003/Campo Mourão	Débora Maria Savoldi/ CampoMourão 2.17.38
1.500m rasos 2003/Camoi Mourão	Monica Maria de Lima/ Londrina 4.48.97
3.000m rasos 202000/Pato Branco	Patrícia Fernanda Lobo/ Mringá 10.28.94
5.000m M. Atlético 2017/Londrina	Laryssa Fernanda Frois / Curitiba 26.52.04
100m c/ Barreiras 2008/ Cianorte	Denise Cristina dos Santos/ Londrina 15.23
400m c/ Barreiras 2006/Pato Branco	Wanessa T.C. Zavolski 1.02.07
2.000m c/ Obstáculos 2007/Paranavaí	Tatiane da Silva/ Londrina 7.10.9
Rev. 4X100m 2006/Pato Branco	Equipe de Londrina 48.7

Rev. 4x400m Misto 2017/Londrina	Londrina 3.45.85
Arremesso do Peso 2014/São J dos Pinhais	Kerem Cristina da Silva/ Cascavel 15,04m
Lançamento do Disco 2017/Londrina	Caroline Elias de Almeida/ Medianeira 39,52m
Lançamento do Dardo 2017/Londrina	Alana das Neves Maranhão / Paranavaí 46,41m
Lançamento do Martelo 2012/São J.dos Pinhais	Verusca de Oliveira/ Paranavaí 47,02m
Salto em Altura 2022/Cascavel	Ana Paula Caetano de Oliveira / Maringá 1,71m
Salto em Distância 1992/Ponta Grossa	Nicole Gulin Melhen/ Ponta Grossa 5,68m
Salto Triplo 2003/Campo Mourão	Tamires de Souza Delfino/ Paranavaí 11,33m
Salto com Vara 2011/Campo Mourão	Carla Eduarda S. de Carvalho / Paranavaí 2,75m
Heptatlo 2014/São J.dos Pinhais	Maria Leticia de L.Pires/ Campo Mourão 4.634 ptos

FONTE: FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO PARANÁ / PARANÁ ESPORTE

21.2 RELAÇÃO DE RECORDES – MASCULINO

100m rasos 2017/Londrina	Nicholas Marques de Oliveira/ Campo Mourão 10.69
200m rasos 2017/Londrina	Nicholas Marques de Oliveira/ Campo Mourão 22.12
400m rasos 2014/São J.dos Pinhais	Anderson Cordeiro Lima Cerqueira/ Londrina 47.97
8000m rasos 2012/São J.dos Pinhais	Lucas Gabriel Rodrigues/ Campo Mourão 1.53.22
1.500m rasos 22000/Pato Branco	Cleiton Luiz Aguiar/ Francisco Beltrão 3.57.5
2.000m c/ Obstáculos 2000/Pato Branco	Fernando Alex Fernandes/ Maringá 5.53.23
110m c/ Barreiras 2014/São J. dosPinhais	Henrique Manoel Loés Gomes/ Londrina 14.17
400m c/ Barreiras 2014/São J.dos Pinhais	Mikael Antonio de Jesus/ Campo Mourão 51.68
10.000m M. Atlético 2017/ Londrina	Murilo Ribeiro Coutinho da Silva/ Colombo 46.40.04
Rev. 4 x100m 2007/Paranavaí	Equipe de Londrina 42.66
Rev. 4x400m Misto 2017/Londrina	Londrina 3.45.85
Arremesso do Peso 2006/Pato Branco	Arison Luis Batista/ Rolândia 17,30m
Lançamento do Dardo 2000/Pato Branco	Julio Cesar Miranda de Oliveira/ Paranavaí 58,89m
Lançamento do Disco 2017/Londrina	Vitor Gabriel Motin /Colombo 50,19m
Lançamento do Martelo 2014/são J.dos Pinhais	Jair Pacentchuck Junior/ Foz do Iguaçu 67,08m
Salto em Altura 2004/Maringá	Guilherme Henrique Cobbo/ Maringá 1,99m
Salto em Distância 1993/Cascavel	Sergio Muniz dos Santos/ Foz do Iguaçu 7,34m
Salto Triplo	Jairo Estevão Venâncio/ Paranavaí

1989/Londrina	15,52m
Salto com Vara 2004/Maringá	Anderson Estevão Venâncio/ Paranavaí 3,90m
Declato 2017/Londrina	Lucas Jhonathan Dias Brito/ Foz do Iguaçu 6.323 pts

FONTE: FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO PARANÁ / PARANÁ ESPORTE

22. No caso de quebra de recordes será feita a seguinte bonificação:
- | | |
|-----------------------|-------------|
| Recorde Sul-Americano | - 25 pontos |
| Recorde Brasileiro | - 18 pontos |
| Recorde Paranaense | - 13 pontos |
| Recorde do Campeonato | - 08 pontos |
23. Todo atleta que conseguir igualar ou superar o recorde, durante o transcorrer da Competição, faz jus à bonificação na mesma prova.
24. As bonificações são concedidas desde que às marcas melhoradas estejam em condições de serem homologadas.
25. Será formado um Júri de Apelação, composto por 05 (**cinco**) membros, conforme Regra da World Athletics (WA) com a seguinte composição:
- Coordenador(a) da Modalidade da FAP;
 - Coordenador(a) da Modalidade da Paraná Esporte;
 - Técnico(a) da cidade sede;
 - Técnico(a) Campeão do Masculino do ano anterior;
 - Técnico(a) Campeã do Feminino do ano anterior.
- Caso o mesmo Município seja contemplado na mesma colocação, serão indicados os próximos colocados, e assim sucessivamente até contemplar o número necessário.
26. Protestos deverão ser apresentados por escrito na secretaria da competição até trinta (30) minutos após o anúncio oficial dos resultados de cada prova, devendo ainda ser recolhida uma taxa conforme a regra da World Athletics.
27. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, com a anuência **da PARANÁ ESPORTE - PRES**, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

CAMPEONATO DE BADMINTON - SÉRIE OURO

1. O Campeonato de Badminton será regido pelas Regras Oficiais da Federação Mundial de Badminton (BWF), da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd) e da Federação Paranaense Badminton (BFP), obedecendo às normas contidas neste Regulamento.
2. Este campeonato de Badminton, será disputado por atletas nascidos conforme o estabelecido no artigo 33º do Regulamento Geral.
3. A Sessão Técnica com os representantes dos municípios participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à Competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.
 - 3.1. Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos no regulamento geral desta competição não existe possibilidade de alteração, substituição ou inclusão de atletas nas provas. Na Sessão Técnica da modalidade para efeito de Sistema de Disputa os atletas serão confirmados ou não nas provas. Caso o município não se faça presente na Sessão Técnica da modalidade, serão confirmados os atletas por prova conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.
 - 3.2. O município que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida sessão.
4. Cada município poderá ter confirmado para competição o mínimo de 01 e o máximo 05 atletas, para os naipes femininos e masculinos que formarão também as duplas femininas, masculinas e mistas. O município poderá ser representando com atletas de um único naipe (feminino ou masculino), desde que respeite o número mínimo e máximo de atletas inscritos. O Campeonato de Badminton será disputado por atletas nascidos conforme estabelecido no **artigo 33**, nas seguintes categorias/torneios:
 - 4.1 Simples Masculina (SM) – 02 vagas;
 - 4.2 Simples Feminina (SF) – 02 vagas;
 - 4.3 Dupla Masculina (DM) – 01 dupla;
 - 4.4 Dupla Feminina (DF) – 01 dupla;
 - 4.5 Dupla Mista (DX) – 02 duplas;
5. A competição será no sistema de eliminatória simples e terá pontos cumulativos para a equipe, mas com categorias individuais (Ex. cada uma das 5 categorias em disputa poderá ter um campeão de municípios diferentes), mas para se conhecer o campeão geral da modalidade serão somadas as colocações obtidas na competição.
 - 5.1. Definições de ponto, game e partida/jogo para o individual e duplas.
 - 5.1.1 **Ponto**: é o resultado final de um rali (troca de peteca entre os adversários) toda e qualquer peteca em disputa é considerado ponto.
 - 5.1.2 **Game (set)**: é o conjunto de 21 pontos, a não ser que ambos os jogadores tenham 20 pontos, sendo vencedor o jogador que obtiver uma diferença de 02 pontos em relação ao seu oponente; este critério é válido até a pontuação de 29, independente da diferença entre os oponentes o game encerra em 30 pontos.
 - 5.2.3 **Partida/jogo**: é o conjunto de melhor de 03 games (quem vencer 2 games ganha a partida/jogo).
6. O atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado, sendo que para os jogos de duplas ambos atletas da dupla deverão utilizar o mesmo uniforme. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar seu documento de identificação a equipe de arbitragem.
7. Das formas de Disputas. A competição obedecerá aos sistemas de disputas apresentados a seguir:
 - 7.1 O direcionamento dos atletas para as chaves será no sistema recomendado pela BWF, por intermédio de um software que a Badminton Federação Paranaense utiliza para suas competições oficiais, que priorizará as colocações dos municípios melhores ranqueados nos **JOJUPS** do ano anterior, assim como o intervalo entre cada jogo de um mesmo atleta.
 - 7.2 Para todos os torneios (Simples e Duplas) os Cabeças-de-chave serão definidos com base no Ranking obtido pelos municípios em cada categoria no **JOJUPS** do ano anterior.
 - 7.2.1. O município melhor ranqueado será alocado na posição nº 1, o 2º município melhor ranqueado será alocado na posição nº 2, e assim por diante até os lugares possíveis pelo número de inscritos. Todos os municípios deverão definir quem são os seus atletas nº 1 e nº 2.

- 7.2.2 Caso não haja mais municípios ranqueados para alocação nas posições de Cabeça-de-chave (1,2,3,4...), estas posições serão disponibilizadas para o sorteio.
- 7.2.3 Todos os municípios remanescentes irão para o sorteio.

7.2.4 As chaves serão definidas na Sessão Técnica da competição.

7.3 Os Torneios Individuais e de Duplas obedecerão aos seguintes procedimentos:

7.3.2 Serão disputados em todas as fases pelo sistema de eliminatória simples, salvo:

7.3.3 Até 05 atletas/duplas inscritas: chave única, utilizando o sistema de todos contra todos.

7.3.3.1 A classificação na chave única será estabelecida pelo número de partidas ganhas;

7.3.3.2 Se 02 (dois) atletas/duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, o vencedor da partida entre eles terá a classificação mais alta (confronto direto);

7.3.3.3 Se 03 (três) atletas/duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, a classificação será definida pela diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta. Se ainda assim, 02 (dois) atletas/duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta;

7.3.3.4 Se 03 (três) atletas/duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas e estiverem iguais na diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, a classificação será estabelecida pela diferença entre o total de pontos ganhos e o total de pontos perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta;

7.3.3.5 Se ainda assim 02 (dois) atletas/duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta;

7.3.3.6 Se 03 (três) ou atletas/duplas ainda estiverem em situação de empate, então a classificação entre eles será definida por sorteio.

7.3.4 Mais de 05 atletas/duplas inscritas: Sistema de Eliminatória Simples com disputa de 1º, 2º, 3º e 4º lugares, as demais colocações serão estabelecidas pelo critério de confrontos com os dois finalistas.

7.3.5 Para disposição dos atletas/duplas ranqueadas na chave, serão obedecidos os seguintes critérios:

7.3.5.1 Até 15 atletas/duplas - 2 cabeças-de-chave;

7.3.5.2 16 a 31 atletas/duplas – 4 cabeças-de-chave;

7.3.5.3 32 a 63 atletas/duplas - 8 cabeças-de-chave;

7.3.5.4 64 a 127 atletas/duplas - 16 cabeças de chave;

7.3.6 Os jogos serão disputados em melhor de 03 games/sets de 21 pontos cada, sendo utilizado o sistema "Tie-break" em todos os games/sets.

7.3.7 Haverá disputa de 1º, 2º, 3º e 4º lugares em todas as categorias em que houver número de inscritos suficientes.

7.3.8 A Classificação Final da Modalidade Badminton, para todas as categorias/torneios do feminino, masculino e misto, será feita pela soma dos pontos obtidos nas disputas das categorias conforme segue:

1º Lugar – 18 pontos	4º Lugar – 09 pontos	7º Lugar – 06 pontos	10º Lugar – 03 pontos
2º Lugar – 15 pontos	5º Lugar – 08 pontos	8º Lugar – 05 pontos	11º Lugar – 02 pontos
3º Lugar – 12 pontos	6º Lugar – 07 pontos	9º Lugar – 04 pontos	12º Lugar – 01 ponto

7.3.8.1 A classificação das duplas mistas será dividida por 02, cabendo metade dos pontos para a Classificação final no sexo feminino e a outra metade para a classificação final no sexo masculino:

7.3.8.2 Caso haja empate entre as equipes, o desempate se dará pelo maior número de primeiros lugares, e persistindo o empate, será utilizado o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente até que as colocações das equipes sejam definidas.

7.3.8.3 Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.

7.3.9 Se doença, contusão, desqualificação ou outro impedimento inevitável impedem um aluno-atleta/dupla de completar todos os jogos de uma categoria, os resultados daquele atleta/dupla já conquistados, não serão desconsiderados. Desistência (por doença / contusão) durante uma partida será considerado como impedimento de completar os jogos deste atleta em outras categorias.

7.3.10 O município que não comparecer para o jogo será declarado perdedor por W.O. e desclassificado da competição, bem como, tendo seus resultados anteriormente anulados. Será encaminhado relatório à Justiça Desportiva para que sejam tomadas as providencias legais.

- 8 Uniforme:
- 8.2 Todos os atletas deverão jogar com camisa/camiseta (exceto regata), calção ou short, meia e tênis de acordo com as regras da modalidade e do Regulamento dos Jogos da Juventude.
 - 8.2.2 As camisas/camisetas deverão ter uma mesma cor predominante na frente e nas costas.
 - 8.2.3 Não será permitido o uso de bonés, bermudas (altura joelho) e calças compridas (Podem ser usadas bandanas).
 - 8.2.4 Nas partidas de duplas os atletas deverão utilizar o mesmo uniforme de jogo (camisas/calções/short saia de cores iguais).
- 9 Nos torneios serão utilizadas petecas de nylon aprovadas pela BWF.
- 10 Nas premiações serão concedidas medalhas para as colocações de 1º ao 3º lugar em cada torneio em disputa.
- 11 A programação do Badminton será a apresentada na Sessão Técnica da modalidade.
- 12 As punições por violação do código de conduta seguirão a seguinte ordem:
- 12.2 Advertência verbal;
 - 12.3 Cartão amarelo – sem perda do ponto;
 - 12.4 Cartão vermelho – troca de serviço (saque) e ganho de um ponto para o lado oposto ao do infrator, sendo que o infrator não perde o ponto do rally;
 - 12.5 Cartão preto – eliminação/desclassificação da competição/torneio sem substituição, caso esteja jogando duplas. Este cartão somente poderá ser dado pelo Árbitro Geral (Referee).
- Observações:** Em casos extremos o atleta poderá ser desclassificado, sem obrigatoriamente antes ter sido advertido.
13. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, com a anuência **da PARANÁ ESPORTE - PRES**, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

CAMPEONATO DE BASQUETEBOL - SÉRIE OURO E PRATA

1. O Campeonato de Basquetebol será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Basketball - CBB, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
 2. Este campeonato de Basquetebol, será disputado por atletas nascidos conforme estabelecido no artigo 33º do Regulamento Geral.
 3. A duração de cada jogos será de 04(quatro) tempos de 10 minutos com intervalos de 01(um) minuto entre os intervalos do 1º para o 2º e 3º para o 4º período e de sete minutos do 2º para o 3º tempo. E se houver períodos extras será de 05 minutos.
 4. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente a pessoa física que cometer uma falta desqualificante, exceto pelo descrito nos itens a seguir:
 - 4.1. Poderá participar do jogo subsequente:
 - 3.1.1.O atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas ou 02 (duas) faltas técnicas ou 01 (uma) falta técnica e 01(uma) falta antidesportiva;
 - 4.1.2. O membro da Comissão Técnica (Técnico ou Assistente técnico) que for desqualificado por cometer faltas técnicas. (Art. 36.2.3 e 36.2.4 das Regras da FIBA -2018);
 - 4.1.3. Não se aplica o disposto neste item se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão judicante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente;
 - 4.1.4. Para fins do disposto neste item, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma Competição/evento e no ano específico correspondente.
- 4.O sistema de pontuação para classificação no grupo será: 02 pontos por vitória, 01 ponto por derrota.
5. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:
 - 5.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
 - 5.2. Saldo de pontos nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 5.3. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 5.4. Defesa mais positiva nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 5.5. Saldo de pontos em todos os jogos do grupo na fase;
 - 5.6. Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
 - 5.7. Defesa mais positiva em todos os jogos do grupo na fase;
 - 5.8. Sorteio.

Observação: Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério do item **5.1**.
 6. Quando da necessidade de classificar, entre os grupos, uma ou mais equipes será utilizado os seguintes procedimentos e Critérios Técnicos:
 - 6.1. Para quando todos os grupos possuam o mesmo número de equipes, a equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do item **6.2.2**.
 - 6.2. Para quando haja grupos com número de equipes diferentes entre si, serão adotados os seguintes critérios:
 - 6.2.1.Os grupos deverão ser igualados, excluindo-se as equipes piores classificadas nos grupos com maior número de equipes e seus resultados não serão computados. A equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos restantes da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do item 6.2.2 mantendo-se somente os resultados dos jogos restantes.
 - 6.2.2.Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita 6.2.1, passar-se-á os critérios específicos descritos a seguir:

- 6.2.2.1. Média de pontos average (número de pontos recebidos dividido pelo número de pontos feitos em todos os jogos da fase, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
- 6.2.2.2. Média de pontos pró (número de pontos feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;
- 6.2.2.3. Média de pontos contra (número de pontos recebidos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
- 6.2.2.4. Sorteio.

Observações:

- ✓ Quando na fórmula a equipe constar com zero (partidas/pontos/gols/sets/cestas) feitos (+), esta equipe ficará fora da disputa, independentemente do número de (partidas/pontos/gols/sets/cestas) recebidos (-);
- ✓ Quando na fórmula a equipe constar com zero (partidas/pontos/gols/sets/cestas) recebidos (-) e o número de (partidas/pontos/gols/sets/cestas) feitos (+) for superior a zero, esta equipe será a classificada;
- ✓ Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

7. Para 2024, fica a critério do Comitê Organizador Estadual da Competição, a qualquer momento realizar alterações no Sistema de Disputa da Competição, com possibilidade de acréscimo no número de jogo/prova de uma ou mais equipes num mesmo dia.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, com a anuência da **PARANÁ ESPORTE - PRES**, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

CAMPEONATO DE CICLISMO – SÉRIE OURO

1. A competição será regida pelos regulamentos internacionais da União Ciclista Internacional, da Confederação Brasileira de Ciclismo e da Federação Paranaense de Ciclismo, obedecendo as normas contidas neste Regulamento e as emanadas das leis esportivas nacionais e internacionais.
2. O Campeonato de Ciclismo será disputado em 03 dias, sendo realizadas por atletas nascidos conforme estabelecido no artigo 33.

PROVAS	FEMININO	MASCULINO
CRI – ESTRADA CONTRA O RELÓGIO INDIVIDUAL	8 a 10km	8 a 10km
CIRCUITO - ESTRADA INDIVIDUAL	Até 40 km ou 1h	Até 50 km ou 1h20m
XCO - MTB CROSS COUNTRY	Até 60 minutos	Até 60 minutos

Observação: A quilometragem das provas somente poderá ser alterada por questões técnicas e de segurança (a critério da arbitragem).

2.1 Será 1 (uma) categoria em disputa: de 13 a 17 anos (feminino e masculino)

3. O número de participantes por município em cada prova será de até:

ESTRADA EM CIRCUITO FECHADO	06 atletas por município
CRI - CONTRA O RELÓGIO	04 atletas por município
MTB CROSS COUNTRY	04 atletas por município

Os ciclistas serão inscritos conforme o estabelecido:

3. A Sessão Técnica com os representantes dos municípios participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à Competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.

3.1 Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos no regulamento geral desta competição não existe possibilidade de alteração, substituição ou inclusão de atletas nas provas. Na Sessão Técnica da modalidade para efeito de Sistema de Disputa os atletas serão homologados as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos e o município estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida Sessão, não podendo alterar suas inscrições e nem a ordem de largada na prova de CRI – Estrada Contra o Relógio Individual.

1.2. O município que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida sessão.

1.3. Se, entre uma prova e outra, um ciclista inscrito em mais de uma prova for afastado por ordens médicas (por acidente, doença ou outro), este poderá ser substituído por outro ciclista regularmente inscrito na competição por solicitação do dirigente da equipe, com antecedência mínima de 12 (doze) horas) antes da próxima prova.

4. Todos os ciclistas que largarão nas provas deverão obrigatoriamente, antes do início destas apresentar um documento de identificação com foto, **conforme determina o artigo 36** e assinar a súmula de largada de cada prova, sem o qual não poderão participar das referidas provas e serão ranqueados como atleta que não largou (DNS).

4.1 Os ciclistas deverão comparecer à assinatura de súmula uniformizados e, com os numerais colocados.

4.2 A assinatura de súmula e conferência de documentos será encerrada 15 (quinze) minutos antes da largada da prova.

4.3 Todos os ciclistas de um mesmo município deverão estar vestindo o mesmo uniforme nas provas em grupo (circuito/XCO); na prova de CRI os atletas poderão estar vestindo uniformes diferentes do mesmo município (Exemplo: um com uniforme de 2023 e outro com uniforme de 2024, desde que sejam uniformes oficiais do município).

5. Fica estabelecido o seguinte quesito para todas as provas: somente poderão ser utilizadas bicicletas/rodas regulamentadas pela FPC (usando como parâmetro os regulamentos da CBC e UCI).

- a) Nas provas de CRI – contra o relógio individual, todas as bicicletas serão aferidas antecipadamente pelo comissariado (arbitragem), fazendo uso de equipamento específico quando possível/disponível.
- b) A aferição de bicicleta para a prova de circuito será feita após a chegada.
- c) A aferição de metragem é obrigatória, sendo estabelecida em 7,14m.

6. Os ciclistas, técnicos e acompanhantes em geral assumem total responsabilidade por todo e qualquer acidente que eventualmente causarem.

7. A Classificação Final da modalidade de Ciclismo, para os sexos feminino e masculino será feita pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme segue:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	21	5º lugar	12
2º lugar	18	6º lugar	11
3º lugar	16	7º lugar	10
4º lugar	14	8º lugar	09

7.1 Somente os 03 melhores atletas classificados de cada equipe (atletas classificados entre 1º e 8º lugares) pontuarão para a Classificação Final em cada prova, não sendo consignada esta pontuação para os outros atletas.

7.2 Para a Classificação Final da modalidade serão somadas as pontuações das 3 provas:

7.3 Em caso de empate, será considerada vencedora a representação que tiver o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente com as classificações subsequentes;

7.4 Caso persista o empate, será considerada vencedora a representação que tiver o menor número de atletas inscritos;

7.5 Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.

8. Todas as provas terão como regulamento base o Regulamento Internacional da UCI, com os seguintes adendos:

8.1 CRI - CONTRA O RELÓGIO DE ESTRADA INDIVIDUAL

- Os representantes dos municípios deverão definir a ordem de seus atletas na Sessão Técnica, onde será definida a ordem de largada. Para a ordem de largada, será obedecida à classificação final da prova do ano anterior, sendo sorteados somente os municípios que não participaram no ano anterior;
- Na ordem de largada o tempo de intervalo que separará os atletas será de 01 minuto, pré-determinado na Sessão Técnica;
- Nas provas de CRI – contra o relógio individual, todas as bicicletas serão aferidas antecipadamente pelo comissariado (arbitragem), fazendo uso de equipamento específico quando possível/disponível.
- O acompanhamento de atletas durante a prova será autorizado na Sessão Técnica, se houver necessidade, já determinando qual atleta irá ser acompanhado;
- Para que o veículo de cada equipe possa acompanhar seu ciclista, neste deverá ter um acompanhante de outro município, sem o que não poderá sair. Este acompanhante (fiscal) será definido na Sessão Técnica;
- Nenhum veículo adicional poderá circular no percurso, sob pena de desclassificação da equipe;
- Serão mantidos comissários (árbitros) circulantes no percurso para constatação de eventuais irregularidades.

8.2 ESTRADA EM CIRCUITO - FECHADO

8.2.1 A largada será por categoria; depois da chegada do último ciclista de uma categoria será autorizado o alinhamento e a largada da outra categoria.

8.2.2 Caso o número de inscritos na categoria feminino seja muito reduzido, esta poderá largar na mesma bateria do masculino, com diferença de minutos (a critério da arbitragem) e separada por moto comissário.

8.2.3 A saída será dada por meio de um apito ou mecanismo sonoro (buzina);

- 8.2.4 Não será autorizado o acompanhamento de ciclistas por carros de apoio.
- 8.2.5 O apoio será permitido em todo o percurso, exceto nos 100 metros antes e depois da linha de largada/chegada.
- 8.2.6 O apoio deverá ser feito na beirada da calçada (lado direito), nunca no meio da via do percurso.
- 8.2.7 Serão retirados da prova os ciclistas alcançados por trás pelo pelotão maior (ou a critério técnico da arbitragem) e, aparecerão nos resultados como DNF (não concluiu a prova)
- 8.2.8 Em caso de não competitividade por parte dos ciclistas, a prova poderá ser paralisada e relargada, resultando em advertência aos envolvidos.

8.3 MTB XCO - CROSS COUNTRY OLÍMPICO:

- i. O percurso deverá possuir no máximo 15% de pavimentação em asfalto ou similar, com o restante em estradas de chão (areia, cascalho, terra e outros, trilhas e caminhos) trilhas e caminhos devendo oferecer uma grande diversidade de pisos e terrenos para proporcionar um desafio ao atleta. Sessões prolongadas de trilhas devem oferecer zonas de ultrapassagem. O percurso deverá ter no mínimo 4km de extensão (dentro da possibilidade do município);
 - ii. Haverá no mínimo 02 postos de abastecimento e apoio mecânico, devidamente sinalizados;
 - iii. Dentro dos pontos de apoio poderão ficar até 2 (duas) pessoas de cada equipe, não podendo ser ciclistas inscritos nos Jogos (em caso excepcionais o município deverá requerer análise aos comissários na Sessão Técnica).
 - iv. Será obedecido o critério de 80% de corte, a partir da primeira volta. O ciclista que for parado pela arbitragem de acordo com este critério, será classificado conforme o número de voltas perdidas.
9. A definição do cronograma de Competição levará em conta os locais de prova, disponibilidade de segurança e facilidades de participação para os ciclistas.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, com a anuência **da PARANÁ ESPORTE - PRES**, não podendo essas resoluções contrariarem as regras oficiais e o Regulamento Geral.

CAMPEONATO DE FUTSAL – SÉRIE OURO E PRATA – Resolução nº 08

1. O Campeonato de Futsal será regido pelas regras oficiais em vigor no país, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. Este campeonato será disputado por atletas nascidos conforme estabelecido no artigo 33º do Regulamento Geral.
3. As equipes poderão utilizar em cada jogo 14 atletas.
4. A duração de cada jogo será de 02 (dois) tempos de 20 minutos cronometrados, com 10 minutos de intervalo.
5. O controle dos cartões (amarelos e vermelhos) será de inteira responsabilidade dos municípios. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente à pessoa física que for expulsa ou receber 02 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não:
 - 5.1. A contagem de cartões, para fins de aplicação de suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartões.
 - 5.1.1 Quando um atleta for advertido com 01(um) cartão amarelo e, posteriormente, for expulso, em decorrência de um 2o. cartão amarelo e por exibição direta de cartão vermelho na mesma partida, será computado 1 cartão amarelo e 1 cartão vermelho para efeito de suspensão;
 - 5.2 Se o mesmo atleta, em determinado momento da Competição, acumular simultaneamente 02 (dois) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (duas) partidas.
 - 5.3 Não se aplica o disposto neste artigo se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão judicante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - 5.4 Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma Competição/evento e no ano específico correspondente.
6. Em todas as fases, os jogos deverão ter vencedores, no tempo regulamentar o jogo que terminar empatado será aplicado o seguinte:
 - 6.3 Serão efetuadas cobranças de 05 tiros diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por atletas distintos e que tenham participado da partida;
 - 6.4 Persistindo o empate a decisão será efetuada pela cobrança de um tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por atletas diferentes que tenham participado da partida, até que haja um vencedor;
 - 6.5 No caso de se chegar à cobrança de penalidades máximas as duas equipes deverão ter o mesmo número de atletas para as cobranças, isto é, caso uma equipe possua um número de atletas inferior à outra, a equipe com maior número de atletas deverá retirar das cobranças os atletas necessários para igualar o número de atletas cobradores da outra equipe.
 - 6.6 Na disputa de tiros livres diretos (pênaltis), quando determinada equipe atingiu vantagem necessária para ser declarada vencedora, não haverá as demais cobranças.
7. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
 - 7.3 03 pontos por vitória no tempo regulamentar;
 - 7.4 00 ponto por derrota no tempo regulamentar;
 - 7.5 02 pontos por vitória nos pênaltis;
 - 7.6 00 ponto por derrota nos pênaltis;
 - 7.7 Para a equipe vencedora nos pênaltis será computado mais um gol no placar **final**.
 - 7.7.1 **Exemplo:** Placar ao término do tempo regulamentar 04x04, após decisão de pênaltis, será conferido o seguinte placar a equipe vencedora - 05x04.
8. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:
 - 8.1 Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
 - 8.2 Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;

- 8.3 Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
- 8.4 Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
- 8.5 Saldo de gols de todos os jogos do grupo na fase;
- 8.6 Ataque mais positivo de todos os jogos do grupo na fase;
- 8.7 Defesa menos vazada de todos os jogos do grupo na fase; 7.8. Sorteio.

Observações:

- Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, deverá reiniciar o critério de desempate no item **8.1**.

Serão computados para o resultado **final** de cada partida os gols do tempo normal de jogo e mais um gol resultante da disputa de tiros livres diretos (pênaltis), portanto, o gol aferido para equipe vencedora na disputa de pênaltis deve ser utilizado nos critérios de desempate quando houver necessidade.

- 9 Quando da necessidade de classificar, entre os grupos, uma ou mais equipes será utilizado os seguintes procedimentos e Critérios Técnicos:

9.1 Para quando todos os grupos possuam o mesmo número de equipes, a equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do item **9.2.3**.

9.2 Para quando haja grupos com número de equipes diferentes entre si, serão adotados os seguintes critérios:

9.2.1 Os grupos deverão ser iguados e o resultado das equipes excluídas no grupo não serão computados.

9.2.2 A equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do item **9.2.3**.

9.2.3 Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 9.2.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir:

9.2.4. Média de gols average (número de gols recebidos dividido pelo número de gols feitos em todos os jogos da fase, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

9.2.5 Média de gols pró (número de gols feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;

9.2.6 Média de gols contra (número de gols recebidos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

9.2.7 Sorteio

Observações:

- Quando na formula a equipe constar com zero pontos feitos (+), esta equipe ficara fora da independentemente do número de pontos recebidos (-);
- Quando na formula a equipe constar com zero pontos recebidos (-) e o número de ponto feitos (+) for superior a zero, esta equipe será a classificada;
- Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.
-

- 10 Para 2024, fica a critério do Comitê Organizador Estadual da Competição, a qualquer momento realizar alterações no Sistema de Disputa da Competição, com possibilidade de acréscimo no número de jogo/prova de uma ou mais equipes num mesmo dia.

- 11 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, com a anuência **da PARANÁ ESPORTE - PRES**, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

CAMPEONATO DE GINÁSTICA RÍTMICA - SERIE OURO E PRATA

1. A competição de Ginástica Rítmica (GR) será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), salvo o estabelecido neste regulamento. O Código de Pontuação de GR da FIG 2022/2024 e os regulamentos publicados em 2024 pela FPRG/CBG são vigentes para essa competição.
2. O Campeonato de GR será realizado por atletas nascidos conforme estabelecido no artigo 33 do Regulamento Geral
3. Organização da competição:
 - 3.1. A competição será realizada no mínimo em 03 (três) dias;
 - 3.2. A possibilidade de treinamento oficial escalonado fica sujeito à logística estabelecida pelo município sede. Sendo assim, pode não ser realizado, caso não haja condições.

4. PROVAS INDIVIDUAIS:

4.1 A competição de ginástica rítmica –provas individuais - será disputada em 2 (dois) níveis, conforme segue abaixo:

PROVAS INDIVIDUAIS	
SÉRIE OURO	SÉRIE PRATA
2 aparelhos: ARCO E FITA	2 aparelhos: BOLA e MAÇAS
Participam os municípios que possuem ginastas com maior experiência e executam as dificuldades exigidas neste regulamento com índice técnico MUITO BOM.	Participam os municípios que possuem ginastas com menor experiência e executam as dificuldades exigidas neste regulamento com índice técnico BOM ou RAZOÁVEL
Equipe individual: até 04(quatro) ginastas (Todas devem executar os 2 aparelhos)	Equipe individual: até 04(quatro) ginastas (Todas devem executar os 2 aparelhos)

OBS: O representante do município é responsável por escolher o nível no momento da inscrição. Cada município inscrito, somente poderá participar do **SÉRIE OURO OU SÉRIE PRATA**, não podendo ter equipes nos dois níveis. Esta opção será feita na Sessão Preliminar do Congresso.

5. Exigências técnicas para os exercícios individuais **SÉRIE OURO** - Aparelhos: **ARCO e FITA**:
 - a. Tempo do exercício – 1'15" a 1'30".
 - b. As exigências técnicas seguem a norma do COP – FIG 2022/2024 – Junior Individual;
 - c. É permitido música com palavras para as 02 (duas) provas;
 - d. Em casos omissos será aplicado o código de pontuação de GR da FIG;
 - e. Aparelho e collant de competição poderão ser aferidos pela coordenação de arbitragem.
6. Exigências técnicas para os exercícios individuais **SÉRIE PRATA** - Aparelhos: **BOLA e MAÇAS**:
 - a. Tempo do exercício – 1'15" a 1'30".
 - b. As exigências técnicas seguem o Regulamento Individual da Categoria Juvenil do Torneio Nacional - CBG;
 - c. É permitido música com palavras para as 02 (duas) provas;
 - d. Em casos omissos será aplicado o código de pontuação de GR da FIG;
 - e. Aparelho e collant de competição poderão ser aferidos pela coordenação de arbitragem.
7. A competição (Níveis A e B) será disputada em 02 (duas) fases:
 - a. Competição geral (Competição por equipe e Competição individual geral): Participam todas as ginastas inscritas e a ordem de apresentação será através de sorteio. Os resultados obtidos irão determinar para cada nível (A e B):
 - A Classificação individual por equipe (Considera-se equipe todas as ginastas inscritas pelo mesmo

município e mesmo nível) - O resultado será obtido pela somatória das 03 (três) maiores notas de cada aparelho, totalizando 06 (seis) notas. Serão premiadas todas as ginastas inscritas das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares;

- Classificação individual geral – o resultado será obtido pela somatória das notas obtidas nos 02 (dois) aparelhos. Serão premiadas as ginastas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares, sendo no máximo 02 (duas) por município;
 - Qualificam para a competição final as 08 (oito) melhores ginastas por aparelho, sendo no máximo 02 (duas) por município para participarem da competição final por aparelhos.
- b. Competição final por aparelho:
 Contará com a participação das 08 (oito) melhores ginastas da competição geral de cada aparelho em cada nível, sendo 02 (duas) no máximo por município. Os resultados obtidos irão determinar para cada nível:
- Classificação final do individual por aparelhos – determinada pelas notas obtidas nesta competição em cada aparelho. Serão premiadas as ginastas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares.

8. PROVAS DE CONJUNTO:

8.1 A competição de ginástica rítmica – prova de conjunto - será disputada em 2 (dois) níveis, conforme segue abaixo:

PROVA DE CONJUNTO	
SÉRIE OURO	SÉRIE PRATA
Aparelho: 5 ARCOS	Aparelho: 5 PARES DE MAÇAS
Participam os municípios que possuem ginastas com maior experiência e executem as dificuldades exigidas neste regulamento com índice técnico MUITO BOM.	Participam os municípios que possuem ginastas com menor experiência e executem as dificuldades exigidas neste regulamento com índice técnico BOM ou RAZOÁVEL
Equipe de conjunto: 05 (cinco) ginastas titulares + 02 (duas) reservas	Equipe de conjunto: 05 (cinco) ginastas titulares + 02 (duas) reservas

OBS.: A(o) técnica(o) poderá distribuir as ginastas nas diferentes provas de acordo com o seu critério, inclusive as reservas.

9. Exigências técnicas para a prova de conjunto **SÉRIE PRATA** – Aparelho 5 ARCOS:
- a. Tempo do exercício – 2'15" a 2'30".
 - b. As exigências técnicas seguem a norma do CoP – FIG 2022/2024 – Junior Conjunto;
 - c. É permitido música com palavras;
 - d. Em casos omissos será aplicado o código de pontuação de GR da FIG;
 - e. Aparelho e collant de competição poderão ser aferidos pela coordenação de arbitragem.
10. Exigências técnicas para a prova de conjunto **SÉRIE PRATA** – Aparelho 5 PARES DE MAÇAS:
- a. Tempo do exercício – 2'15" a 2'30".
 - b. As exigências técnicas seguem o Regulamento do Conjunto da Categoria Juvenil do Torneio Nacional -CBG;
 - c. É permitido música com palavras.
 - d. Em casos omissos será aplicado o código de pontuação de GR da FIG;
 - e. Aparelho e collant de competição poderão ser aferidos pela coordenação de arbitragem.
11. As competições de conjuntos serão disputadas em 02 (duas) fases:
- a. Competição geral (classificatória para a competição final por aparelho) – participam todos os municípios inscritas. A ordem de apresentação será através de sorteio dos conjuntos inscritos.
 - b. Competição final por aparelho – Contará com a participação dos 08 (oito) melhores municípios da Competição Geral.
 - Os resultados obtidos irão determinar os conjuntos classificados em 1º, 2º e 3º lugares pela soma das duas apresentações (competição Geral + Competição Final).

- 12.** Regra de desempate para as provas de individual e de conjunto:
- 12.1. **SÉRIE OURO:** Segue a regra de desempate do regulamento Individual e Conjunto do Campeonato Brasileiro de GR – CBG.
- 12.2. **SÉRIE PRATA:** Segue a regra de desempate do regulamento Individual e Conjunto do Torneio Nacional de GR – CBG.
- 13.** Classificação Geral da Competição:
- 13.1. Troféu para os municípios 1º, 2º e 3º lugares geral da competição, que se dará pela soma dos pontos (notas) obtidos pelas equipes nas provas individuais (Concurso por Equipe) e nas 02 (duas) apresentações do Conjunto. Esta premiação será separada por nível.
- a. Em caso de empate será considerada vencedora a representação que tiver o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente com as classificações subsequentes;
- b. Caso persista o empate, será considerada vencedora a representação que tiver o menor número de atletas inscritos;
- c. Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.
- 14.** Recursos: As equipes têm direito a pedido de recurso como contestação à nota de Dificuldade dada à ginasta ou conjunto, que será reavaliada e deferida ou não, de acordo com o julgamento dos árbitros. Para tanto, seguem as seguintes normas:
- a. Cada equipe pode entrar com pedido de recurso 01 (uma) vez em cada aparelho nas provas individuais em cada fase da competição (ex: no **SÉRIE OURO**, pode ser pedido um recurso para uma das séries de arco e outro para uma das séries de bola dentre as ginastas que fazem parte da equipe);
- b. Cada equipe pode entrar com pedido de recurso 01 (uma) vez na prova de conjunto em cada fase da competição;
- 15.** Pontuação Final para os Jogos da Juventude na Ginástica Rítmica:

15.1 - SÉRIE OURO			
1º lugar	21 pontos	5º lugar	12 pontos
2º lugar	18 pontos	6º lugar	11 pontos
3º lugar	16 pontos	7º lugar	10 pontos
4º lugar	14 pontos	8º lugar	09 pontos

15.2 - SÉRIE PRATA			
1º lugar	13 pontos	5º lugar	04 pontos
2º lugar	10 pontos	6º lugar	03 pontos
3º lugar	08 pontos	7º lugar	02 pontos
4º lugar	06 pontos	8º lugar	01 pontos

- 16.** A Sessão Técnica com os representantes dos municípios participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.

- 17.
18. A Sessão Técnica com os representantes dos municípios participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à Competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.
- 17.1 Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos no regulamento geral desta competição não existe possibilidade de alteração, substituição ou inclusão de atletas nas provas. Na Sessão Técnica da modalidade para efeito de Sistema de Disputa os atletas serão confirmados ou não nas provas.
- 17.2 Caso o município não se faça presente na Sessão Técnica da modalidade, serão confirmados os atletas por prova conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.
- 1.2 Os aparelhos e os collants das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no Código de Pontuação de GR da FIG 2022/2024. Não será exigido emblema na malha/collant de competição.

19. Músicas: As músicas deverão ser enviadas previamente, ou seja, no ato da inscrição, estabelecida pela organização da competição (FPRG), para o e-mail musicasfprg@gmail.com. No e-mail deverá conter apenas as músicas para este evento. Todas as músicas da equipe deverão ser enviadas em um ÚNICO e-mail. O arquivo (em formato mp3) deverá ser nomeado da seguinte maneira:

IDENTIFICAÇÃO DAS MÚSICAS NO ARQUIVO MP3	
INDIVIDUAL	CONJUNTO
NomedaGinasta Aparelho Nível Município	Município Categoria Aparelho
Ex: EloisaSilva Bola SÉRIE OURO Londrina	Ex: Londrina SÉRIE OURO Corda

ATENÇÃO: Além do envio prévio obrigatório das músicas via e-mail, cada equipe deve levar as suas músicas em pendrive para o evento, para caso de problemas técnicos ou demais eventualidades com as seguintes informações:

- a. Nome e Sobrenome da ginasta /Categoria/ Nome da instituição de ensino/ Cidade / Aparelho.
- b. Nome da música, autor e tempo.
20. Segue o link para acesso ao código de pontuação, onde se encontram as regras específicas para avaliação, com todas as informações das mudanças do ciclo, critérios de avaliação para dificuldade, artístico e execução:
https://www.gymnastics.sport/publicdir/rules/files/es_2022-2024%20RG%20Code%20of%20Points.pdf
21. Segue link para acesso aos Regulamentos Técnicos de GR da CBG: <https://www.cbginastica.com.br/regulamentos>
22. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, com a anuência da **PARANÁ ESPORTE - PRES**, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

CAMPEONATO DE HANDEBOL – SÉRIE OURO E PRATA

1. O Campeonato de Handebol será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Handebol - CBHb, obedecendo às normas contidas neste Regulamento.
2. Este campeonato será disputado por atletas nascidos conforme estabelecido no Artigo 33º do Regulamento.
3. A duração de cada jogo será de 02 (dois) tempos de 25 minutos com 10 minutos de intervalo.
4. Estará suspensa da partida subsequente a pessoa física que for desqualificada e relatada em súmula:
 - 4.1. Não se aplica o disposto neste item se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão julgante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - 4.2. Para fins do disposto neste item, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma Competição/evento e no ano específico correspondente.
5. Na fase **classificatória/grupo(s) e quartas de finais** os jogos deverão ter vencedores, se no tempo regulamentar o jogo terminar empatado será aplicado o seguinte:
 - 5.1. 05 cobranças alternadas de 07 metros, por atletas diferentes que estejam autorizados a participar até o final do jogo;
 - 5.2. Persistindo o empate, repete-se o procedimento do item 5.1, contudo, o vencedor agora é decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter tido o mesmo número de arremessos.
6. Nas fases, **semifinal e final** quando o jogo terminar empatado será aplicado o seguinte:
 - 6.1. Prorrogação em dois tempos de 05 minutos, com intervalo de um minuto;
 - 6.2. Persistindo o empate, mais uma prorrogação em dois tempos de 05 minutos, com intervalo de um minuto;
 - 6.3. Persistindo o empate, 05 cobranças alternadas de 07 metros, por atletas diferentes que estejam autorizados a participar até o final do jogo;
 - 6.4. Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de 07 metros, alternadamente, por atletas diferentes que estejam autorizados a participar até o **final** do jogo, até que haja um vencedor.
 - 6.5. Na disputa e tiros de sete metros, quando determinada equipe atingiu vantagem necessária para ser declarada vencedora, não haverá as demais cobranças.
7. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
 - 7.1. 03 pontos por vitória no tempo regulamentar;
 - 7.2. 00 ponto por derrota no tempo regulamentar;
 - 7.3. 02 pontos por vitória nos pênaltis;
 - 7.4. 00 ponto por derrota nos pênaltis;
 - 7.5. Para a equipe vencedora na disputa de 7 metros, será computado mais um gol no placar final.
 - 7.5.1 **Exemplo:** Placar ao término do tempo regulamentar 04x04, após decisão da disputa de 7 metros, será conferido o seguinte placar a equipe vencedora - 05x04.
8. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:
 - 8.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
 - 8.2. Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 8.3. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 8.4. Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 8.5. Saldo de gols de todos os jogos do grupo na fase;
 - 8.6. Ataque mais positivo de todos os jogos do grupo na fase;
 - 8.7. Defesa menos vazada de todos os jogos do grupo na fase;
 - 8.8. Sorteio.

Observações: Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda

empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, deverá reiniciar o critério de desempate no **item 8.1**.

- Serão computados para o resultado **final** de cada partida os gols no tempo normal de jogo (jogo + prorrogação) e mais um gol resultante da disputa de sete metros, portanto, o gol aferido para equipe vencedora na disputa de pênaltis deve ser utilizado nos critérios de desempate quando houver necessidade.
9. Quando da necessidade de classificar, entre os grupos, uma ou mais equipes será utilizado os seguintes procedimentos e Critérios Técnicos:
- 9.1. Para quando todos os grupos possuam o mesmo número de equipes, a equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do item **9.2.3**.
- 9.2. Para quando haja grupos com número de equipes diferentes entre si, serão adotados os seguintes critérios:
- 9.2.1. Os grupos deverão ser igualados, excluindo-se as equipes com as piores classificadas nos grupos com maior número de equipes e seus resultados não serão computados.
- 9.2.2. A equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos restantes da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do item **9.2.3**.
- 9.2.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 9.2.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir:
- 9.2.3.1. Média de gols average (número de gols recebidos dividido pelo número de gols feitos em todos os jogos da fase, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
- 9.2.3.2. Média de gols pró (número de gols feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;
- 9.2.3.3. Média de gols contra (número de gols recebidos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
- 9.2.3.4. Sorteio.

Observações:

- Quando na fórmula a equipe constar com zero (partidas/pontos/gols/sets) feitos (+), esta equipe ficará fora da disputa, independentemente do número de (partidas/pontos/gols/sets) recebidos (-);
- Quando na fórmula a equipe constar com zero (partidas/pontos/gols/sets) recebidos (-) e o número de (partidas/pontos/gols/sets) feitos (+) for superior a zero, esta equipe será a classificada;
- Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

10. Para 2024, fica a critério do Comitê Organizador Estadual da Competição, a qualquer momento realizar alterações no Sistema de Disputa da Competição, com possibilidade de acréscimo no número de jogo/prova de uma ou mais equipes num mesmo dia.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, com a anuência **da PARANÁ ESPORTE - PRES**, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

CAMPEONATO DE HANDEBOL DE PRAIA – SÉRIE OURO

1. O Campeonato de Handebol será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Handebol - CBHb, obedecendo às normas contidas neste Regulamento.
2. O Campeonato será disputado por atletas conforme faixa de idade estabelecida no Artigo 33º do Regulamento Geral.
3. A duração de cada jogo será de 02(dois) sets de 10 minutos.
 - 3.1 O jogo consiste em dois períodos, que são pontuados separadamente. Cada período dura 10 minutos O intervalo dura 5 minutos. Ao vencedor de cada período é atribuído um ponto.
 - 3.2 Se ambos os períodos são vencidos pela mesma equipe, essa equipe é a vencedora, com o marcador de 2-0. Se cada equipe vencer um período, o resultado é um empate. Como deve haver sempre um vencedor, o "Shoot out" é usado como set desempate.
4. Estará suspensa da partida subsequente a pessoa física que for desqualificada diretamente. Seguindo a regra 16.9 da modalidade um relatório deverá ser descrito anexo a súmula:
 - 4.1. Não se aplica o disposto neste item se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão julgante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - 4.2. Para fins do disposto neste item, entende - se por partida subsequente a ocorrente na mesma Competição/evento e no ano específico correspondente.
5. Na fase **classificatória/grupo(s) e quartas de finais** os jogos deverão ter vencedores, se no tempo regulamentar o jogo terminar empatado será aplicado o seguinte:
 - 5.1 05 cobranças alternadas de 07 metros, por atletas diferentes que estejam autorizados a participar até o final do jogo;
 - 5.2 Persistindo o empate, repete-se o procedimento do item 5.1 contudo, o vencedor agora é decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter tido o mesmo número de arremesso.
6. Nas fases, **semifinal e final** quando o jogo terminar empatado será aplicado o seguinte:
 - 6.1. Prorrogação em dois tempos de 05 minutos, com intervalo de um minuto;
 - 6.2. Persistindo o empate, mais uma prorrogação em dois tempos de 05 minutos, com intervalo de um minuto;
 - 6.3. Persistindo o empate, 05 cobranças alternadas de 07 metros, por atletas diferentes que estejam autorizados a participar até o final do jogo;
 - 6.4. Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de 07 metros, alternadamente, por atletas diferentes que estejam autorizados a participar até o **final** do jogo, até que haja um vencedor.
 - 6.5. Na disputa e tiros de sete metros, quando determinada equipe atingiu vantagem necessária para ser declarada vencedora, não haverá as demais cobranças.
7. Serão os jogos regidos pelo sistema de pontos ganhos, obedecendo aos seguintes critérios:
 - a) Dois pontos por vitória
 - b) Zero ponto por derrota
8. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:
 - 8.1 Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
 - 8.2 Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 8.3 Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 8.4 Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 8.5 Saldo de gols de todos os jogos do grupo na fase;
 - 8.6 Ataque mais positivo de todos os jogos do grupo na fase;
 - 8.7 Defesa menos vazada de todos os jogos do grupo na fase;
 - 8.8 Sorteio.

Observações:

- Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, deverá reiniciar o critério de desempate no **item 9**.
- Serão computados para o resultado de cada partida os gols no tempo normal de jogo, incluindo também os gols anotados no shoot-ou (um contra o goleiro).

9. Quando da necessidade de classificar, entre os grupos, uma ou mais equipes será utilizado os seguintes procedimentos e Critérios Técnicos:

9.1. Para quando todos os grupos possuam o mesmo número de equipes, a equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do item **6.2.3**.

9.2. Para quando haja grupos com número de equipes diferentes entre si, serão adotados os seguintes critérios:

9.2.1. Os grupos deverão ser igualados, excluindo-se as equipes piores classificadas nos grupos com maior número de equipes e seus resultados não serão computados.

9.2.2. A equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos restantes da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do item **6.2.3**.

9.2.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 6.2.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir:

- 1 Média de gols average (número de gols recebidos dividido pelo número de gols feitos em todos os jogos da fase, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
- 2 Média de gols pró (número de gols feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;
- 3 Média de gols contra (número de gols recebidos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
- 4 Sorteio.

Observações:

- ✓ Quando na fórmula a equipe constar com zero (partidas/pontos/gols/sets) feitos (+), esta equipe ficará fora da disputa, independentemente do número de (partidas/pontos/gols/sets) recebidos (-);
- ✓ Quando na fórmula a equipe constar com zero (partidas/pontos/gols/sets) recebidos (-) e o número de (partidas/pontos/gols/sets) feitos (+) for superior a zero, esta equipe será a classificada;
- ✓ Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, com a anuência **da PARANÁ ESPORTE - PRES**, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

CAMPEONATO DE NATAÇÃO - SÉRIE OURO

1. O Campeonato de Natação será regido pelas normas gerais da **WORLD AQUATICS**, com a finalidade de regulamentar e disciplinar as competições de Natação no âmbito de competência da Federação de Desportos Aquáticos do Paraná - FDAP e da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.

2. Serão as seguintes provas constantes do Campeonato de Natação:

PROVAS	
BORBOLETA, COSTAS E PEITO	50m, 100m, 200m (Fem/Masc)
LIVRE	50m, 100m, 200m, 400m (Fem/Masc), 800m (Masc) e 1.500m(Fem)
MEDLEY	200m, 400m (Fem/Masc)
REVEZAMENTOS	4x50m Medley Misto, 4x100m Livre, 4x100m Medley (Fem/Masc)

3. O campeonato de Natação será disputado em categoria única conforme estabelecido no **artigo 33**.

4. Os atletas serão inscritos conforme o estabelecido no Artigo 33º do Regulamento Geral.

5. A Sessão Técnica com os representantes dos municípios participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados á Competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.

5.1 Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos no regulamento geral desta competição não existe possibilidade de alteração, substituição ou inclusão de atletas nas provas. Na Sessão Técnica da modalidade para efeito de Sistema de Disputa os atletas serão confirmados ou não nas provas. Caso o município não se faça presente na Sessão Técnica da modalidade, serão confirmados os atletas por prova conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.

5.2 O município que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida sessão.

5.3 Para **Sessão Técnica** será emitido start list com relação de inscritos de cada município, constando os nomes dos nadadores indicando as respectivas provas que os mesmos irão nadar. Caso algum atleta que não tenha índice de participação e não se enquadre em nenhum dos itens do regulamento específico da modalidade, ou não esteja no start list, a sessão técnica é o momento para apresentar documentação que comprove a inscrição ou índice de participação.

6. O atleta que estiver inscrito por mais de um município deverá fazer sua opção pessoalmente por qual município tem interesse em participar da competição, já na Sessão Técnica da modalidade. Caso não o faça, estará impedido de participar da competição.

7. Todas as provas individuais e de revezamento serão realizadas em final por tempo.

8. O programa será disputado em até 03 etapas e 02 dias. O programa da competição será o seguinte:

1ª Etapa	2ª Etapa
1ª Prova – 1.500 Livre Feminino	13ª Prova - 400m Livre Feminino
2ª Prova - 200m Medley Masculino	14ª Prova - 400m Livre Masculino
3ª Prova - 200m Medley Feminino	15ª Prova - 200m Peito Feminino
4ª Prova - 50m Costas Masculino	16ª Prova - 200m Peito Masculino
5ª Prova - 50m Costas Feminino	17ª Prova - 50m Livre Feminino
6ª Prova - 100m Livre Masculino	18ª Prova - 50m Livre Masculino
7ª Prova - 100m Livre Feminino	19ª Prova - 200m Costas Feminino
8ª Prova - 200m Borboleta Masculino	20ª Prova - 200m Costas Masculino
9ª Prova - 200m Borboleta Feminino	21ª Prova - 100m Borboleta Feminino
10ª Prova - 50m Peito Masculino	22ª Prova - 100m Borboleta Masculino
11ª Prova - 50m Peito Feminino	23ª Prova - 400m Medley Feminino
12ª Prova - Revezamento 4x50m Medley Misto	24ª Prova - 400m Medley Masculino
	25ª Prova - Revezamento 4x100m Livre Fem
	26ª Prova - Revezamento 4x100m Livre Masc

<p>3ª Etapa 27ª Prova - 100m Costas Feminino 28ª Prova - 100m Costas Masculino 29ª Prova - 200m Livre Feminino 30ª Prova - 200m Livre Masculino 31ª Prova - 50m Borboleta Feminino 32ª Prova - 50m Borboleta Masculino 33ª Prova - 100m Peito Feminino 34ª Prova - 100m Peito Masculino 35ª Prova - 800m Livre Masculino 36ª Prova - Revezamento 4x100m Medley Fem 37ª Prova - Revezamento 4x100m Medely Masc</p>	
---	--

9. Para as competições em que o local de competição da cidade sede, não possua piscina auxiliar, será adotado o procedimento de 10min para soltura | recuperação, após as seguintes provas:
1ª Etapa: 5ª prova e 11ª prova | **2ª Etapa:** 18ª prova e 24ª prova | **3ª Etapa:** 30ª prova e 35ª prova
10. Será adotado um rodízio anual das provas de revezamentos 4x50m, que seguirá a seguinte ordem:
2024: 4x50m Medley Misto | **2025:** 4x50m Livre | **2026:** 4x50m Livre Misto
- 11. Será adotado uma inversão anual das provas de 1500m Livre e 800m Livre, que terá a ordem abaixo:
 Anos ímpares: 1500m Livre Masculino e 800m Livre Feminino | Anos pares: 1500m Livre Feminino e 800m Livre Masculino**
12. Poderão participar do campeonato de Natação, atletas que obtiverem o índice mínimo (conforme quadro a seguir) em competições oficiais da FDAP, CBDE ou outra Entidade de Administração do Desporto ligada a CBDA, obedecendo aos critérios adotados pela CBDA. Serão válidos os tempos obtidos em 2023 e 2024:

PROVA PISCINA	FEMININO		MASCULINO	
	25M	50M	25M	50M
50m Livre	00'33"00	00'34"00	00'30"00	00'31"00
100m Livre	01'15"00	01'16"70	01'06"00	01'07"70
200m Livre	02'55"00	02'58"40	02'30"00	02'33"40
400m Livre	06'10"00	06'16"80	05'45"00	05'51"80
800m Livre	13'00"00	13'17"20	12'00"00	12'17"20
1.500m Livre	23'30"00	24'00"00	21'50"00	22'20"00
50m Borboleta	00'40"00	00'41"00	00'36"00	00'37"00
100m Borboleta	01'25"00	01'26"40	01'20"00	01'21"40
200m Borboleta	03'30"00	03'32"90	03'00"00	03'02"90
50m Costas	00'40"00	00'41"00	00'35"00	00'36"00
100m Costas	01'25"00	01'26"20	01'15"00	01'16"20
200m Costas	03'18"00	03'20"40	02'50"00	02'52"40
50m Peito	00'45"00	00'46"00	00'40"00	00'41"00
100m Peito	01'40"00	01'42"00	01'26"00	01'28"00
200m Peito	03'35"00	03'39"00	03'10"00	03'14"00
200m Medley	03'20"00	03'23"00	02'55"00	02'58"00
400m Medley	06'55"00	07'01"00	05'55"00	06'01"00

13. Cada atleta poderá participar de 04 provas individuais e dos revezamentos, não podendo nadar mais que 02 provas individuais na mesma etapa e no máximo 03 por dia.
14. Cada município participante poderá inscrever até 03 atletas por prova/sexo e apenas uma equipe por revezamento/sexo.
 13.1 Os Municípios poderão inscrever 1 atleta sem índice em cada prova de 50m e 100m. Mesmo os Municípios que não possuam atletas com índice em nenhuma prova, poderão inscrever até 8 atletas masculino e 8 atletas feminino, respeitando o critério do item 13.1.

15. Para as provas de revezamento não é necessário índice de participação para inscrever uma equipe, tendo como critério obrigatório para inscrição, possuir 1 atleta inscrito em 1 prova individual. Os atletas que terão sua participação somente nas provas de revezamento, devem ter seus nomes inscritos na relação de atletas da modalidade.
16. Para a realização das provas não será exigido número mínimo de atletas.
17. Para efeito de balizamento das provas, os tempos dos atletas que a FDAP não possuir deverão ser comprovados com a data e local da realização dos mesmos, através de um documento oficial (resultado final do evento). Tendo como prazo para entrega do documento até a Sessão Técnica.
18. Classificação Final da modalidade de Natação, para os sexos feminino e masculino, será feita pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas conforme segue:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	09	5º lugar	04
2º lugar	07	6º lugar	03
3º lugar	06	7º lugar	02
4º lugar	05	8º lugar	01

- 18.1. Nas provas de revezamento a pontuação será dobrada;
- 18.2. Em caso de empate na Classificação Final da modalidade serão obedecidos os seguintes critérios:
 - 18.2.1. Maior número de primeiros lugares;
 - 18.2.2. Persistindo o empate, pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente com as classificações subsequentes;
 - 18.2.3. Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas;
- 18.3. Caso um atleta estabeleça um recorde do Campeonato será feita a bonificação de 08 pontos. Será dada a bonificação apenas para a melhor marca relativa ao novo recorde estabelecido. No caso de recorde estabelecido não será feita à bonificação.
- 18.4. Para os eventos serão realizadas medições oficiais da piscina, sendo detectado que a piscina da cidade sede não possua 25m, não serão homologados recordes.
19. Os cartões dos atletas serão entregues no banco de controle de balizamento.
20. As provas terão somente uma saída, sendo que os nadadores que queimarem ou caírem na água serão desclassificados da prova.
21. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, com a anuência **da PARANÁ ESPORTE - PRES**, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

RELAÇÃO DE RECORDES - NATAÇÃO FEMININO

PROVA	ATLETA / MUNICÍPIO	ANO / SEDE	MARCA
50m Livre	Flavia Tamburi Borges / Ponta Grossa	2009 / Umuarama	26s75
100m Livre	Flavia Tamburi Borges / Ponta Grossa	2009 / Umuarama	56s54
200m Livre	Nicole Murdiga/Cascavel	2012 / Toledo	2m05s33
400m Livre	Nicole Murdiga/Cascavel	2013 / Umuarama	4m30s70
800m Livre	Bianca Ewald\ Ponta Grossa	2013 / Umuarama	9m15s23
1.500m Livre	Giovana Marques de Mattos	2012 / Toledo	18m23s61
50m Borboleta	Naima Martins Celestino / Maringá	2021 / Apucarana	29s86s02
100m Borboleta	Livia Trevisan / Londrina	1997 / Cascavel	1m06s16
200m Borboleta	Livia Trevisan / Londrina	1997 / Cascavel	2m22s57
50m Costas	Luana Zeclhynski Silva / Curitiba	2022 / Toledo	29s51
100m Costas	Ana Carolina Lucietto / Cascavel	2013 / Umuarama	1m05s55
200m Costas	Ana Carolina Lucietto / Cascavel	2013 / Umuarama	2m19s76
50m Peito	Giovana Dorigon / Ponta Grossa	2011 / C.Mourão	35s29
100m Peito	Giovana Dorigon/Cascavel	2012 / Toledo	1m12s98
200m Peito	Giovana Dorigon/Cascavel	2012 / Toledo	2m37s43

200m Medley	Giovana Dorigon/Cascavel	2012 / Toledo	2m25s05
400m Medley	GiovanaDorigon / /Cascavel	2012 / Toledo	4m57s11
Revezamento 4x50m Livre	Cascavel -Nicole Rugeri Murdiga, Kamila De Assis Santos, Ana Carolina Lucietto , Giovanna Dorigon	2012 / Toledo	1m52s25
Revezamento 4x100m Livre	Cascavel- Nicole Rugeri Murdiga, Kamila De Assis Santos, Ana Carolina Lucietto, Giovanna Dorigon	2012 / Toledo	4m05s63
Revezamento 4x100m Medley	Cascavel-Ana Carolina Lucietto, Giovanna Dorigon,Nicole Rugeri Murdiga, Kamila De Assis Santos	2012 / Toledo	4m30s70

FONTE: FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO PARANÁ / IPCE

RELAÇÃO DE RECORDES - NATAÇÃO MASCULINO

PROVA	ATLETA / MUNICÍPIO	ANO / SEDE	MARCA
50m Livre	Fuad Melhen Jr/ Curitiba	2012/Toledo	23s48
100m Livre	Alexandre Graczyk / Ponta Grossa	2010 / F. Iguazu	50s59
200m Livre	Henrique Painhas / Cascavel	2013 / Umuarama	1m51s44
400m Livre	Willyan Haruo Matana / Cascavel	2022/ Toledo	4m02s40
800m Livre	Joao Pedro Granato / Ponta Grossa	2013/ Umuarama	08m28s96
1.500m Livre	Felipe May Araújo / Curitiba	1999 / Maringá	16m08s66
50m Borboleta	Pedro Antonio Boeing / Maringá	2021 / Apucarana	25s17
100m Borboleta	Henrique Painhas / Cascavel	2013/Umuarama	55s90
200m Borboleta	Willyan Haruo Matana / Cascavel	2022 / Toledo	2m02s98
50m Costas	Pedro Antônio Boenig / Maringá	2022 / Toledo	25s78
100m Costas	Alexandre Graczyk / Ponta Grossa	2022 / Toledo	56s97
200m Costas	Otavio zital/ Araucaria	2012 / Toledo	2m09s14
50m Peito	Gustav o Bessa/ Maringá	2021 / C. Mourão	29s77
100m Peito	Gustavo Bessa / Curitiba	2021 / Apucarana	1m05s49
200m Peito	Francisco Souza / Maringá	2009 / Umuarama	2m20s13
200m Medley	Cassio Oliveira Fragoso / Curitiba	2011 / C. Mourão	2m08s73
400m Medley	Cassio Oliveira Fragoso / Curitiba	2011 / C. Mourão	4m36s14
Revezamento 4x50m Livre	Curitiba	2003 / C. Mourão	1m38s41
Revezamento 4x100m Livre	Maringá – Pedro Antônio Boeing, Diogo Tizolim Cedram, Enzo Bazan Montanari, João Pedro Altoé	2021 / Apucarana	3m35s09
Revezamento 4x100m Medley	Curitiba-Matheus Frederico Santos, Andreas Mickosz, Luiz Victor Azevedo, Fuad Melhem Junior	2012 / Toledo	3m59s12

FONTE: FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO PARANÁ / IPCE

CAMPEONATO DE RUGBY / SEVENS – SÉRIE OURO

1. O Campeonato de Rugby - Modalidade Rugby Sevens será disputado nas categorias feminino e masculino, de acordo com as Leis do Jogo em vigor, conforme estipulado pela World Rugby, com as variações de seven-a-side.
2. Para o Campeonato de Rugby Sevens o município poderá inscrever um mínimo de 10 (dez) e um máximo de 14 (quatorze) atletas.
3. O Campeonato será disputado por atletas conforme faixa de idade estabelecida no Artigo 33º do Regulamento Geral.
 - 3.1. Os atletas serão inscritos conforme o estabelecido no artigo 33 do Regulamento Geral.
4. Serão permitidas somente 05 (cinco) substituições em qualquer momento da partida, entre os cinco jogadores reservas inscritos em cada equipe. A substituição deve ser comunicada previamente ao árbitro de mesa, que autorizará a troca.
 - 4.1. Jogadores substituídos taticamente podem voltar a jogar apenas quando substituindo:
 - 4.1.1. Um jogador com uma lesão no sangue.
 - 4.1.2. Um jogador fazendo uma HIA.
 - 4.1.3. Um jogador que acaba de ser lesionado como resultado de jogo sujo (conforme verificado pelos árbitros).
5. Procedimentos com relações aos cartões;
 - 5.1. Os jogadores que receberem o cartão amarelo deverão cumprir a suspensão de 02 (dois) minutos fora do campo de jogo ao lado da mesa de arbitragem. Este tempo começa a ser contado quando o jogador chega à mesa dos árbitros, sendo controlado pelo 4º árbitro.
 - 5.2. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente a pessoa física que receber 02 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não durante o torneio.
 - 5.3. Caso o jogador receba na mesma partida um segundo cartão amarelo, será considerado automaticamente um cartão vermelho. Neste caso, para a suspensão, consideram-se dois cartões amarelos.
 - 5.4. Se o mesmo atleta, em determinado momento da competição, acumular 03 (três) cartões amarelos, será automaticamente excluído da competição.
 - 5.5. Os jogadores expulsos (cartão vermelho) ficarão definitivamente excluídos do campeonato, ficando o Comissário de Arbitragem responsável pela entrega do relatório ao Comitê Executivo Estadual, que será encaminhado a justiça desportiva para as devidas providências.
6. Caso o médico designado julgue que um atleta não poderá continuar jogando devido a uma contusão, não será permitido que este jogador volte a campo.
7. Os capitães de cada equipe ou seus dirigentes deverão, no intervalo da partida anterior, realizar o sorteio juntamente com o árbitro designado. Neste momento o representante deverá informar ao árbitro que acompanha o sorteio quais serão os 07 (sete) jogadores titulares para compor a súmula.
8. O técnico da equipe deverá preencher e entregar a relação dos atletas da equipe e seus respectivos documentos de identificação na mesa do 4º árbitro até 30 minutos antes da primeira partida de sua equipe.
9. Somente poderão entrar em campo os árbitros, jogadores e a equipe médica.
10. Os atletas reservas (05), o técnico (01) e o Aux. Técnico (01) deverão assistir aos jogos de sua equipe no banco de reservas, não podendo ultrapassar os limites impostos pela organização.
11. No banco de reservas, os atletas reservas, o técnico e o Aux. Técnico, deverão estar sempre vestidos com coletes de cores diferentes da camisa usada por sua equipe, sendo de responsabilidade das equipes participantes os coletes, e deverão estar calçando tênis ou chuteiras, não sendo permitido ficar descalço ou de chinelos.

12. Dois jogadores reservas poderão entrar em campo após a marcação de um try, sempre com o jogo parado, para ajudar na hidratação dos companheiros em campo.
13. Ao final do jogo as equipes deverão sair do campo imediatamente para que o próximo jogo tenha início.
14. As equipes poderão ingressar no campo de jogo somente após o anúncio e liberação oficial de campo.
15. Na eventualidade de um jogo ser suspenso por qualquer razão, com confirmação do Comissário de Arbitragem, serão aplicados os seguintes procedimentos:
 - 15.1. Quando o jogo for interrompido durante o intervalo ou em qualquer momento do segundo tempo, o resultado permanecerá;
 - 15.2. Quando o jogo for interrompido durante o primeiro tempo, será declarado empate entre as equipes (14x14), ganhando 01 ponto para cada equipe e o placar será contabilizado para a classificação final da fase;
 - 15.3. Caso o jogo não possa terminar empatado, serão utilizados os critérios estabelecidos no item 16.
16. Na fase em que seja necessário apontar um vencedor e no tempo regulamentar o jogo terminar empatado será aplicado o seguinte:
 - 16.1. Prorrogação em dois tempos de 05 minutos, sem intervalo, com troca de lado e com decisão por "Golden Point" (vence quem anotar o primeiro ponto). Antes do início da prorrogação, acontecerá um sorteio para determinar quem inicia o jogo.
 - 16.2. Persistindo o empate, haverá a disputa de drop goal, na distância da linha de 22 metros com drops alternados entre as equipes. Havendo uma equipe que não converta e outra que converta, esta será declarada a vencedora. Somente os jogadores que terminaram a partida em campo, poderão efetuar os chutes de drop. Caso persista o empate, os jogadores que constam na súmula da partida podem efetuar a cobrança.
 - 16.3. Caso persista o empate, a cobrança de drops continua alternada até que haja um vencedor, podendo iniciar a repetição dos batedores após todos os jogadores constantes na súmula tiverem chutado.
17. Serão utilizadas as formas de disputas estabelecidas neste regulamento, conforme o número de equipes confirmadas.
18. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
 - 18.1. 02 pontos por vitória;
 - 18.2. 01 ponto por empate;
 - 18.3. 00 pontos por derrota.
19. Em caso de empate na soma de pontos na Fase Classificatória serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
 - 19.1. Menor número de cartões vermelhos;
 - 19.2. Menor número de cartões amarelos;
 - 19.3. Confronto Direto;
 - 19.4. Maior número de Tries marcados;
 - 19.5. Maior número de pontos marcados;
 - 19.6. Menor número de Tries sofridos;
 - 19.7. Maior saldo de pontos;
 - 19.8. Sorteio.
20. Quando da necessidade de classificar, entre os grupos, uma ou mais equipes será utilizado os seguintes procedimentos e Critérios Técnicos:
 - 20.1. Para os grupos que o número de equipes for igual:
 - 20.1.1. A equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do item **20.2.3**.
 - 20.2. Para os grupos que o número de equipes for diferente:
 - 20.2.1. Os grupos deverão ser igualados e o resultado **das equipes excluídas** no grupo não serão computados.

- 20.2.2. A equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do item **20.2.3**.
- 20.2.3. Média de pontos average (número de pontos recebidos dividido pelo número de pontos feitos em todos os jogos da fase, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
- 20.2.4. Média de pontos pró (número de pontos feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;
- 20.2.5. Média de pontos contra (número de pontos recebidos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
- 20.2.6. Sorteio.
- 20.2.7. Observações:**
- 20.2.7.1. Quando na formula a equipe constar com zero (**partidas/pontos/gols/sets**) feitos (+), esta equipe ficara fora da disputa, independentemente do número de (**partidas/pontos/gols/sets**) recebidos (-);
- 20.2.7.2. Quando na formula a equipe constar com zero (**partidas/pontos/gols/sets**) recebidos (-) e o número de (**partidas/pontos/gols/sets**) feitos (+) for superior a zero, esta equipe será a classificada;
- 20.2.7.3. Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.
21. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, com a anuência **da PARANÁ ESPORTE - PRES**, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

CAMPEONATO DE TÊNIS – SÉRIE OURO – Resolução nº 08

1. O Campeonato de Tênis será regido pelas regras oficiais e código de conduta da Confederação Brasileira de Tênis - CBT, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. O Campeonato de Tênis será disputado por atletas nascidos conforme estabelecido no **artigo 33º do Regulamento Geral**.
3. O Campeonato de Tênis será disputado em competição por equipes (02 partidas individuais e 01 partida de duplas) nos sexos feminino e masculino.
4. Os atletas serão inscritos conforme o estabelecido nos Capítulos V e VI do Regulamento Geral, podendo cada município inscrever até 04 atletas por sexo para a competição (no mínimo 02 atletas por sexo).
 5. A Sessão Técnica com os representantes dos municípios participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à Competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.
 - 5.1 Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos no regulamento geral desta competição não existe possibilidade de alteração, substituição ou inclusão de atletas nas provas. Na Sessão Técnica da modalidade para efeito de Sistema de Disputa os atletas serão confirmados ou não nas provas. Caso o município não se faça presente na Sessão Técnica da modalidade, serão confirmados os atletas por prova conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.
 - 5.2 O município que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida sessão.
6. A competição será composta e realizada na seguinte ordem:
 - 6.1 **1º jogo** - Simples - A x X **2º jogo** - Simples - B x Y **3º jogo** – Duplas
 - 6.2. A ordem dos jogos nunca poderá ser alterada.
 - 6.3 Caso o mesmo município vença os 02 jogos de simples, não será realizado o jogo de duplas.
 - 6.3. Não será permitida substituição após o início de cada encontro.
 - 6.4. Os atletas que disputarem os jogos de simples poderão disputar o jogo de duplas.
7. Todas as partidas (simples e duplas) serão disputadas em melhor de 02 sets sem vantagem (NO AD), com tie break. Sendo necessário o 3º set, será disputado um super tie break.
8. Em ambas as disputas (Simples e Duplas) por motivo de força maior, o árbitro geral poderá determinar que as partidas sejam disputadas em set profissional (08 games - 07x07 até 09) (08x08 – “Tie-Break”).
9. O aquecimento não deverá ultrapassar 05 minutos do início de cada partida.
10. Intervalo disponível para descanso entre os jogos:
 - 10.1. Quando o encontro anterior demorar menos de 60 minutos - 30 minutos de descanso;
 - 10.2. Quando o encontro anterior demorar entre 60 e 90 minutos - 60 minutos de descanso (45 minutos em quadra coberta);
 - 10.3. Quando o encontro anterior demorar mais de 90 minutos - 90 minutos de descanso (60 minutos em quadra coberta).
 - 10.4. Se o encontro precisar ser decidido no jogo de duplas o período de descanso será de 15 minutos, caso seja(m) utilizado(s) o(s) mesmo(s) jogador (es).
 - 10.5. A critério do árbitro geral e em comum acordo entre os atletas e ou técnicos, poderão ser alterados, sempre reducionais, os tempos para intervalo entre os jogos.
11. Os encontros poderão ser disputados em uma ou, caso haja disponibilidade, duas quadras simultaneamente.
12. O Coordenador de modalidade em comum acordo com os técnicos das equipes e com autorização da Coordenação Técnica do evento, quando houver disponibilidade de quadras, poderá reprogramar os jogos, desde que formulado por escrito e comunicado à Comissão Técnica do evento.
13. As punições por violação do código de conduta seguirão a seguinte ordem:
 - 13.1.1ª infração - advertência;

13.2.2ª infração- perda do ponto;

13.3.3ª infração - perda do game; 12.4.4ª infração - perda do game ou desclassificação*.

Observações:

- a) Decisão do Árbitro Geral a aplicação da perda de mais um game ou a imediata desclassificação;
- b) Em casos extremos o atleta poderá ser desclassificado, sem obrigatoriamente antes ter sido advertido.

14. As punições por violação de tempo seguirão a seguinte ordem:

14.1.1ª infração - advertência;

14.2.2ª infração e demais infrações - perda do ponto;

15. Das formas da disputa:

15.1. Até 05 equipes: Grupo único, utilizando o sistema "Round Robin".

15.2. De 06 equipes: 02 grupos, utilizando o sistema de "Round Robin"

15.3. De 07 equipes ou mais equipes: Sistema de Eliminatória Simples com disputa de 1º, 2º, 3º e 4º lugares.

15.4. Para disposição das equipes rankiadas nos grupos/chave, serão obedecidos os seguintes critérios:

15.4.1. De 06 a 08 equipes - 02 cabeças-de-chave;

15.4.2. De 09 a 16 equipes - 04 cabeças-de-chave;

15.4.3. De 17 a 24 equipes - 06 cabeças-de-chave;

15.4.4. De 25 a 32 equipes - 08 cabeças-de-chave;

15.4.5. De 33 a 48 equipes - 12 cabeças-de-chave;

15.4.6. De 49 a 64 equipes - 16 cabeças-de-chave.

15.5. Para a confecção das chaves, os cabeças-de-chave serão determinados pela classificação no ano anterior.

15.5.1. Cabeças de chave: nº 1 - **1º/2023**, nº 2 - **2º/2023**, nº 3 - **3º/2023**, nº 4 - **4º/2023**, nº 5 - **5º/2023**, nº 6 - **6º/2023**, nº 7 - **7º/2023**, nº 8 - **8º/2022** e assim sucessivamente com os demais.

16. Nas disputas até **06** equipes (grupos), os critérios de desempate, caso necessário, serão:

16.1- Confronto direto

16.2 - Saldo de Sets

16.3 - Saldo de games sem o super tiebreak

16.4 - Saldo de pontos do Super Tie break

16.5 - Sorteio

Observação: Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério do item 16.1.

17. O sistema de pontuação para classificação nos grupos será:

17.1.01 ponto por vitória no confronto total (02 ou 03 jogos);

17.2.00 ponto por derrota no confronto total (02 ou 03 jogos).

18. Somente poderá participar das disputas o município que apresentar o mínimo de 02 atletas devidamente documentados no momento da troca de súmulas (conforme o horário programado em documento oficial para cada encontro).

18.1. O município que não obedecer ao estabelecido no item 18 será declarado perdedor por WxO, ficando desclassificado da competição, bem como, tendo seus resultados anteriormente obtidos anulados. Será encaminhado relatório à Justiça Desportiva para que sejam tomadas as providências legais.

19. A Classificação Final da modalidade, para os sexos feminino e masculino, dar-se-á pelo resultado final da competição.

20. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, com a anuência da **PARANÁ ESPORTE - PRES**, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

CAMPEONATO DE TÊNIS DE MESA – SÉRIE OURO

1. O Campeonato de Tênis de Mesa será regido pelas regras oficiais da ITTF - Federação Internacional de Tênis de Mesa, CBTM - Confederação Brasileira de Tênis de Mesa e FTMP - Federação de Tênis de Mesa do Paraná, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. O Campeonato de Tênis de Mesa será disputado por atletas nascidos conforme estabelecido no artigo 33º do Regulamento Geral.
3. A Sessão Técnica com os representantes dos municípios participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à Competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.
 - 3.1. Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos no regulamento geral desta competição não existe possibilidade de alteração, substituição ou inclusão de atletas nas provas. Na Sessão Técnica da modalidade para efeito de Sistema de Disputa os atletas serão confirmados ou não nas provas. Caso o município não se faça presente na Sessão Técnica da modalidade, serão confirmados os atletas por prova conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.
 - 3.2. O município que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida sessão.
4. Cada município poderá ter confirmado para a competição até 05 atletas, para os naipes feminino e masculino. O Campeonato de Tênis de Mesa será disputado nas seguintes categorias:
 - 4.1 **INDIVIDUAL**: feminino e masculino;
 - 4.2 **EQUIPES**: feminino e masculino.
5. Serão adotadas as seguintes definições para a competição:
 - 5.1. **PONTO**: é uma sequência na qual o resultado é contado. Toda e qualquer bola em jogo é considerada uma disputa de ponto;
 - 5.2. **SET**: é o conjunto de 11 pontos, a não ser que ambos os jogadores tenham 10 pontos, sendo considerado vencedor o jogador que obtiver uma diferença de 02 pontos em relação ao seu oponente;
 - 5.3. **PARTIDA**: é o conjunto de melhor de 05 sets;
 - 5.4. **JOGO**: é o conjunto de melhor de 05 partidas no Sistema Franco-Brasileiro.
6. A competição por **EQUIPES**, para ambos os sexos, obedecerá ao seguinte:
 - 6.1. Será desenvolvida dentro do Sistema “Marcel Corbillon”, onde cada equipe será composta de 02 a 05 atletas, sendo que somente 04 atletas tem o direito de atuarem em cada jogo, composto por A/B e DUPLA ou X/Y e DUPLA; e o quinto atleta fica como reserva da equipe, podendo ocupar o lugar de um dos companheiros no jogo seguinte.
 - 6.2. A equipe que comparecer com 1, atleta será declarada perdedora por WxO, sendo desclassificada da competição por equipes, tendo todos os seus resultados anulados;
 - 6.3. A disputa dos jogos será como segue:
 - i 1º jogo: A x X;
 - ii 2º jogo: B x Y
 - iii 3º jogo: duplas
 - iv 4º jogo: A x Y
 - v 5º jogo: B x X
 - 6.4. O direito de ser A/B/ ou X/Y será decidido por sorteio entre os técnicos das equipes disputantes, sendo que os mesmos deverão entregar a escalação de seus jogadores ao Coordenador da Modalidade e/ou Árbitro Geral 15 minutos antes do horário marcado para o jogo, conforme suas letras de ordem das partidas, sob pena de desclassificação;
 - 6.5. A forma de disputa para a Categoria **EQUIPES** será homologada, conforme o número de equipes participantes e será definida na Sessão Técnica, observando o seguinte:
 - 6.5.1 A disputa se dará em forma de **ELIMINATÓRIA SIMPLES**. Observando que: os cabeças de grupo serão dispostos conforme classificação dos jogos do ano anterior na categoria **EQUIPES**, e o município sede terá direito a ser cabeça de chave.

7. A competição **INDIVIDUAL**, para ambos os sexos, obedecerá ao seguinte:
- 7.1. Cada município poderá confirmar até 05 (cinco) atletas para as disputas;
 - 7.2. O cabeça de chave deverá obedecer a classificação do ano anterior, (Caso o atleta trocar de município, leva consigo a cabeça de grupo).
 - 7.3. A forma de disputa para a Categoria **INDIVIDUAL** será homologada, conforme o número de atletas participantes e será definida na Sessão Técnica, observando o seguinte:
 - 1ª Fase: será disputada em Grupos (sistema de rodízio), com até 4 (quatro) atletas no máximo em cada grupo, classificando-se os 2 (dois) primeiros de cada grupo, para segunda fase;
 - 2ª Fase: será disputada em eliminatória simples, sendo que os 1º (primeiros) colocados de cada grupo, serão ordenados na chave de eliminatória, e os 2º colocados irão para sorteio. Não podendo jogar imediatamente na chave eliminatória, os dois primeiros colocados no mesmo grupo (exemplo 1º A x 2º A).

8. O sistema de desempate adotado nas fases da competição que forem disputadas pelo sistema de rodízio será seguinte:

- 8.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 individual);
- 8.2. Saldo de JOGOS entre as equipes empatadas;
- 8.3. Saldo de sets, nos jogos entre as equipes / individual empatadas;
- 8.4. Saldo de pontos, nos jogos entre as equipes / individual empatadas;
- 8.5. Número de partidas ganhas em todos os jogos do grupo na fase;
- 8.6. Saldo de sets, em todos os jogos do grupo na fase;
- 8.7. Saldo de pontos, em todos os jogos do grupo na fase;
- 8.8. Sorteio.

Observação:

Quando o empate for entre 03 ou mais no individual, e continuarem 02 individuais ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipes / individual, prevalecerá o critério de desempate estabelecido no "item 8.1".

9. Os uniformes de todos os atletas do município, deverão ser iguais (modelo e cor) e deverão estar em conformidade com as regras oficiais da CBTM em vigor no país. **OBRIGATÓRIO NOME DO MUNICÍPIO NA CAMISA DE JOGO. (Artigo 66 – Regulamento Geral)**

10. A Classificação Final da modalidade de Tênis de Mesa, para os sexos feminino e masculino, será feita pela soma dos pontos obtidos nas disputas das categorias conforme segue:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	5º lugar	05
2º lugar	11	6º lugar	04
3º lugar	08	7º lugar	03
4º lugar	06	8º lugar	01

10.1. A categoria EQUIPES terá pontuação dobrada.

10.3. Em caso de empate na Classificação Final da modalidade serão obedecidos os seguintes critérios:

10.3.1 Maior número de primeiros lugares;

10.3.2 Persistindo o empate, pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente com as classificações subsequentes;

10.3.3 Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

CAMPEONATO DE VOLEIBOL – SÉRIE OURO E PRATA

1. O Campeonato de Voleibol será regido pelas regras internacionais da FIVB - Federação Internacional de Voleibol, obedecendo às normas contidas neste Regulamento.
2. O Campeonato será disputado por atletas conforme faixa de idade estabelecida no **Artigo 33**.
3. Todos os jogos serão disputados da seguinte forma:
 - a. **Fase Regional:** Em todas as fases da Competição melhor de 02 sets vencedores, exceto do jogo final (decisão de 1º e 2º lugar), que será melhor de 03 sets vencedores.
 - b. **Fase Macrorregional:** Em todas as fases da Competição melhor de 02 sets vencedores.
 - c. **Fase Estadual:** Em todas os jogos da 1ª Fase (Grupamentos) da Competição será melhor de 02 sets vencedores, os jogos da 2ª e 3ª Fases (Cruzamento e decisões 3º/4º e 1º/2º), serão em melhor de 03 sets vencedores.
4. As equipes poderão utilizar em cada jogo 14 atletas.
 - 12.6 Até 12 atletas: nenhum, um ou dois líberos.
 - 4.2 Até 13 atletas, um ou dois líberos.
 - 4.3 Até 14 atletas, um ou dois líberos.
5. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente à pessoa física que for desqualificada.
 - 7.1 Não se aplica o disposto neste item se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão julgante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - 7.2 Para fins do disposto neste item, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.
6. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
 - 6.1. Jogos com dois sets vencedores, conforme segue:
 - 6.1.1. Resultado do jogo 2 x 0 (sets): 3 pontos vencedor e 0 ponto perdedor;
 - 6.1.2. Resultado do jogo 2 x 1 (sets): 2 pontos vencedor e 1 ponto perdedor;
 - 6.2. Sequência de critério para classificação no grupo:
 - 6.2.1. Maior número de vitórias no grupo;
 - 6.2.2. Maior número de pontos no grupo;
 - 6.2.3. Em caso de empate nos dois critérios acima da classificação da modalidade, utilizar-se-á os critérios estabelecidos no **item 7**.
7. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:
 - 7.1 Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
 - 7.2 Sets average nos jogos entre as equipes empatadas (dividir os sets pró pelos sets contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
 - 7.3 Pontos average nos jogos entre as equipes empatadas (dividir os pontos pró pelos pontos contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
 - 7.4 Sets average em todos os jogos do grupo na fase (dividir os sets pró pelos sets contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
 - 7.5 Pontos average em todos os jogos do grupo na fase (dividir os pontos pró pelos pontos contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
 - 7.6 Sorteio.

Observação:

Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de desempate estabelecido no item 7.

8. Quando da necessidade de classificar, entre os grupos, uma ou mais equipes será utilizado os seguintes procedimentos e Critérios Técnicos:

8.1. Para os grupos que o número de equipes for igual:

8.1.1. Média de sets average (número de sets recebidos, dividido pelo número de **sets** feitos, dividido pelo número de jogos). Classifica-se o menor coeficiente;

8.1.2. Média de pontos average (número de pontos recebidos dividido pelo número de pontos feitos, dividido pelo número de jogos). Classifica-se o menor coeficiente;

8.1.3. Sorteio.

8.2. Para os grupos que o número de equipes for diferente:

8.2.1. Os grupos deverão ser igualados e o resultado das equipes excluídas no grupo não serão computados.

8.2.2. Média de sets average (número de sets recebidos, dividido pelo número de sets feitos, dividido pelo número de jogos). Classifica-se o menor coeficiente;

8.2.3. Média de pontos average (número de pontos recebidos dividido pelo número de pontos feitos, dividido pelo número de jogos). Classifica-se o menor coeficiente;

8.2.4. Sorteio.

Observações:

Quando na formula a equipe constar com zero (partidas/pontos/sets) feitos (+), esta equipe ficara fora da disputa, independentemente do número de (partidas/pontos/sets) recebidos (-);

Quando na formula a equipe constar com zero (partidas/pontos/sets) recebidos (-) e o número de (partidas/pontos/gols/sets) feitos (+) for superior a zero, esta equipe será a classificada;

Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, com a anuência **da PARANÁ ESPORTE - PRES**, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

CAMPEONATO DE VOLEI DE PRAIA – SÉRIE OURO E PRATA

1. O Campeonato de Vôlei de Praia será regido pelas regras em vigor no país da CBV - Confederação Brasileira de Voleibol, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. O Campeonato de Vôlei de Praia nos Jogos da Juventude do Paraná, os municípios poderão participar da competição com até uma dupla em cada sexo:
 - 2.1 O Campeonato será disputado por atletas conforme faixa de idade estabelecida no Artigo 33º do Regulamento Geral.
3. Cada município poderá inscrever **uma equipe** com até 03 atletas, sendo 02 atletas titulares e 01 reserva:
 - 3.1. A definição dos atletas que farão parte de cada uma das duplas será por meio da relação de atletas e os titulares serão definidos no início de cada partida.
 - 3.2. A substituição só será realizada de um jogo para outro. Após o início do jogo caso haja algum problema com um dos atletas o jogo será encerrado, pois não existe possibilidade de substituição durante a realização do jogo.
4. A Competição será realizada em no máximo 02 dias na Fase Macrorregional, cada equipe poderá realizar o número necessário de jogos para conclusão do campeonato, a duração de cada jogo (nº de sets e pontos), será conforme segue:
 - 4.1 Nas fases Classificatória, Oitavas de Final, Quartas de Final, os jogos serão realizados em melhor de um set de 21 pontos (ponto por rally). Nas decisões de **Semifinal, 3º / 4º Lugares e 1º / 2º Lugares**, os jogos serão realizados em melhor de 02 sets vencedores de 21 pontos (ponto por rally) sem ponto limite, em caso de necessidade de realização do 3º set o mesmo será disputado até 15 pontos, conforme regra Sda modalidade.
5. A Competição será realizada em no máximo 03 dias na Estadual, cada equipe poderá realizar o número necessário de jogos para conclusão do campeonato, poderá realizar até 03 jogos no dia, a duração de cada jogo (nº de sets e pontos), será conforme segue:
 - 5.1 Em todas as fases (Classificatória, Oitavas de Final, Quartas de Final, Semifinal, Decisão de 3º / 4º Lugares e Final), os jogos serão realizados em melhor de 02 sets vencedores de 21 pontos (ponto por rally) sem ponto limite, em caso de necessidade de realização do 3º set o mesmo será disputado até 15 pontos, conforme regra da modalidade.
6. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente a pessoa física que for desqualificada:
 - 6.1 Não se aplica o disposto neste item se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão julgante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - 6.2 Para fins do disposto neste item, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma Competição/evento e no ano específico correspondente.
7. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
 - 7.1. Jogos com dois sets vencedores, conforme segue:
 - 7.1.1. Resultado do jogo 2 x 0 (sets): 3 pontos vencedor e 0 ponto perdedor;
 - 7.1.2. Resultado do jogo 2 x 1 (sets): 2 pontos vencedor e 1 ponto perdedor;
 - 7.2. Jogos com um set vencedor, conforme segue:
 - 7.2.1 Resultado do jogo 1 x 0 (set): 2 pontos vencedor e 0 ponto perdedor;
 - 7.3. Sequência de critério para classificação no grupo:
 - 7.3.1. Maior número de vitórias no grupo;
 - 7.3.2. Maior número de pontos no grupo;
 - 7.3.3. Em caso de empate nos dois critérios acima da classificação da modalidade, utilizar-se-á os critérios estabelecidos 8.
8. sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:
 - 8.1 Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
 - 8.2 Sets average nos jogos entre as equipes empatadas (dividir os sets pró pelos sets contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);

- 8.3 Pontos average nos jogos entre as equipes empatadas (dividir os pontos pró pelos pontos contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
- 8.4 Sets average em todos os jogos do grupo na fase (dividir os sets pró pelos sets contra, classificando a equipe que obtiver maior o coeficiente);
- 8.5 Pontos average em todos os jogos do grupo na fase (dividir os pontos pró pelos pontos contra, classificando a equipe que obtiver maior o coeficiente);
- 8.6 Sorteio.

Observação:

- 9. Quando da necessidade de classificar, entre os grupos, uma ou mais equipes será utilizado os seguintes procedimentos e Critérios Técnicos:
 - 9.1. Para os grupos que o número de equipes for igual:
 - 9.1.1. Média de sets average (número de sets recebidos, dividido pelo número de **sets** feitos, dividido pelo número de jogos). Classifica-se o menor coeficiente;
 - 9.1.2. Média de pontos average (número de pontos recebidos dividido pelo número de pontos feitos, dividido pelo número de jogos). Classifica-se o menor coeficiente;
 - 9.1.3. Média de pontos average (número de pontos recebidos dividido pelo número de pontos feitos, dividido pelo número de jogos). Classifica-se o menor coeficiente;
 - 9.1.4. Sorteio.
 - 9.2. Para os grupos que o número de equipes for diferente:
 - 9.2.1. **Os grupos deverão ser igualados e o resultado das equipes excluídas no grupo não serão computados.**
 - 9.2.2. Média de sets average (número de sets recebidos, dividido pelo número de sets feitos, dividido pelo número de jogos). Classifica-se o menor coeficiente;
 - 9.2.3. Média de pontos average (número de pontos recebidos dividido pelo número de pontos feitos, dividido pelo número de jogos). Classifica-se o menor coeficiente;
 - 9.2.4. Sorteio.

Observações:

Quando na formula a equipe constar com zero (**partidas/pontos/sets**) feitos (+), esta equipe ficara fora da disputa, independentemente do número de (**partidas/pontos/sets**) recebidos (-);
 Quando na formula a equipe constar com zero (**partidas/pontos/sets**) recebidos (-) e o número de (**partidas/pontos/sets**) feitos (+) for superior a zero, esta equipe será a classificada;
 Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

10.O Sistema de Disputa específico para a Modalidade de Vôlei Praia:

- 10.1. Quando o número de inscritos for inferior a 33 equipes inscritas, será utilizado o Sistema de Disputa (Anexo I) que consta no Regulamento Geral da Competição;
- 10.2. Quando tivermos 33 ou mais equipes inscritas para competição será utilizado o sistema de disputa a seguir:
 - 10.2.1.1. O emparelamento de equipes no sistema de disputa com 33 ou mais equipes inscritas obedecerá a seguinte ordem descrita no Anexo I - Sistemas de Disputa.

10.3. DE 33 a 35 EQUIPES – TOTAL DE 49 A 55 JOGOS

- 10.3.1. **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 11 grupos (A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K), disputados pelo sistema de rodízio em um turno, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS										
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
22	21	20	19	18	17	16	15	14	13	12

23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33
44	43	42	41	40	39	38	37	36	35	34

10.3.2. Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase mais os 4 segundos lugares.

10.3.3. **2ª, 3ª, 4ª e 5ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

Fases	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 1
	1º Grupo E	x	1º Grupo L	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 4
	1º Grupo C	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 5
	1º Grupo F	x	1º Grupo K	Jogo 6
	1º Grupo G	x	1º Grupo J	Jogo 7
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 8
3ª Fase	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Fase	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Fase	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Decisão de 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Decisão de 1º e 2º lugar

10.3.4. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 10.3.4.1. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 10.3.4.2. 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 3ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 10.3.4.3. 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 10.3.4.4. 17º a 24º lugares - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;
- 10.3.4.5. 25º a 36º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.
- 10.3.4.6. 37º e 38º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo

ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

10.4. DE 36 a 38 EQUIPES – TOTAL DE 52 A 58 JOGOS

10.4.1. **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 12 grupos (A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K,L), disputados pelo sistema de rodízio em um turno, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS											
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
24	23	22	21	20	19	18	17	16	15	14	13
25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
48	47	46	45	44	43	42	41	40	39	38	37

10.4.2. Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase mais os 4 segundos lugares.

10.4.3. **2ª, 3ª, 4ª e 5ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

Fases	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 1
	1º Grupo E	x	1º Grupo L	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 4
	1º Grupo C	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 5
	1º Grupo F	x	1º Grupo K	Jogo 6
	1º Grupo G	x	1º Grupo J	Jogo 7
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 8
3ª Fase	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Fase	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Fase	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Decisão de 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Decisão de 1º e 2º lugar

10.4.4. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 10.4.4.1. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 10.4.4.2. 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 3ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 10.4.4.3. 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 10.4.4.4. 17º a 24º lugares - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;
- 10.4.4.5. 25º a 36º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.
- 10.4.4.6. 37º e 38º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

10.5. DE 39 a 41 EQUIPES – TOTAL DE 55 A 61 JOGOS

- 10.5.1. **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 13 grupos (A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K,L,M), disputados pelo sistema de rodízio em um turno, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS												
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
26	25	24	23	22	21	20	19	18	17	16	15	14
27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
52	51	50	49	48	47	46	45	44	43	42	41	40

- 10.5.2. Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase mais os 4 segundos lugares.
- 10.5.3. **2ª, 3ª, 4ª e 5ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

Fases	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 1
	1º Grupo E	x	1º Grupo L	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	1º Grupo M	Jogo 4
	1º Grupo C	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 5
	1º Grupo F	x	1º Grupo K	Jogo 6
	1º Grupo G	x	1º Grupo J	Jogo 7
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 8
	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9

3ª Fase	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Fase	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Fase	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Decisão de 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Decisão de 1º e 2º lugar

10.5.4. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 10.5.4.1. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 10.5.4.2. 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 3ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 10.5.4.3. 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 10.5.4.4. 17º a 26º lugares - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;
- 10.5.4.5. 27º a 39º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.
- 10.5.4.6. 40º e 41º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

10.6. DE 42 a 44 EQUIPES – TOTAL DE 58 A 64 JOGOS

- 10.6.1. **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 14 grupos (A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K,L,M,N), disputados pelo sistema de rodízio em um turno, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
28	27	26	25	24	23	22	21	20	19	18	17	16	15
29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42
56	55	54	53	52	51	50	49	48	47	46	45	44	43

10.6.2. Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase mais os 2 segundos lugares.

- 10.6.3. **2ª, 3ª, 4ª e 5ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

Fases	Equipe 01		Equipe 02	Observação
	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 1

2ª Fase	1º Grupo E	x	1º Grupo L	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	1º Grupo M	Jogo 4
	1º Grupo C	x	1º Grupo N	Jogo 5
	1º Grupo F	x	1º Grupo K	Jogo 6
	1º Grupo G	x	1º Grupo J	Jogo 7
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 8
3ª Fase	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Fase	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Fase	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Decisão de 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Decisão de 1º e 2º lugar

10.6.4. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

10.6.5. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;

10.6.6. 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 3ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;

10.6.7. 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;

10.6.8. 17º a 28º lugares - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;

10.6.9. 29º a 42º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

10.6.10. 43º e 44º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

10.7. DE 45 a 47 EQUIPES – TOTAL DE 61 A 67 JOGOS

10.7.1. **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 15 grupos (A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K,L,M,N,O), disputados pelo sistema de rodízio em um turno, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS														
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15

30	29	28	27	26	25	24	23	22	21	20	19	18	17	16
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
60	59	58	57	56	55	54	53	52	51	50	49	48	47	46

10.7.2. Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase mais os 1 segundo lugar.

10.7.3. **2ª, 3ª, 4ª e 5ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

Fases	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT ou 1º Grupo O	Jogo 1
	1º Grupo E	x	1º Grupo L	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	1º Grupo M	Jogo 4
	1º Grupo C	x	1º Grupo N	Jogo 5
	1º Grupo F	x	1º Grupo K	Jogo 6
	1º Grupo G	x	1º Grupo J	Jogo 7
	1º Grupo B	x	1º Grupo O ou 2º Grupo CT	Jogo 8
3ª Fase	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Fase	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Fase	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Decisão de 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Decisão de 1º e 2º lugar

10.7.4. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 10.7.4.1. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 10.7.4.2. 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 3ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 10.7.4.3. 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 10.7.4.4. 17º a 30º lugares - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;
- 10.7.4.5. 31º a 45º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.
- 10.7.4.6. 46º e 47º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao

critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

10.8. DE 48 OU MAIS EQUIPES

10.8.1. A competição será disputada pelo sistema de eliminatória dupla até a definição das trinta e duas (32) equipes classificadas para as 16ªs de Final (2ª Fase) – 16 Equipes da chave de vencedores e 16 equipes da chave de perdedores. Desta fase para frente serão eliminatórias simples, com disputa de 3º e 4º lugares. O sorteio e a chave serão elaborados conforme o número de equipes inscritas.

10.8.2. **2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 17 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

Fases	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Fase	Vencedor Jogo 2	x	Vencedor Jogo 3	Jogo 10
	Vencedor Jogo 4	x	Vencedor Jogo 5	Jogo 11
	Vencedor Jogo 6	x	Vencedor Jogo 7	Jogo 12
	Vencedor Jogo 8	x	Vencedor Jogo 9	Jogo 13
3ª Fase	Vencedor Jogo 10	x	Vencedor Jogo 11	Jogo 14
	Vencedor Jogo 12	x	Vencedor Jogo 13	Jogo 15
4ª Fase	Perdedor Jogo 14	x	Perdedor Jogo 15	Decisão de 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 14	x	Vencedor Jogo 15	Decisão de 1º e 2º lugar

10.8.3. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

10.8.3.1. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;

10.8.3.2. 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da Fase anterior, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;

10.8.3.3. 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da Fase anterior, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;

10.8.3.4. 17º a 32º lugares - perdedores dos jogos da Fase anterior, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;

10.8.3.5. 33º a 64º lugares - perdedores dos jogos da Fase anterior, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 32º lugares.

10.8.3.6. Para as demais classificações, se obedecerá ao mesmo procedimento adotado nas classificações anteriores.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, com a anuência da **PARANÁ ESPORTE**, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

CAMPEONATO DE XADREZ – SÉRIE OURO

1. O Campeonato de Xadrez será disputado com a observância das “Leis do Xadrez” vigentes estabelecidas pela Federação Internacional de Xadrez - FIDE aplicadas no que couberem, para cada prova e sistema de disputa, conforme as orientações técnicas da Federação de Xadrez do Paraná – FEXPAR e obedecendo as demais normas contidas neste Regulamento.

1.2 O Campeonato de Xadrez nos Jogos da Juventude do Paraná em 2024 será disputado em divisão única e será composto pelos municípios inscritos dentro do prazo descrito no regulamento geral dos 36.º Jogos da Juventude do Paraná.

1.3 Na competição de Xadrez serão aplicadas as Leis do Xadrez da FIDE, válidas a partir de 01 de janeiro de 2018, com as ressalvas abaixo:

I. Na competição de Xadrez Rápido, serão utilizadas as regras do Apêndice A.4

II. Na competição de Xadrez Relâmpago, serão utilizadas as regras do Apêndice B.4

III. Durante a partida, é proibido ao jogador portar celular e/ou outro meio eletrônico de comunicação e isto inclui *smart watches*. Se for evidente que o jogador trouxe tais equipamentos para o ambiente de jogo, deverá perder a partida. O oponente deverá ganhar a partida (Artigo 11.3.2.2 das Leis da Federação Internacional de Xadrez - FIDE).

IV. Não serão aceitos protestos contra a arbitragem, conforme Art. 11.10 das Leis do Xadrez da FIDE.

2. O Campeonato de Xadrez será disputado por atletas nascidos conforme estabelecido no artigo 33º do Regulamento Geral dos 34.º Jogos da Juventude do Paraná.

3. O Campeonato de Xadrez será composto das seguintes provas no feminino e no masculino:

3.1 **XADREZ RELÂMPAGO**, com o tempo de reflexão total de 05 minutos para cada jogador em relógio analógico e 03 minutos com acréscimo 02 segundos por lance em relógio digital e tempo de tolerância de 03 minutos para efetivação de W.O.;

3.2 **XADREZ RÁPIDO**, com tempo de reflexão total de 13 minutos para cada jogador em relógio analógico e 08 minutos com acréscimo 05 segundos por lance em relógio digital e tempo de tolerância de 08 minutos para efetivação de W.O.;

3.3 **XADREZ POR EQUIPES**, com tempo de reflexão de 60 minutos nocaute em relógio analógico ou 30'+30" por lance em relógio digital, para cada jogador e tempo de tolerância de 30 minutos para efetivação de W.O.;

3.4 Nas provas de Xadrez Relâmpago e Xadrez Rápido cada equipe será formada por quatro tabuleiros fixos, sem reservas (T1, T2, T3 e T4) participando de um único torneio para cada tabuleiro.

3.5 Os técnicos poderão realizar a escalação dos atletas dentro do prazo estabelecido da inscrição dos atletas, em seus referidos tabuleiros em cada prova. Não poderá ser incluído ou alterado as inscrições já realizadas de atletas, só sendo permitido as mudanças previstas na regra da modalidade dos atletas inscritos, ou seja, apenas a ordem. Caso não seja realizado a escalação nos tabuleiros, será mantido a ordem de inscrição dos atletas por ordem alfabética do relatório do sistema SportApp de atletas.

3.6 Para todas as provas a escalação não poderá sofrer alterações na ordem dos tabuleiros, salvo a substituição prevista no item 15.2, sendo obedecida a ordem enviada para a organização dos 36º Jogos da Juventude do Paraná conforme determinado pelo regulamento geral da competição.

4. As provas individuais de **XADREZ RELÂMPAGO** e **XADREZ RÁPIDO** serão organizadas de acordo com os sistemas e critérios seguintes:

4.1 Match de 02 partidas: no caso de 02 participantes;

4.2 Sistema Round-Robin: em turno e retorno: no caso de 03 ou 04 participantes;

4.3 Sistema Round-Robin em turno único: no caso de 05 e 06 participantes;

4.4 Sistema Suíço em cinco rodadas: no caso de 07 a 11 participantes;

4.5 Sistema Suíço em seis rodadas: no caso de 12 participantes em diante.

5. Em caso de empate nas provas de **XADREZ RELÂMPAGO** e **XADREZ RÁPIDO** serão obedecidos os seguintes critérios:

5.1 No caso de Match de 02 partidas:

5.1.1 Armageddon com tempo de 5' para o jogador de brancas e 4' para o jogador de pretas, onde as brancas têm a obrigação de vencer e o empate favorece o jogador de negras. O árbitro procederá o sorteio das cores em frente aos jogadores.

5.2 Em caso de disputa no sistema Round-Robin:

5.2.1 Confronto Direto (11)

5.2.2 Maior Número de vitórias incluindo w.o (68)

5.2.3 Sonneborn-Berger (52)

5.2.4 Sistema Koya (45)

5.2.5 Arranz System (61)

5.2.6 Armageddon (partida única em que as peças brancas terão 5 minutos de reflexão, sem acréscimo, e as peças negras terão 4 minutos, sem acréscimo, porém as brancas jogam com a obrigatoriedade da vitória enquanto o empate favorece o jogador de peças negras). Este critério será somente utilizado no caso de empate nas três primeiras colocações, nos demais casos o desempate será determinado por sorteio.

5.3 Em caso de disputa no sistema Suíço:

5.3.1 Confronto Direto (11)

5.3.2 Milésimos Medianos com descarte do pior resultado (37)

5.3.3 Milésimos Totais (37)

5.3.4 Sonneborn-Berger (52)

5.3.5 Arranz System (61)

5.3.6 Armageddon (partida única em que as peças brancas terão 5 minutos de reflexão, sem acréscimo, e as peças negras terão 4 minutos, sem acréscimo, porém as brancas jogam com a obrigatoriedade da vitória enquanto o empate favorece o jogador de peças negras). Este critério será somente utilizado no caso de empate nas três primeiras colocações, nos demais casos o desempate será determinado por sorteio.

6. A prova de XADREZ POR EQUIPES será organizada de acordo com os sistemas e critérios seguintes:

6.1 Match de 02 partidas: no caso de 02 equipes;

6.2 Sistema Round-Robin: em turno e retorno: no caso de 03 ou 04 equipes;

6.3 Sistema Round-Robin em turno único: no caso de 05 e 06 equipes;

6.4 Sistema Suíço em cinco rodadas: no caso de 07 a 09 equipes;

6.5 Sistema Suíço em seis rodadas: no caso de 10 equipes em diante;

Obs.: Os critérios de desempate deste regulamento seguem as orientações da CBX com relação às partidas vencidas por w.o (jogador virtual). Entre parênteses estão os números dos critérios de desempate no programa oficial da competição, swissmanager. Estes números podem sofrer alterações conforme atualizações do software pelo fabricante.

7. Em caso de empate na prova de XADREZ POR EQUIPES serão obedecidos os seguintes critérios:

7.1 No caso de Match de 02 partidas:

7.1.1 Somatória da pontuação de todas as partidas jogadas por todos os tabuleiros (1);

7.1.2 Match Point (02 pontos por vitória, 01 ponto por empate e 00 ponto por derrota) | (13);

7.1.3 Pontos dos tabuleiros do torneio BSV (24);

7.1.4 Sonneborn-Berger; (7)

7.1.5 Sorteio

7.2 Em caso de disputa no sistema Round-Robin:

7.2.1 Somatória da pontuação de todas as partidas jogadas por todos os tabuleiros (1);

7.2.2 Match Point (02 pontos por vitória, 01 ponto por empate e 00 ponto por derrota) | (13);

7.2.3 Confronto Direto (resultado do confronto entre as equipes com mesma pontuação) | (14);

7.2.4 Sonneborn-Berger; (7)

7.2.5 Pontos dos tabuleiros do torneio BSV (24);

7.2.6 Sorteio

7.3 Em caso de disputa no sistema Suíço:

7.3.1 Somatória da pontuação de todas as partidas jogadas por todos os tabuleiros (1);

7.3.2 Match Point (02 pontos por vitória, 01 ponto por empate e 00 ponto por derrota) | (13);

7.3.3 Confronto Direto (resultado do confronto entre as equipes com mesma pontuação) | (14);

7.3.4 Pontos dos tabuleiros do torneio BSV (24)

7.3.5 Sonneborn-Berger (7);

7.3.6 Sorteio

8. Na aplicação do sistema Round Robin será observada a regulamentação da FIDE com as adaptações, recomendações e softwares indicados pela FEXPAR.

8.1 Em todas as provas a ordem inicial será estabelecida por sorteio do programa de empareamento;

9. Nas provas de Xadrez Relâmpago e Xadrez Rápido realizadas pelo sistema suíço, a ordem inicial dos enxadristas será estabelecida pelos seguintes critérios:

9.1 Rating FIDE de Xadrez Rápido ou Relâmpago em cada prova; no caso de o enxadrista possuir apenas

rating FIDE Clássico poderá ser utilizado em ambas as provas; no caso do enxadrista possuir apenas rating FIDE de Xadrez Rápido, poderá utilizar em ambas as provas; No caso do enxadrista possuir apenas rating FIDE de Xadrez Relâmpago, poderá utilizar apenas na respectiva prova.

9.2 Rating CBX de Xadrez Rápido ou Relâmpago na respectiva prova;

9.3 Caso o enxadrista não seja possuidor de rating FIDE e/ou CBX a ordem será definida pelo software oficial da competição, o swissmanager.

10. A prova de Xadrez por Equipes realizada pelo sistema suíço seguirá seguinte ordem inicial:

10.1 Rating Médio FIDE dos 4 (quatro) melhores enxadristas de cada equipe;

10.2 Rating Médio CBX dos 4 (quatro) melhores enxadristas de cada equipe;

10.3 Ordem definida pelo software oficial da competição.

10.4 a pontuação de bye das equipes será definida atribuindo-se 0,5 ponto para cada integrante titular da equipe a partir da primeira rodada.

11. O campeonato de Xadrez será realizado em 03 dias, de acordo com a programação oficial, organizado na seguinte ordem de provas, para o feminino e para o masculino:

11.1 XADREZ RELÂMPAGO (1º dia);

11.2 XADREZ RÁPIDO (1º dia);

11.3 XADREZ POR EQUIPES (2º e 3º dias).

12. A Sessão Técnica com os representantes dos municípios participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos. 12.1 Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos no regulamento geral desta competição não existe possibilidade de alteração, substituição ou inclusão de atletas nas provas, conforme item 3.5 deste regulamento.

12.2 Na Sessão Técnica da modalidade para efeito de Sistema de Disputa os atletas serão confirmados ou não nas provas. Caso o município não se faça presente na Sessão Técnica da modalidade, serão confirmados os atletas por prova conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.

12.3 A Sessão técnica poderá ser realizada on-line com horário e demais definições publicadas na página do organizador.

12.4 A inscrição no Sistema Sport App pelo município participante deverá conter as fotos, nomes completos sem abreviações dos integrantes da equipe, número de documento de identidade, data de nascimento e vínculo. Além da confirmação de participação nas três provas (relâmpago, rápido e por equipes) e a ordem dos tabuleiros.

12.5 O município que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida sessão.

12.6 O atleta que estiver inscrito por mais de um município deverá fazer a opção por qual município participará na competição na Sessão Técnica da modalidade. Caso não o faça pessoal ou virtualmente, estará impedido de participar da competição. Considerando ainda o Regulamento Geral dos 36.º Jogos da Juventude do Paraná.

13. O não comparecimento do enxadrista, ou da equipe, conforme o sistema de disputa, implicará na atribuição de derrota por ausência (w.o.) do enxadrista ou da equipe infratora e sua eliminação na disputa da prova de Xadrez em que tenha ocorrido. No caso de a equipe inscrita não ter participado em nenhuma prova, será encaminhado relatório à Justiça Desportiva.

14. Em todas as provas, em cada partida será atribuído 01 (um) ponto por vitória, 0,5 (meio) ponto por empate e 00 (zero) ponto por derrota. Salvo no caso das equipes de bye na competição de Xadrez por Equipes, onde deve ser observado o item 10.4.

15. A prova de XADREZ POR EQUIPES será disputada por equipes em 04 tabuleiros, sendo que: 15.1 As equipes femininas e masculinas serão compostas por 06 enxadristas, sendo 04 titulares e 02 reservas;

15.2 Para substituição de enxadrista (titular por reserva) será utilizado o procedimento adotado nas Olimpíadas da FIDE, ou seja, o(s) titular(es) logo abaixo do(s) tabuleiro(s) ausente(s), se houver (em), sobe(m) na respectiva ordem e o(s) reserva(s) entra(m) pelo último tabuleiro, podendo subir(em) pelo mesmo modo até suprir as vacâncias existentes;

15.3 Para poder iniciar as partidas em cada rodada cada equipe deverá comparecer com um mínimo de 02 enxadristas;

15.4 A não observância do disposto no item 15.3 implicará na atribuição de derrota por ausência (W.O.) da

equipe infratora e sua eliminação na disputa da prova de Xadrez por Equipes, aplicando-se à mesma os procedimentos indicados no item 13;
15.5 No caso em que os dois reservas sejam escalados terão ordem pré-definida, para efeito do que trata o item 15.2.
15.6 Caso a equipe tenha 04 (quatro) enxadristas ou menos, estes deverão ser inscritos como titulares (tabuleiros 01 ao 04).

16. As provas de XADREZ RELÂMPAGO e XADREZ RÁPIDO serão disputados obedecendo-se as seguintes normas:

16.1 Cada município poderá inscrever até 04 enxadristas em cada prova, no feminino e no masculino;

16.2 As provas, no feminino e no masculino, serão subdivididas em 04 torneios, denominados torneios individuais por tabuleiro (T1, T2, T3 e T4).

16.3 Ao final haverá a apuração de uma classificação individual correspondente a cada um dos torneios (1º, 2º, 3º e 4º tabuleiros), além da classificação por equipes apurada para cada prova e sexo para efeito de classificação final da modalidade e sexo;

16.4 Os enxadristas que perderem por ausência (W.O.), serão automaticamente eliminados das disputas na respectiva prova (de acordo com os procedimentos indicados no item 13).

16.5 Quando um enxadrista ou equipe for eliminado da competição devido ao W.O. em um torneio no sistema Round Robin, o procedimento será o seguinte:

16.5.1 Se um enxadrista ou equipe tiver completado pelo menos 50% de suas partidas, sua pontuação deve permanecer na tabela do torneio, sendo registrada na classificação final (as partidas restantes serão registradas como W.O. para os respectivos adversários). As partidas não jogadas pelo jogador ou equipe são indicadas por (-) na tabela de torneio, e os de seus adversários por (+). Se nenhum jogador ou equipe estiver presente este vai ser indicada por dois (-).

16.5.2 Se um enxadrista ou equipe não tiver completado 50% de suas partidas, os pontos marcados por ele ou contra ele não serão considerados na classificação final.

16.6 Quando um enxadrista ou equipe for eliminado da competição devido ao W.O. em um torneio no sistema Suíço, o procedimento será o seguinte:

16.6.1 Os pontos marcados por ele e por seus oponentes devem permanecer na tabela do torneio, sendo registrado na classificação final do torneio (o enxadrista ou equipe não serão emparelhados nas rodadas seguintes).

17. Nas provas de XADREZ RELÂMPAGO, XADREZ RÁPIDO e POR EQUIPES, a classificação dos municípios será estabelecida em cada prova, no feminino e no masculino, mediante a somatória da pontuação de todos os seus tabuleiros participantes na respectiva prova, utilizando-se para o desempate os critérios estabelecidos nos itens 5, 6 ou 7, conforme o caso.

18. Para a apuração da Classificação Final da modalidade de Xadrez feminino e Xadrez masculino, a classificação do município participante (CMP) em cada prova será estabelecida mediante a pontuação corrigida (PC) obtida nas partidas realizadas, mais uma bonificação (B) relacionada à classificação, cujo total é multiplicado por um coeficiente de valorização (CV), de acordo com a fórmula: $CMP = (PC+B) \times CV$.

18.1 Em caso de empate na classificação final será utilizado o seguinte critério de desempate:

18.1.1 Melhor colocação na prova de Xadrez por Equipes.

19. A pontuação corrigida (PC) para a prova de XADREZ POR EQUIPES é a somatória da pontuação de todos os 04 tabuleiros no feminino e dos 04 tabuleiros no masculino (POT) dividida pelo total de pontos possíveis de serem obtidos (PP), que depende do número de rodadas, multiplicado por 100, ou seja: $PC = (POT/PP) \times 100$.

20. Para as provas de XADREZ RELÂMPAGO e XADREZ RÁPIDO a pontuação corrigida (PC) é a somatória de todos os pontos obtidos nas partidas realizadas pelos enxadristas do município (POE) dividido pelo total de pontos possíveis de serem obtidos (PP), que depende do número de rodadas, multiplicado por 100, ou seja: $PC = (POE/PP) \times 100$.

20.1 No caso de empate na pontuação final da prova de Xadrez Relâmpago e/ou Rápido este será o critério de desempate:

20.1.1 Melhor posição do T1 entre as equipes empatadas.

21. A bonificação (B) para cada município é estabelecida pela seguinte fórmula: $B = [(MPP+1) - CSC] \times 2$, onde MPP é número de municípios participantes da prova e CSC é a classificação do município na

respectiva prova em valor absoluto (antes de proceder qualquer correção), sendo que a multiplicação pelo fator de 2 é feita para colocar o resultado numa faixa mais próxima dos valores de POE. Como exemplo da aplicação desta fórmula, numa prova com 30 municípios participantes (MPP=30) o município primeiro colocado (CSC=1) ganharia 60 pontos de bônus, o segundo colocado ganharia 58 pontos e assim, sucessivamente, até o último colocado que ganharia 02 pontos.

22. Para efeito da bonificação, caso persista o empate na apuração da classificação dos municípios, em quaisquer das provas, após a aplicação de todos os critérios de classificação estabelecidos, deverão ser atribuídos aos empatados a média dos pontos correspondentes às classificações empatadas.

23. O coeficiente de valorização (CV), feminino e masculino, para cada prova será:

23.1 XADREZ POR EQUIPES - CV = 6;

23.2 RÁPIDO - CV = 4;

23.3 RELÂMPAGO - CV = 3.

24. A fórmula estabelecida para a classificação do município participante (CMP) pretende contemplar:

24.1 O aspecto competitivo, mediante a utilização da pontuação corrigida (PC);

24.2 A participação da comunidade enxadrística na prova, mediante a bonificação (B);

24.3 O esforço relativo despendido em cada prova (que se reflete nos dias de duração de cada uma), mediante o coeficiente de valorização (CV).

25. Para a participação em qualquer prova da modalidade de Xadrez será obrigatório que os municípios inscritos levem o material necessário para a realização das partidas:

25.1 A obrigação de apresentar jogo completo e relógio de xadrez, ambos em boas condições de uso, caberá sempre ao enxadrista condutor das peças brancas;

25.2 O padrão de relógio a ser utilizado em todas as provas poderá ser do tipo analógico ou digital. A utilização do relógio digital nas partidas terá prioridade em relação ao relógio analógico;

25.3 O equipamento de xadrez deve procurar seguir as recomendações da FIDE (Regulamento C02 Padronização de Equipamentos de Xadrez para Torneios FIDE);

25.4 Entre outros aspectos do equipamento de que trata o item 25.3, o rei deve ter entre 8,5 e 10,5 cm de altura, sendo o diâmetro de sua base de 40 a 50% a sua altura, sendo as demais peças proporcionais ao rei e o tabuleiro deve ter os quadrados medindo de 5 a 6,5 cm de largura;

25.5 Caberá ao Supervisor e/ou Coordenador de Xadrez aprovar os equipamentos a serem utilizados nas partidas;

25.6 A coloração das peças deve seguir os padrões de contraste claro/escuro, utilizando cores que não causem desagrado, impacto visual, ou seja, demasiadamente chamativas;

26. Os enxadristas, os técnicos e demais participantes deverão zelar pela observância das normas de conduta estabelecidas nas Leis do Xadrez da FIDE e, em particular:

26.1 Não serão permitidos contatos dos técnicos ou de outras pessoas, com os jogadores durante o andamento das partidas com a finalidade de passar instruções técnicas, tais como as referentes à posição, resultados ou perspectivas de resultado das partidas;

26.2 Para outras questões que não aquelas mencionadas no item 26.1, o árbitro geral deverá autorizar o contato do jogador com o seu técnico, ou qualquer outra pessoa, devendo o mesmo ocorrer com a presença de um membro da equipe de arbitragem;

26.3 Não é permitido aos enxadristas, técnicos e outras pessoas a utilização de aparelhos eletrônicos (celular, computador, rádio, reproduzidor de CD e DVD, etc.) no ambiente de jogo.

26.4 Serão obedecidas todas as orientações sanitárias do município sede da competição.

27. A premiação da competição será constituída de:

27.1 Troféus para os três primeiros municípios melhores colocados no masculino e para os três primeiros municípios melhores colocados no feminino.

27.2 Medalhas para todos os enxadristas componentes dos três primeiros municípios melhores colocados na prova de XADREZ POR EQUIPES e para os técnicos;

27.3 Medalhas para os três primeiros enxadristas melhores colocados de cada um dos torneios correspondentes ao 1º, 2º, 3º e 4º tabuleiros das provas de XADREZ RELÂMPAGO e XADREZ RÁPIDO, no feminino e no masculino;

27.4 Medalhas para os três enxadristas que totalizarem as melhores pontuações totais em cada tabuleiro (1º, 2º, 3º e 4º) na prova de XADREZ POR EQUIPES, bem como ao melhor

reserva, no feminino e masculino;

27.5 Para o desempate na apuração dos melhores tabuleiros serão utilizados, pela ordem os seguintes critérios de desempate:

27.5.1 Pontos totais obtidos pelo jogador, independentemente do número de partidas jogadas ou vencidas por W.O.;

27.5.2 Porcentagem dos pontos obtidos;

27.5.3 Rating Médio dos adversários;

27.5.4 Rating Performance;

27.5.5 Confronto direto (resultado do confronto entre os enxadristas com a mesma pontuação);

27.5.6 Sorteio.

28. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, com a anuência **da PARANÁ ESPORTE - PRES**, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

**ANEXO III – EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES MÍNIMAS DAS MODALIDADES ESPORTIVAS
PARA SOLICITAÇÃO DE SEDIAÇÃO**

1. FASE REGIONAL, BASQUETEBOL / FUTSAL / HANDEBOL / HANDBOL DE PRAIA - VOLEIBOL:

São as seguintes quadras oficiais cobertas, iluminadas com todos seus implementos:

- a. 01 para a modalidade de BASQUETEBOL (15x28m);
- b. 01 para a modalidade de FUTSAL (20x40m), com respectivas redes de segurança;
- c. 01 para a modalidade de HANDEBOL (20x40m);
- d. 01 para a modalidade de VOLEIBOL (9x18m);

2. FASE MACRORREGIONAL, BASQUETEBOL / FUTSAL / HANDEBOL / HANDBOL DE PRAIA - VOLEIBOL:

São as seguintes quadras oficiais cobertas, iluminadas com todos seus implementos:

- a. 01 para a modalidade de BASQUETEBOL (15x28m);
- b. 01 para a modalidade de FUTSAL (20x40m), com respectivas redes de segurança;
- c. 01 para a modalidade de HANDEBOL (20x40m);
- d. 01 para a modalidade de VOLEIBOL (9x18m);
- e. 02 para a modalidade de VOLEI E PRAIA (9x18m);

3. FASE ESTADUAL

4. ATLETISMO: Uma pista de 400m (de 06 ou 08 raias), dotada de todos os equipamentos, de acordo com o programa específico da modalidade;

5. BADMINTON, BASQUETEBOL / FUTSAL / HANDEBOL / HANDBOL DE PRAIA - VOLEIBOL:

São as seguintes quadras oficiais cobertas, iluminadas com todos seus implementos:

- f. 01 para a modalidade de BADMINTON (36X18m);
- g. 02 para a modalidade de BASQUETEBOL (15x28m);
- h. 02 para a modalidade de FUTSAL (20x40m), com respectivas redes de segurança;
- i. 02 para a modalidade de HANDEBOL (20x40m);
- j. 01 para a modalidade de HANDEBOL DE PRAIA (33x18)
- k. 02 para a modalidade de VOLEIBOL (9x18m);
- l. 04 quadras oficiais cobertas e iluminadas, sendo uma para cada uma das 04 modalidades, como locais opcionais reservas.

6. CICLISMO: Locais e equipamentos adequados para as provas previstas no programa para o ano em questão. Deverá ter ainda todos os implementos necessários para a realização da competição;

7. RUGBY: 05 ou mais campos com dimensões regulamentares, preferencialmente com arquibancadas, devidamente cercados com alambrados e vestiários, bancos de reservas cobertos e demais instalações pertinentes à modalidade;

8. GINÁSTICA RÍTMICA: Um local com área livre mínima de 36x18m e altura mínima de 14m entre o chão e o primeiro obstáculo, com 02 áreas de competição com tapetes 13x13m separados por biombos e/ou divisórias;

9. NATAÇÃO: Uma piscina olímpica (50m) ou semiolímpica (25m) oficial, obrigatoriamente aquecida (25°C a 28°C) e devidamente equipada. Deverá possuir arquibancada, preferencialmente coberta, e local para instalação da secretaria da competição;

10. TÊNIS: 04 quadras oficiais, sendo ao menos 02 iluminadas, todas com o mesmo tipo de piso, dispostas no máximo em 02 locais diferentes, com arquibancada para o público e os implementos necessários para realização da modalidade;

10. TÊNIS DE MESA: Um local fechado (clube, ginásio ou outro) que comporte 08 mesas oficiais no mínimo (cada mesa com espaço mínimo de 06x12m de zona livre), com anteparos em número suficiente, de cor uniforme (escura e lisa) e com iluminação adequada para a modalidade (luminosidade mínima de 600 Lux, sem a incidência de raios solares sobre as mesas e espaços de jogo) e que permita a realização da competição conforme as exigências da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM);

11. XADREZ: Um salão (clube ou local previamente vistoriado), bem iluminado, arejado, com pouco ruído, espaço para a colocação de no mínimo 120 mesas e 240 cadeiras, com uma sala ou área exclusiva para arbitragem e uma sala ou área exclusiva para consulta ou análise dos participantes.

**ANEXO IV - DEMONSTRATIVO / DATAS E AÇÕES
36º JOJUPS - REGIONAL - MACRORREGIONAL - ESTADUAL**

LINK: <https://www.esporte.pr.gov.br/JOJUPS/Pagina/Jogos-da-Juventude-do-Parana-Calendario>

Atualizada em 17/09/2024- Cronograma de Competição

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE PARANÁ ESPORTE - DIRETORIA DE ESPORTE - COORDENAÇÃO DE RENDIMENTO PROFESSORIA DE CAMPO MOURÃO - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO 36º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ - ETAPA ESTADUAL - CAMPO MOURÃO											
CRONOGRAMA DE AÇÕES - ATUALIZADO EM 20/09/2024											
INSCRIÇÕES DE MUNICÍPIOS, MODALIDADES - DIVISÃO OURO - PRATA: 20/08 A 27/08 até 18hs											
SESSÃO PRELIMINAR - COLETIVAS: 17/09/24 - 14h - TERÇA-FEIRA											
ATUALIZAÇÃO DE DIRIGENTES - 1º FINAL DE SEMANA: ATÉ AS 18h de 15/09/24 - TERÇA-FEIRA											
CRONOGRAMA DE MODALIDADES - 1º FINAL DE SEMANA											
MODALIDADE	SEXO	NÚMERO DE EQUIPES	NÚMERO DE ATLETAS PREVISTOS	RELAÇÃO DE ATLETAS	REUNIÃO TÉCNICA	PERÍODO					
						QUARTA 16/10/24	QUINTA 17/10/24	SEXTA 18/10/24	SÁBADO 19/10/24	DOMINGO 20/10/24	
1) ATLETISMO - DIVISÃO OURO	F	18	265	ATE as 18hs de 09/10/24(QUARTA)	16/10/24 - TERÇA 20hs online	CHEGADA	1ª ETAPA (FM)	2ª ETAPA (FM)	3ª ETAPA (FM)	4ª ETAPA (FM)	VESTIBULAR UFPR
	M	20	235	ATE as 18hs de 11/10/24(SEXTA)	17/09/24 - 14hs	CHEGADA	CLASSIFIC.	CLASSIFIC.	CLASSIFIC.	CLASSIFIC.	
2) BASQUETE - DIV. OURO	F	8	96	ATE as 18hs de 11/10/24(SEXTA)	17/09/24 - 14hs	CHEGADA	CLASSIFIC.	CLASSIFIC.	CLASSIFIC.	CLASSIFIC.	
	M	8	96	ATE as 18hs de 11/10/24(SEXTA)	17/09/24 - 14hs	CHEGADA	CLASSIFIC.	CLASSIFIC.	CLASSIFIC.	CLASSIFIC.	
3) BASQUETE - DIV. PRATA	F	4	48	ATE as 18hs de 11/10/24(SEXTA)	17/09/24 - 14hs	CHEGADA	CLASSIFIC.	CLASSIFIC.	CLASSIFIC.	CLASSIFIC.	
	M	8	96	ATE as 18hs de 11/10/24(SEXTA)	17/09/24 - 14hs	CHEGADA	CLASSIFIC.	CLASSIFIC.	CLASSIFIC.	CLASSIFIC.	
4) FUTSAL - DIV. OURO	F	8	112	ATE as 18hs de 11/10/24(SEXTA)	17/09/24 - 14hs	CHEGADA	CLASSIFIC.	CLASSIFIC.	CLASSIFIC.	CLASSIFIC.	
	M	8	112	ATE as 18hs de 11/10/24(SEXTA)	17/09/24 - 14hs	CHEGADA	CLASSIFIC.	CLASSIFIC.	CLASSIFIC.	CLASSIFIC.	
5) FUTSAL - DIV. PRATA	F	8	111	ATE as 18hs de 11/10/24(SEXTA)	17/09/24 - 14hs	CHEGADA	CLASSIFIC.	CLASSIFIC.	CLASSIFIC.	CLASSIFIC.	
	M	8	110	ATE as 18hs de 11/10/24(SEXTA)	17/09/24 - 14hs	CHEGADA	CLASSIFIC.	CLASSIFIC.	CLASSIFIC.	CLASSIFIC.	
6) GINÁSTICA RÍTMICA - DIV. OURO	F	6	63	ATE as 18hs de 09/10/24(QUARTA)	14/10/24 - SEGUNDA 20hs online	CHEGADA	1ª DIA	2ª DIA	3ª DIA		
	M	8	110	ATE as 18hs de 11/10/24(SEXTA)	17/09/24 - 14hs	CHEGADA	1ª DIA	2ª DIA	3ª DIA		
7) GINÁSTICA RÍTMICA - DIV. PRATA	F	6	49	ATE as 18hs de 09/10/24(QUARTA)	14/10/24 - SEGUNDA 20hs online	CHEGADA	1ª DIA	2ª DIA	3ª DIA		
	M	8	128	ATE as 18hs de 11/10/24(SEXTA)	17/09/24 - 14hs	CHEGADA	CLASSIFIC.	CLASSIFIC.	CLASSIFIC.	CLASSIFIC.	
8) HANDEBOL - DIV. OURO	F	8	128	ATE as 18hs de 11/10/24(SEXTA)	17/09/24 - 14hs	CHEGADA	CLASSIFIC.	CLASSIFIC.	CLASSIFIC.	CLASSIFIC.	
	M	8	128	ATE as 18hs de 11/10/24(SEXTA)	17/09/24 - 14hs	CHEGADA	CLASSIFIC.	CLASSIFIC.	CLASSIFIC.	CLASSIFIC.	
9) HANDEBOL - DIV. PRATA	F	8	128	ATE as 18hs de 11/10/24(SEXTA)	17/09/24 - 14hs	CHEGADA	CLASSIFIC.	CLASSIFIC.	CLASSIFIC.	CLASSIFIC.	
	M	8	128	ATE as 18hs de 11/10/24(SEXTA)	17/09/24 - 14hs	CHEGADA	CLASSIFIC.	CLASSIFIC.	CLASSIFIC.	CLASSIFIC.	
10) VOLEIBOL - DIV. OURO	F	8	112	ATE as 18hs de 11/10/24(SEXTA)	17/09/24 - 14hs	CHEGADA	CLASSIFIC.	CLASSIFIC.	CLASSIFIC.	CLASSIFIC.	
	M	8	112	ATE as 18hs de 11/10/24(SEXTA)	17/09/24 - 14hs	CHEGADA	CLASSIFIC.	CLASSIFIC.	CLASSIFIC.	CLASSIFIC.	
11) VOLEIBOL - DIV. PRATA	F	8	112	ATE as 18hs de 11/10/24(SEXTA)	17/09/24 - 14hs	CHEGADA	CLASSIFIC.	CLASSIFIC.	CLASSIFIC.	CLASSIFIC.	
	M	8	110	ATE as 18hs de 11/10/24(SEXTA)	17/09/24 - 14hs	CHEGADA	CLASSIFIC.	CLASSIFIC.	CLASSIFIC.	CLASSIFIC.	
12) VÔLEI DE PRAIA - DIVISÃO OURO	F	8	24	ATE as 18hs de 11/10/24(SEXTA)	17/09/24 - 14hs	CHEGADA	1ª DIA	2ª DIA			
	M	8	24	ATE as 18hs de 11/10/24(SEXTA)	17/09/24 - 14hs	CHEGADA	1ª DIA	2ª DIA			
13) VÔLEI DE PRAIA - DIVISÃO PRATA	F	8	24	ATE as 18hs de 11/10/24(SEXTA)	17/09/24 - 14hs	CHEGADA	1ª DIA	2ª DIA			
	M	8	24	ATE as 18hs de 11/10/24(SEXTA)	17/09/24 - 14hs	CHEGADA	1ª DIA	2ª DIA			
14) XADREZ - DIVISÃO OURO	F	24	149	ATE as 18hs de 09/10/24(QUARTA)	14/10/24 - SEGUNDA 19hs online	CHEGADA	1ª DIA	2ª DIA	3ª DIA		
	M	32	181	ATE as 18hs de 09/10/24(QUARTA)	14/10/24 - SEGUNDA 19hs online	CHEGADA	1ª DIA	2ª DIA	3ª DIA		
TOTAL EQUIPES		264	2827								

ALOJAMENTO: Entrada na quarta-feira(16/10/24), após as 17hs.

ALIMENTAÇÃO: Será servido apenas o jantar na chegada dos atletas no dia 16/10/2024 quarta-feira.

Atualizada em 17/09/2024- Cronograma de Competição

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE PARANÁ ESPORTE - DIRETORIA DE ESPORTE - COORDENAÇÃO DE RENDIMENTO PROFESSORIA DE CAMPO MOURÃO - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO 36º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ - ETAPA ESTADUAL - CAMPO MOURÃO											
CRONOGRAMA DE AÇÕES - ATUALIZADO EM 20/09/2024											
INSCRIÇÕES DE MUNICÍPIOS, MODALIDADES - DIVISÃO OURO - PRATA: 20/08 A 27/08 até 18hs											
SESSÃO PRELIMINAR - COLETIVAS: 17/09/24 - 14h - TERÇA-FEIRA											
ATUALIZAÇÃO DE DIRIGENTES - 2º FINAL DE SEMANA: ATÉ AS 18h de 28/09/24 - TERÇA-FEIRA											
CRONOGRAMA DE MODALIDADES - 2º FINAL DE SEMANA											
MODALIDADE	SEXO	NÚMERO DE EQUIPES	NÚMERO DE ATLETAS PREVISTOS	RELAÇÃO DE ATLETAS	REUNIÃO TÉCNICA	TERÇA 28/10/24	PERÍODO				DOMINGO 03/11/24
							QUARTA 30/10/24	QUINTA 31/10/24	SEXTA 01/11/24	SÁBADO 02/11/24	
1) BADMINTON - DIVISÃO OURO	F	14	88	ATE as 18hs de 25/10/24(QUARTA)	28/10/24 - SEGUNDA 10h30 online		CHEGADA	1ª DIA	2ª DIA		ENEM
	M	13	86	ATE as 18hs de 11/10/24(SEXTA)			ATLETAS	1ª DIA	2ª DIA		
2) BASQUETE - DIVISÃO OURO	F	4	48	ATE as 18hs de 11/10/24(SEXTA)			CHEGADA	SEMIFINAL	FINAL		
	M	4	48	ATE as 18hs de 11/10/24(SEXTA)			ATLETAS	SEMIFINAL	FINAL		
3) BASQUETE - DIVISÃO PRATA	F	4	48	ATE as 18hs de 11/10/24(SEXTA)							
	M	4	48	ATE as 18hs de 11/10/24(SEXTA)			ATLETAS	SEMIFINAL	FINAL		
4) CICLISMO - DIVISÃO OURO	F	9	87	ATE as 18hs de 23/10/24(QUARTA)	29/10/24 - TERÇA 18hs online		CHEGADA	1ª DIA	2ª DIA		
	M	11	102	ATE as 18hs de 23/10/24(QUARTA)	29/10/24 - TERÇA 18hs online		ATLETAS	1ª DIA	2ª DIA		
5) FUTSAL - DIVISÃO OURO	F	4	56	ATE as 18hs de 11/10/24(SEXTA)			CHEGADA	SEMIFINAL	FINAL		
	M	4	56	ATE as 18hs de 11/10/24(SEXTA)			ATLETAS	SEMIFINAL	FINAL		
6) FUTSAL - DIVISÃO PRATA	F	4	56	ATE as 18hs de 11/10/24(SEXTA)			CHEGADA	SEMIFINAL	FINAL		
	M	4	56	ATE as 18hs de 11/10/24(SEXTA)			ATLETAS	SEMIFINAL	FINAL		
7) HANDEBOL - DIVISÃO OURO	F	4	64	ATE as 18hs de 11/10/24(SEXTA)			CHEGADA	SEMIFINAL	FINAL		
	M	4	64	ATE as 18hs de 11/10/24(SEXTA)			ATLETAS	SEMIFINAL	FINAL		
8) HANDEBOL - DIVISÃO PRATA	F	4	64	ATE as 18hs de 11/10/24(SEXTA)			CHEGADA	SEMIFINAL	FINAL		
	M	4	64	ATE as 18hs de 11/10/24(SEXTA)			ATLETAS	SEMIFINAL	FINAL		
9) HANDEBOL DE PRAIA - DIVISÃO OURO	F	7	84	ATE as 18hs de 23/10/24(QUARTA)	17/09/24 - 14hs		ATLETAS	2ª ETAPA (FM)	3ª ETAPA (FM)		
	M	8	96	ATE as 18hs de 23/10/24(QUARTA)	17/09/24 - 14hs		CHEGADA	1ª ETAPA (FM)	2ª ETAPA (FM)		
10) NATAÇÃO - DIVISÃO OURO	F	7	141	ATE as 18hs de 23/10/24(QUARTA)	30/10/24 - QUARTA 11hs online		CHEGADA	1ª DIA	2ª DIA	3ª DIA	
	M	8	162	ATE as 18hs de 23/10/24(QUARTA)	30/10/24 - QUARTA 11hs online		ATLETAS	1ª DIA	2ª DIA	3ª DIA	
11) TÊNIS - DIVISÃO OURO	F	6	24	ATE as 18hs de 23/10/24(QUARTA)	28/10/24 - SEGUNDA 20hs online		CHEGADA	1ª DIA	2ª DIA	3ª DIA	
	M	9	36	ATE as 18hs de 23/10/24(QUARTA)	28/10/24 - SEGUNDA 20hs online		ATLETAS	1ª DIA	2ª DIA	3ª DIA	
12) TÊNIS DE MESA - DIVISÃO OURO	F	14	85	ATE as 18hs de 23/10/24(QUARTA)	28/10/24 - SEGUNDA 20hs online		CHEGADA	1ª DIA	2ª DIA	3ª DIA	
	M	21	95	ATE as 18hs de 23/10/24(QUARTA)	28/10/24 - SEGUNDA 20hs online		ATLETAS	1ª DIA	2ª DIA	3ª DIA	
13) RUGBY - DIVISÃO OURO	F	4	48	ATE as 18hs de 23/10/24(QUARTA)	17/09/24 - 14hs		CHEGADA	1ª DIA	2ª DIA		
	M	6	72	ATE as 18hs de 23/10/24(QUARTA)	17/09/24 - 14hs		ATLETAS	1ª DIA	2ª DIA		
14) VOLEIBOL - DIVISÃO OURO	F	4	56	ATE as 18hs de 11/10/24(SEXTA)			CHEGADA	SEMIFINAL	FINAL		
	M	4	56	ATE as 18hs de 11/10/24(SEXTA)			ATLETAS	SEMIFINAL	FINAL		
15) VOLEIBOL - DIVISÃO PRATA	F	4	56	ATE as 18hs de 11/10/24(SEXTA)			CHEGADA	SEMIFINAL	FINAL		
	M	4	56	ATE as 18hs de 11/10/24(SEXTA)			ATLETAS	SEMIFINAL	FINAL		
TOTAL EQUIPES		197	1992								

1ª CHEGADA NO ALOJAMENTO E RESTAURANTE OFICIAL - TERÇA-FEIRA

ALOJAMENTO: Entrada na 29/10/24 - terça após as 17hs - Tênis de Mesa e Tênis.

ALIMENTAÇÃO: Tênis de Mesa e Tênis, será servido apenas jantar no dia 29/10/2024 - terça.

2ª CHEGADA NO ALOJAMENTO E RESTAURANTE OFICIAL - QUARTA-FEIRA

ALOJAMENTO: Entrada na quarta após as 17hs, das demais modalidades que chegam na quarta-feira - 30/10/24.

ALIMENTAÇÃO: Demais modalidades que chegam no dia 30/10/24, será servido apenas jantar na quarta-feira.

**ANEXO VI - ENDEREÇOS
(SEES - PRES / CREF / ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DESPORTO DO PR)**

1. INSTITUTO PARANAENSE DE CIENCIA DO ESPORTE / PRES

- 1.1. Rua Pastor Manoel Virginio de Souza, 1020 - Capão da Imbuia - Curitiba/PR - Cep 82.810-400
1.2. Fone/Fax: (41) 3361-7700
1.3. Site: www.esporte.pr.gov.br e-mail: rendimento@seet.pr.gov.br
1.4. Site: <http://www.jogosabertos.pr.gov.br/>

2. CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CREF-9)

- 2.1. Rua Dr. Faivre, 880 – Centro
2.2. Curitiba/PR - CEP: 80060-140
2.3. Telefones: 0800-6432667 / (41) 3363-8388
2.4. Site: [www.crefpr.org.br /](http://www.crefpr.org.br/) e-mail: crefpr@crefpr.org.br

3. ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO DO PARANÁ

3.1. FEDERAÇÃO PARANAENSE DE ATLETISMO

- 3.1.1.FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO – CBAT
3.1.2.FILIADA: FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ATLETISMO – IAAF
3.1.3.Rua Del. Leopoldo Belzack, 2881 - sobreloja 01 - Capão de Imbuia
3.1.4.Curitiba/PR - CEP 82.810-060
3.1.5.Fone/Fax: (41) 3019-3222
3.1.6.Site: www.atletismofap.org.br
3.1.7.E-mail: fap@atletismofap.org.br

3.2. FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BADMINTON

- 3.2.1.FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BADMINTON – CBB
3.2.2.FILIADA:FEDERAÇÃO MUNDIAL DE BADMINTON - BWF
3.2.3.Rua Augusto Stellfeld 228, sala 4 – Centro
3.2.4.Curitiba/PR – CEP 80.410-140
3.2.5.Fone: (41) 91238697
3.2.6.Site: www.badpr.org.br
3.2.7.E-mail: presidencia@badpr.com.br, bfp@badpr.org.br

3.3. FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL

- 3.3.1.FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL – CBB
3.3.2.FILIADA: FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE – FIBA
3.3.3.Rua Presidente Carlos Cavalcanti nº 742 – Bairro São Francisco
3.3.4.Curitiba/PR - CEP: 80.215-120
3.3.5.Fone: (41) 9 96119121
3.3.6.Site: www.basqueteparana.com.br
3.3.7.E-mail: contato@basqueteparana.com.br

3.4. FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CICLISMO

- 3.4.1.FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO - CBC
3.4.2.FILIADA: UNIÃO CICLÍSTICA INTRNACIONAL - UCI
3.4.3.Rua Cel. Francisco H. dos Santos, 765 - Jardim das Américas
3.4.4.Curitiba/PR - CEP: 81.530-000
3.4.5.Fone: (41) 3021-9801
3.4.6.Site: www.fpciclismo.com.br
3.4.7.E-mail: contato@fpciclismo.com.br

3.5. FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

- 3.5.1. FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO
- 3.5.2. FILIADA: FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL – FIFA
- 3.5.3. Rua Mal. Deodoro, 869 - 15º andar - conj. 1505/1506 - Centro
- 3.5.4. Curitiba/PR - CEP: 80.060-010
- 3.5.5. Fone: (41) 3233-4571 / Fax: (41) 3233-6257
- 3.5.6. Site: www.futsalparana.com.br
- 3.5.7. E-mail: fpfs@futsalparana.com.br

3.6. FEDERAÇÃO PARANAENSE DE GINÁSTICA

- 3.6.1. FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GINÁSTICA – CBG
- 3.6.2. FILIADA: FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE GINÁSTICA – FIG
- 3.6.3. Rua Prof.^a. Antônia Reginato Viana, 921.
- 3.6.4. Curitiba/PR - CEP: 82.810-300
- 3.6.5. Fone: (41) 3029-2210
- 3.6.6. Site: www.fprginastica.com.br
- 3.6.7. E-mail: valeria@fprginastica.com.br

3.7. LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ | HANDEBOL DE PRAIA

- 3.7.1. FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL – CBHB
- 3.7.2. FILIADA: FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL - IHF
- 3.7.3. Rua Ministro Cirne Lima, 4180
- 3.7.4. Jardim Coopagro, Cep 85.903-590, Toledo - Paraná
- 3.7.5. Fone: (44) 99 988-6768
- 3.7.6. Site: www.paranahandebol.com.br
- 3.7.7. E-mail: parana@paranahandebol.com.br

3.8. FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO PARANÁ (NATAÇÃO)

- 3.8.1. FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS – CBDA
- 3.8.2. FILIADA: FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE NATAÇÃO – FINA
- 3.8.3. Rua Desembargador Motta, 3231
- 3.8.4. Curitiba/PR - CEP: 80.430-200
- 3.8.5. Fone: (41) 9233-1025
- 3.8.6. Site: www.fdap.org.br
- 3.8.7. E-mail: fdap@fdap.org.br

3.9. FEDERAÇÃO PARANAENSE DE RUGBY

- 3.9.1. FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY – CBR
- 3.9.2. FILIADA: WORLD RUGBY – WR
- 3.9.3. Endereço: Rua Dr. Carvalho Chaves, 1072
- 3.9.4. Curitiba/PR
- 3.9.5. Fone: (41) 9967-5897
- 3.9.6. Site: www.paranarugby.com
- 3.9.7. E-mail: paranarugby@gmail.com

3.10. FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TÊNIS

- 3.10.1. FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS – CBT
- 3.10.2. FILIADA: FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS – FIT
- 3.10.3. Rua Pastor Manoel Virgílio de Souza, 1020 - Capão da Imbuia.
- 3.10.4. Curitiba/PR - CEP: 82.810-400
- 3.10.5. Fone: (41) 3365-2404 / Fax: (41) 3267-0935
- 3.10.6. Site: www.fpt.com.br
- 3.10.7. E-mail: fpt@fpt.com.br

3.11. FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO PARANÁ

- 3.11.1. FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA – CBTM
- 3.11.2. FILIADA: FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS DE MESA – ITTF
- 3.11.3. Avenida Guilherme de Paula Xavier, 2871
- 3.11.4. Campo Mourão/PR - CEP: 87.303-070
- 3.11.5. Fone: (44) 3523-6079
- 3.11.6. Site: www.ftmp.com.br
- 3.11.7. E-mail: secretario@ftmp.com.br

3.12. FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL | VOLEI DE PRAIA

- 3.12.1. FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL – CBV
- 3.12.2. FILIADA: FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL – FIVB
- 3.12.3. Rua Engenheiros Rebouças, 875 - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico
- 3.12.4. Curitiba/PR - CEP: 80.215-120
- 3.12.5. Fone / Fax: (41) 3363-4653
- 3.12.6. Site: www.voleiparana.com.br
- 3.12.7. E-mail: fpv@voleiparana.com.br

3.13. FEDERAÇÃO DE XADREZ DO PARANÁ

- 3.13.1. FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE XADREZ – CBX
- 3.13.2. FILIADA: FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE XADREZ – FIDE
- 3.13.3. Rua Almirante Barroso, 142 - São Francisco
- 3.13.4. Curitiba/PR - CEP: 80.510-240
- 3.13.5. Fone / Fax: (41) 9901-9804 / 9940-0477
- 3.13.6. Site: www.fexpar.com.br
- 3.13.7. E-mail: fexpar@fexpar.com.br